Diario Carioca

Director: J. E. DE MACEDO SOARES

Anno II — Numero 307 | RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1929 | Numero avulso 200 reis

Graves irregularidades na administração do Deposito Naval

UM DESFALQUE DE MAIS DE CINCO MIL CONTOS — O "DICTADOR" DO DEPOSITO RECEBE O PREMIO DE UMA VIAGEM A' EUROPA — A DESORDEM NA ESCRIPTA DO DEPOSITO ESTÁ SENDO CORRIGIDA COM DOCUMENTOS FALSOS — A ESTRANHAVEL IMMORALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NAVAL

Um facto altamente escandaloso está preoccupando, neste momento, a administração naval: a descoberta de um grande desfalque no Deposito Naval, avaliado em mais de 5 mil contos.

Ninguem ignora que a Marinha está completamente dominada por um pequeno syndicato de officiaes, que pontifica no gabinete do almirante Pinto da Luz, graças á inepcia desse ministro e estribado nos serviços de policia que presta á todos os governos. O syndicato, que está levantando a mais justificada odiosidade na infeliz corporação, arvorou-se em inspirador e executor da politica naval do pobre homem que um rythmo singular do destino collocou na pasta da Marinha.

Um dos membros salientes do syndicato é o commandante Clodoveu Celestino Gomes. Esse official foi posto pelo syndicato á frente dos serviços do Deposito Naval, com exclusão dos officiaes do quadro de commissarios, cuja honestidade não tem cotação no gabinete do ministro.

Ha cerca de um anno, um grande incendio destruiu o edificio, materiaes e a escripta do Deposito; depois dessa calamidade tudo foi feito de novo e o commandante Celestino conservou-se á testa do Deposito reconstruido. O pessoal do syndicato sabia muito bem que os regulamentos vigentes oppunham-se á nomeação do commandante Celestino, mas essa opposição não foi tomada em conta e o homem da confiança do syndicato foi arvorado em dictador do Deposito.

Depois de cerca de um anno de gestão, com escripta nova, o sr. Celestino Gomes entendeu que já era tempo de descansar e arranjou uma commissão em Londres para gozar a vida. Mas tinha que prestar contas ao seu successor e foi ahi que pegou o carro.

Em um anno de funccionamento, a nova escripta

Sr. ministro da Marinha

do Deposito Naval revelou um alcance de cerca de 5 mil contos.

Os amigos do commandante Gomes explicam a escandalosa irregularidade pelo caracter dictatorial de sua administração. O ex-director do Deposito comprava como e onde bem queria. O que comprava ficava documentado pelas contas apresentadas e pagas. Mas distribuia os materiaes caprichosamente, com ou sem requisição dos commissarios, estabelecendo uma tal balburdia que terminou no alcance de escripta de mais de 5 mil contos.

Neste momento, os homens do syndicato, desejosos de salvar um companheiro atolado, andam, de navio em navio, pedindo aos commissarios que assignem requisições fantasticas para servirem de documentação ás rectificações que estão emprehendendo na escripta do Deposito.

Muitos commissarios, não obstante as recommendações do gabinete do ministro, estão se recusando a commetter essa falsificação, receiosos de terem posteriormente que justificar o emprego do material figurando nas requisições de fantasia.

Dando de barato que não haja ladroeiras no caso escandaloso, a administração naval não póde negar o desleixo e descuido que o facto revela nem a immoralidade desse arranjo posterior de escripta com documentos falsificados com sciencia das proprias autoridades superiores da Marinha.

O sr. presidente da Republica deve arriscar uma pergunta innocente ao seu innocuo ministro da Marinha e diga depois se merece o premio de uma commissão na Europa, o official accusado de semelhante deslise.

FOI MANDADO SUSTAR O USO DA VACCINA CONTRA A FEBRE AMARELLA

O uso da vaccina contra a febre amarella vinha suscitando duvidas e controversias nos circulos medicos e mesmo entre as autoridades sanitarias. Como se sabe, o sôro anti-amarillico é uma descoberta recente do dr. Henrique de Aragão, um dos medicos do Instituto de Manguinhos. Esse scientista não se mostrava muito seguro da efficacia da vaccina. Pelo menos era o que se deduzia da sua attitude, abstendo-se obstinadamente de declarações positivas a respeito, quando interrogado pelos seus collegas, como pelos jornalistas.

Do sr. Carlos Chagas, director de Manguinhos, sabia-se que, aconselhando o uso da vaccina, não o fizera por estar convicto da efficacia do preventivo, mas, apenas, pela certeza de que, se a vaccina não tivesse resultados positivos, tambem não envolvia nenhum perigo para os que a ella se submettessem.

A' ultima hora, soubemos que fôra determinada a suspensão da applicação da vaccina. O adeantado da hora não nos permittiu apurar o motivo dessa deliberação das autoridades sanitarias, sendo de crer que ella resultou da constatação da inefficacia do preventivo.

DE COMMUM ACCORDO OS SOCIALISTAS, CENTRISTAS E DEMOCRATAS ALLEMÃES

BERLIM, 28 (A. B.) — Os partidos socialistas, centrista e democrata concordaram acerca do programma de economias a ser introduzido no orçamento pelo valor de cento e quarenta milhões de marcos.

Os tres partidos esperam obter o concurso dos bavaros mediante a suppressão do projectado imposto sobre a cerveja para intimar logo os populistas que se acham bastante descontentes com a attitude assumida por sua propria fracção assumindo em face do orçamento.

O plano socialista tende á formação de nova colligação de Weimar apoiada pelos bavaros e por identico agrupamento que desde ha tres annos exerce o governo na Prussia.

AUGMENTA ASSUSTADORAMENTE A LEPRA EM MARSELHA

PARIS, 28 — (A. B.) — Perante a Academia Franceza foi lido um trabalho medico acerca da existencia da lepra em Marselha, onde se conhecem officialmente vinte e seis casos, sem contar muitos outros que mantem em segredo.

Causa inquietação o augmento continuo da lepra que chega a surgir na proporção de sete e oito casos annuaes.

O MAGNIFICO VÔO DE SEVILHA AO BRASIL

O "JESUS DEL GRAN PODER" VENCEU FACILMENTE A ETAPA BAHIA-RIO DE JANEIRO — OS ENTHUSIASMOS E AS PALMAS QUE CONSAGRARAM A CHEGADA DE JIMENEZ E IGLESIAS

O vôo de Jimenez e Iglesias, partindo domingo de Sevilha e alcançando o Rio na tarde de hontem, tem a significação de tantos outros realizados com o mesmo arrojo, e que têm emocionado tão profundamente o mundo.

Todos sabem, hoje, que esses "raids" não têm, não podem ter, apenas, um caracter de aventura, de audacia e destemor romantico, mas constituem, sobretudo, iniciativas de sentido commercial, visando a concretização de um plano de transporte mais rapido, entre os dois continentes.

Nem por isso, entretanto, podemos deixar de resaltar, aqui, a coragem, a galharda impavidez, e sobr[...]ido, a capacidade technica, puramente scientifica, que Jimenez e Iglesias demonstraram esplendidamente, na travessia do Atlantico — travessia tão traiçoeira, nos mysterios dos seus céos e das suas aguas, e em que tantas vidas têm sido, tragicamente sacrificadas!

Calculava-se que o "Jesus del Gran Poder" chegaria ao campo dos Affonsos ás 13 horas, ou pouco mais, dado que elle partira ás 8,30 horas de hoje. Assim, desde ao meio dia começou a affluir gente áquelle campo, afim de poder festejar os intrepidos e valorosos aviadores hespanhoes.

Membros da colonia hespanhola, o encarregado dos negocios daquelle paiz no Brasil, D. Satorres, o consul d. Rodrigo Pintadó, representantes das autoridades e grande massa popular se encontravam naquelle aerodromo em crescente ansiedade, á proporção que o tempo ia correndo.

Continuamente chegavam ao campo noticias registrando a passagem do apparelho por varias localidades da nossa costa, noticias que circulavam immediatamente entre a assistencia, intensificando ainda mais a palpitação geral.

OS CUMPRIMENTOS DA NOSSA AVIAÇÃO MILITAR

Eram 15,15, quando os aviões da Escola de Aviação que se achavam alinhados em frente aos hangars do Campo dos Affonsos, começaram a movimentar pela trepidação dos motores.

Iam erguer vôo, os apparelhos escalados para formar a esquadrilha que devia ir ao encontro de Jimenez e Iglesias.

Na frente do apparelho n. 1, acompanhados do commandante da Escola coronel Othon Santos, formaram todos os pilotos e observadores que se dirigiram, após, para os seus postos, assim se ditribuindo: major Pederneiras, piloto, e aspirante Rezende, observador do Breguet n. 1; major Lysias, piloto e capitão Plinio, observador do n. 4; capitão Fontenelle, piloto e major Azamor, observador do n. 7 e tenente Mello e cadete Amarante do n. 9.

Logo depois, os aviões levantaram vôo, demandando a barra. Iam cumprimentar em nome da nossa aviação, no encontro com o "Jesus del Gran Poder", os valentes "azes" hespanhóes.

Mais tarde, cerca de uns trinta minutos depois, outros dois aviões levantaram o vôo, rumando na mesma direcção.

O AVIÃO HESPANHOL A' VISTA

Eram 16,50 horas, quando foi divisada a esquadrilha demandando o Campo dos Affonsos.

"Jesus del Gran Poder" voava á frente, seguindo-se-lhe os outros, em linha de combate.

No Campo, era indescriptivel a sensação de alegria que rebentou em vivas, hurrahs, exclamações de enthusiasmo, quando, após acompanhar o apparelho hespanhol até a altura daquelle campo, os aviões brasileiros deixando-o voar sózinho, abrirr[...] numa bella manobra se dirigindo [...]ra a aterrissagem.

Distinguido pelo povo o apparel[...] começou a ser acompanhado c[...] emoção nas suas evoluções, ao mes[...] tempo que eram vivados os nomes [...] seus tripulantes.

A ATERRISSAGEM

O commandante da Escola de Aviação, tomára a precaução de estabelecer uma linha de segurança, formada por praças, para o fim de não se[r] invadido o campo.

Tiveram passagem, apenas, as autoridades, os representantes officiaes e os de imprensa.

Mas quando dahi ha pouco, "Jesus del Gran Poder" havendo aterrado em bello estylo, corria magnificamente no campo, o povo venceu a linha invadindo o campo e correndo ao encontro dos "azes" hespanhóes.

E' indizivel o enthusiasmo desse momento, a palpitante alegria do povo e o verdadeiro movimento de expontaneidade que o impulsionou até o apparelho onde os dois gloriosos "azes" meio surpresos, mas innegavelmente contentes, agradeciam com acenos de mãos aos victores admirativos.

Logo que foi possivel approximação, entregaram a Iglesias que vinha no posto de observação, dois ramos de flores um dos quaes com as fitas pendentes da Hespanha, da Argentina e do Brasil, era offerecido pelos nossos collegas da "La Prensa", de Buenos Aires.

A primeira pessoa a apertar as mãos dos bravos "azes", elles ainda nos seus logares no avião, foi o tenente Vidal, da nossa aviação e que está posto pelo nosso governo á disposição de Jimenez e Iglesias.

Logo após cumprimentou-os d. Rodrigo Pintado, consul da Hespanha no Rio de Janeiro.

Em seguida, o mecanico Gandó recebeu das mãos de Jimenez, um pacote envolvido em um numero da "A Tarde", da Bahia e uma pequena pasta.

OBSEQUIADOS NO HANGAR

Com muito custo num verdadeiro esforço praticado pelas praças da Escola de Aviação, poude-se abrir passo ao caminho dos dois heróes da brilhante travessia, conduzindo-os até o hangar "Tenente Ary", onde foi servida a ambos uma taça de champagne.

Antes, foram apresentados cumprimentos dos edis "azes" espanhóes pelos representantes do presidente da Republica, do prefeito do general João Gomes, do almirante Gago Coutinho, do major Newton Braga, membros da colonia hespanhola, commissões, etc.

Por occasião de ser servida a champagne, o coronel Othon Braga, saudou os dois aviadores, pelo raid que com tanto successo realizaram. Ambos os homenageados apertaram a mão do commandante da Escola de Aviação, demonstrando, assim, o seu agradecimento por suas palavras.

A CAMINHO DA CIDADE

A seguir foi resolvido se encaminhar os nossos hospedes para a cidade, embarcando ambos acompanhados do encarregado dos Negocios, do consul, do tenente Maia, representante do sr. presidente da Republica e do tenente Vidal, no auto que os transportou á cidade.

A esse auto se seguiam varios outros em que vinham commissões, representantes, membros da colonia hespanhola, etc.

A PASSAGEM PELA AVENIDA

A' Avenida onde crescido numero de pessoas formara em alas aguardando a passagem dos aviadores, foram ambos enthusiasticamente applaudidos e ovacionados.

Até o Palace Hotel, os victores foram vibrantes e ali, á porta daquelle hotel, cresceram extraordinariamente quando, ambos descendo, ali penetraram.

Após receberem os cumprimentos de varias pessoas no salão do Palace, onde mantiveram animada palestra, os aviadores hespanhoes se dirigiram para os aposentos em que os hospe[da] o Aero Club do Brasil no hotel [...]rido.

UMA RECEPÇÃO AOS JORNALISTAS

Está marcada pelos sympathicos [avi]adores hespanhoes para hoje, pela [ma]nhã, ás 8 horas, uma recepção aos [jo]rnalistas cariocas.

Nessa terão os gloriosos "azes" occasião de falar sobre o seu raid.

[A] ESPERA DO BOLETIM METEOROLOGICO

BAHIA, 28 (Havas) — (7 horas) — [O]s aviadores Jimenez e Iglesias chegaram ás 6 e meia horas ao campo [d]a Latecoère, onde permanecem á [es]pera do boletim meteorologico de [V]ictoria. Daquelle momento em deante, começaram a affluir ao campo, [p]essoas de representação, jornalistas [e] grande numero de populares.

O "Jesus del Gran Poder", deve [l]evantar vôo de um momento para [o]utro, com destino ao Rio de Janeiro.

No alto, os aviadores no Palace Hotel e em baixo os bravos Jimenez e Iglesias instantes após a aterrissagem, no campo dos Affonsos

MUDANDO A ROUPA

BAHIA, 28 (Havas) — (7 horas e 40 minutos) — Jimenez e Iglesias, dirigiram-se para o quarto onde devem trocar o traje civil pelo roupão de aviadores.

O campo da Latecoère está repleto de publico.

A HELICE PRINCIPIA A FUNCCIONAR

BAHIA, 28 (Havas) — (7 horas e 50 minutos) — Entrou em funccionamento a helice do "Jesus del Gran Poder".

A partida para o Rio está imminente.

A BELLEZA DAS NOSSAS COSTAS

BAHIA, 28 (A. B.) — Pouco antes de partir, no campo de Camassary, os dois aviadores hespanhoes, falando á imprensa, mostraram-se enthusiasmados pelo panorama da costa brasileira, que acham maravilhoso, mais bello do que tudo que viram no vôo directo que fizeram á India, o anno passado, e que durou 28 horas sem escala.

A PARTIDA

BAHIA, 28 (A. B.) — Os aviadores hespanhoes partiram do campo de Camassary ás 8 horas e 28 minutos.

Numerosas pessoas acompanharam Jimenez e Iglesias até o campo da aviação da Companhia Aero Postal, inclusive o representante do governador Vital Soares, que foi buscal-os ao hotel, de onde saiu ás 5 e 45 minutos para Camassary.

Após terem recebido noticias favoraveis do tempo reinante na costa, os aviadores alçaram vôo sem o menor incidente.

BAHIA, 28 (Havas) — (8 horas e 20 minutos) — O avião "Jesus del Gran Poder", acaba de levantar vôo para o Rio de Janeiro.

COMMENTARIOS DA IMPRENSA PAULISTA

S. PAULO, 28 (A. B.) — A imprensa escreve largamente sobre o raid dos aviadores hespanhoes, aproveitando a occasião para examinar a situação da aviação brasileira.

O "Diario de S. Paulo", encara mais particularmente o caso do Rio Grande do Norte, dizendo que "Estado pequeno, sem notaveis recursos financeiros, quer officiaes, quer particulares, o pequeno Estado nordestino não se sentiu intimidado deante da insufficiencia de seus recursos contratando instructores especiaes para o Aero Club, que foi inaugurado o anno passado, sob os requisitos indispensaveis ás organizações dessa natureza".

Aquelle matutino accrescenta que la existem varios aeroplanos em plena actividade, e que não são poucos os moços que se preparam para pilotos. E tudo isso termina, se deve á energia do sr. Lamartine, apoiado pelo espirito de um particular adeantado e progressista sr Fernando Pedrosa.

OS TELEGRAMMAS RECEBIDOS NA BAHIA

BAHIA, 28 (A. B.) — Continuam a chegar a esta capital, innumeros telegrammas de felicitações aos navegadores hespanhoes, destacando-se pelo numero e pela cordialidade, os provenientes de Madrid, de onde é natural Jimenez, capitão do Exercito hespanhol, com 30 annos de edade, e da Galliza, terra de Iglesias, tambem capitão do Corpo Aereo da Hespanha, com 28 annos de edade.

UM EXAME NO APPARELHO

BAHIA, 28 (A. B.) — Logo após a chegada no campo de Camassary, para onde vieram no automovel do representante do governador Vital Soares, os pilotos hespanhóes procederam a um rapido exame do apparelho que Iglesias havia lubrificado hontem, á tarde.

RIO DAS CONTAS

VICTORIA, 28 (Havas) — O Telegrapho Nacional annuncia que o avião "Jesus del Gran Poder" passou ás 9 horas e 45 minutos, sobre o Rio das Contas, em ponto situado a 90 milhas ao sul da capital da Bahia.

O apparelho voava serenamente rumo ao sul.

ILHE'OS

ILHEOS, 28 (Havas — O avião "Jesus del Gran Poder" passou ás 10 horas e 4 minutos por esta cidade.

CANNAVIEIRAS

CANNAVIEIRAS, 28 (Havas) — O avião "Jesus del Gran Poder" acaba de passar sobre esta cidade. São 10 horas e 40 minutos.

PORTO SEGURO

PORTO SEGURO, 28 (Havas) — O avião "Jesus del Gran Poder" passou por esta cidade ás 11 horas e 15 minutos.

PRADO

PRADO, 28 (Havas) — O avião "Jesus del Gran Poder" acaba de passar por esta cidade. São 11 horas e 50 minutos.

ALCOBAÇA

ALCOBAÇA, 28 (Havas) — O avião "Jesus del Gran Poder" passou por esta cidade ás 11 horas e 65 minutos.

CARAVELLAS

CARAVELLAS, 28 (Havas) — O "Jesus del Gran Poder" está passando sobre esta cidade. E' meio dia em ponto.

VIÇOSA

VIÇOSA, 28 (Havas) — Os aviado- "Jesus del Gran Poder" passou sobre doze e quinze minutos.

SÃO MATHEUS

SÃO MATHEUS, 28 (Havas) — Os aviadores acabam de passar sobre esta cidade. São 12 horas e cincoenta minutos.

CARAVELLAS

CARAVELLAS, 28 (Havas) — O "Jesus del Gran Poder" foi avistado esta cidade a uma altura de 2.500 metros.

Depois de varias evoluções sobre o campo da Latecoère, o apparelho tomou direcção sul com destino ao Rio.

VICTORIA

VICTORIA, 28 (Havas) — O avião "Jesus del Gran Poder" está fazendo ás 13 horas e 51, voando em direcção a essa capital.

VICTORIA, 28 (Havas) — O avião "Jesus el Gran Poder" está fazendo evoluções sobre a cidade. São precisamente 13 horas e 58 minutos.

VICTORIA, 28 (Havas) — A população inteira aguardava com grande ansiedade a passagem do avião "Jesus del Gran Poder".

Quando no horizonte se avistou a silhueta do possante apparelho, a enorme massa popular que se comprimia ao longo do cáes, prorompeu em enthusiasticos vivas.

A's 13 e 58 o avião tomava a direcção sul, desapparecendo no horizonte.

São as seguintes as passagens assignaladas:

Guarapary	14.12
Anchieta	14.19
Pium	14.23
Itapemirim	14.27
São João da Barra	14.56

CABO SÃO THOME'

CABO SÃO THOME' 28 (Havas) — Os aviadores passaram pelo Cabo de São Thomé ás 15 horas e 6 minutos.

MACAHE'

MACAHE', 28 (Havas) — Os aviadores hespanhoes passaram sobre esta cidade ás 15 horas e 35 minutos.

CABO FRIO

CABO FRIO, 28 (Havas) — Os aviadores hespanhoes passaram sobre esta cidade ás 15,55 horas.

SAQUAREMA

SAQUAREMA, 28 (Havas) — O "Jesus del Gran Poder" passou sobre esta cidade ás 16 horas e 10 minutos.

AS SAUDAÇÕES DA A. E. C.

A directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro dirigiu hontem aos aviadores hespanhoes Jimenez e Iglesias [por] occasião da sua chegada, o seguinte telegramma: "Em nome directoria Associação Empregados Commercio apresento bravos tripulantes "Jesus del Gran Poder" enthusiasticas congratulações brilhante vôo ligando Hespanha ao Brasil. — **Pedro de Almeida**, 1º secretario".

A OPINIÃO DO MAJOR NEWTON BRAGA SOBRE O VÔO HESPANHOL

Quando, no Campo dos Affonsos, aguardavamos a chegada dos aviadores hespanhoes, ahi ouvimos o major Newton Braga, heroe de uma travessia do Atlantico, e official instructor de nossa Escola de Aviação.

— O brilhante feito que estamos aqui para festejar — diz-nos o major Braga — não é mais do que um esforço da Hespanha pela sua aviação civil e militar.

Como sabe — prosegue — aquelle paiz constroe em seu territorio apparelhos e motores originariamente francezes, podendo, dess'arte, supprir, com vantagens incalculaveis, as suas necessidades de ordem militar como civil, provendo-se dos aviões que necessitar, sem excesso de despezas, nem desproporção de gastos.

E com a sua conhecida competencia, o grande aviador do "raid" do Jahu', prosegue, versando tal assumpto e apontando no registro do caso da Hespanha uma sabia e acertada medida administrativa do governo daquelle paiz pela qual, com economia, com aproveitamento para o operariado do paiz, com vantagens de caracter militar, commercial e social, se obteve concessão para fabricar os aeroplanos "Breguet".

Conceitua sobre o particular o referido major:

— E dizer-se que ha paizes que têm recusado semelhante regalia de que a Hespanha se tem aproveitado com tanta intelligencia.

O major Braga demorou-se egualmente observando a pericia com que vem sendo realizado o "raid" do "Jesus del Gran Poder", dizendo que os seus realizadores venceram difficuldades com coragem, bravura e proficiencia technica

EXISTE AINDA A OPPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO QUE REAFFIRMA A SUA FIDELIDADE AO PROGRAMMA DA CONVENÇÃO DE JUNHO

RECIFE, 28 — (A. B.) — O directorio do Partido Democratico, á vista da declaração do sr. Estacio Coimbra, que disse não existir opposição em Pernambuco, attribue esse conceito ao desejo do governador ausente de inculcar-se, na capital da Republica, como prestigiado pelo apoio unanime dos seus conterraneos, quando na verdade não o tem merecido. Esse directorio publica o seguinte manifesto:

"Aguardavamos que chegassem os jornaes do Rio para conhecer os termos da entrevista do governador Estacio Coimbra, em que se attribuia ao mesmo a declaração de que já não existe qualquer partido de opposição em Pernambuco. E' certo que s. ex. fez tal declaração. E a nós impoe-se um immediato protesto. Desde que nos congregámos em torno do grande pernambucano Manoel Borba, adoptando-lhe o elevado programma de nobre orientação partidaria, nenhum de nós abandonou o seu posto.

A fatalidade roubou-nos o chefe insubstituivel, é certo, mas nenhum de nós pensou jámais em desertar a sua bandeira politica. Continuaremos onde estavamos. Julgamo-nos, pois, com direito de affirmar, mais uma vez, a existencia do Partido Republicano Democrata de Pernambuco, prestigiado em todo o Estado com o programma que é de todos os nossos conterraneos bem conhecido desde a convenção de junho do anno passado. — Recife, 27 de março de 1929 — (Assignados), senador José Henrique, desembargador Henrique Capitalino, deputados Octavio Tavares, Mario Rodrigues, Agamennon de Magalhães, Bezerra Filho, Arruda Falcão, Turiano Campello, Arnaldo Bastos e Benjamin de Azevedo".

O sorvedouro dos dinheiros da população

ARACAJU', 28 (A. B.) — A imprensa refere-se com destaque á actual administração do Instituto Profissional Coelho Campos, segundo informações contidas em seu ultimo relatorio, salientando que nella ainda não foi diplomado um só alumno, a despeito das pesadissimas verbas com que o Estado concorre para sua manutenção.

Affirmam os jornaes que o instituto é uma casa de negocios que compete em condições excepcionaes com os fabricantes de moveis, produzindo obras no valor total de 277:078$715, quando o Thesouro dispendeu, no ultimo exercicio, a importancia de 401:368$485.

CHOCARAM-SE DOIS AUTOMOVEIS, SAINDO FERIDOS UMA SENHORA E O FILHINHO

Na rua Gustavo Sampaio, hontem, á noite, chocaram-se dois automoveis de praça, em um dos quaes viajavam o sr. Santos Lima, sua sra. Anna Santos Lima, de côr branca, brasileira, com 30 annos de idade, residente no Hontel Mem de Sá, na Avenida desse nome, e os dois filhinhos do casal, os meninos de nomes Wanda e Walter.

Em consequencia da collisão soffreram ferimentos a sra. Santos Lima, na região superciliar esquerda, e o menino Walter, que teve hematoma na cabeça. Os demais nada soffreram.

Os feridos receberam curativos no Posto Central de Assistencia, retirando-se em seguida.

Ambos os automoveis soffreram avarias.

O INCIDENTE SINO-NIPPONICO E O NOVO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO NA CHINA

NANKIM, 28 (Havas) — O chanceller Wang e o ministro do Japão nesta capital Yoshizawa Hori, assignaram, esta manhã, como plenipotenciarios das duas partes contratantes, o accordo sino-japonez relativo aos incidentes de Tsi-Nan-Fu.

TOKIO, 28 (Havas) — De posse do communicado official relativo á assignatura do accordo sino-japonez, o estado maior do Exercito, enviou immediatamente, a todos os chefes de guarnições nipponicas de Shastung, ordem de evacuar com suas tropas as localidades occupadas.

E' crença geral que a retirada das forças japonezas destacadas na China, estará terminada até fins de maio proximo.

NANKIM, 28 (Havas) — Acaba de ser fuzilado o marechal Li-Chai-Sum, governador e chefe do estado maior de Cantão. A sentença do tribunal marcial foi executada apesar da promessa formal do chefe do governo, general Chiang-Kai-Shek, que garantira a vida ao prisioneiro.

SHANGAI, 28 (Havas) — A Agencia Indo-Pacifica. informa ter sido decretada a lei marcial em Cantão.

As ruas estão sendo percorridas por patrulhas de soldados, que guardam os edificios publicos e os bancos.

As tropas commandadas pelo general Chan-Sei-Tong, acabam de entrar em Meng-ni-Nakang.

O acervo de realizações do sr. Vital Soares...

BAHIA, 28 — (A. B.) — O governador Vital Soares recebeu o seguinte officio:

"A Directoria da Associação Commercial da Bahia, reunida em sua primeira sessão ordinaria, após a solução bemfaseja que, por intermedio de v. ex., conseguiu o Estado da Bahia na memoravel questão dos negocios das dividas municipaes attinentes ás companhias "Light & Power" e "Ecclairage de Bahia", no tocante principalmente á solubilidade dos creditos municipaes, approvou unanimemente um voto de congratulações com v. ex. pelo exito completo de que foram coriados os seus esforços para a obtenção daquella solução pratica e notoriamente vantajosa a que todos, na hora presente, manifestamos os nossos applausos, assistindo com isenção de espirito de julgadores imparciaes, a acção constructora de um administrador que em menos de doze mezes de governo já inscreveu facto de tamanho vulto no acervo das suas realizações."

Esse officio estava assignado por todos os directores da Associação Commercial da Bahia.

Prorogação do Congresso Legislativo do Paraná

CURITYBA, 28 (A. B.) — O governo sanccionou as leis mandando prorogar até o dia 15 de abril proximo a sessão do Congresso Legislativo do Estado, e declarando que a autorisação de que trata o artigo sessenta e cinco da Constituição não importa em obrigação ou em corresponsabilidade do Estado nos emprestimos dos municipios.

UM NEGOCIANTE ATROPELADO POR UM AUTOMOVEL EM BOTAFOGO

Um automovel que corria, hontem, pela praia de Botafogo, atropelou o José Etrez, de côr branca, polonez, com 43 annos de edade, casado, negociante, residente na rua visconde de Itauna n. 36.

Soffreu a victima varios ferimentos, e contusões pelo corpo.

Soccorreu-o a Assistencia Publica.

COLHIDO POR UM AUTO-CAMINHÃO

Na recta da Gavea, em frente ao Golf Club, hontem, o operario José Hemeterio, de 25 annos, foi colhido por um auto caminhão, recebendo ferimentos na perna e hombro esquerdo.

A Assistencia soccorreu-o.

As nossas autoridades e o dia da "Noiva"

A commissão encarregada da organização dos festejos commemorativos do dia da "Noiva", que vêm se reunindo diariamente nos predios da rua Uruguayana vinte e tres e vinte e cinco; procurou hontem as autoridades competentes, afim de conseguir permissão para a ornamentação do trecho comprehendido entre Ouvidor e Sete de Setembro, onde está installada a sua séde. Tendo sido gentilmente attendida nos seus desejos, a referida commissão distendendo o seu pedido, solicita de todo o commercio local e adjacencias, concorrerem tambem com a sua boa vontade, illuminando as suas vitrines, e embandeirando as suas fachadas para maior realce, e brilho de tão grande solennidade.

ABRIL
O Dia da Noiva
LUA CHEIA
2
TERÇA-FEIRA
1929 — Commemora-se no Rio importante acontecimento social e commercial

A GREVE DOS TRABALHADORES GRAPHICOS DE SÃO PAULO

De regresso a esta capital, o intendente operario Minervino de Oliveira nos dá as suas impressões do movimento paredista

O ESTADO DE ANIMO DOS GREVISTAS É EXCELLENTE

Regressou hontem, de São Paulo, aonde foi, como delegado do Bloco do de examinar a situação dos trabalhadores graphicos em gréve, o sr. Minervino de Oliveira. Procurámos ouvir as impressões do intendente do B. O. C., sobre o movimento paredista da Paulicéa. Disse-nos elle, inicialmente:

A PRIMEIRA IMPRESSÃO

— "Logo que chegamos á São Paulo, soubemos pela leitura dos jornaes matutinos, que a séde da União dos T. Graphicos, havia sido fechada. No momento, causou-nos certa apprehensão tal medida da policia, porque, geralmente, diante de taes casos, a massa se desorienta, se dispersa, e não procura outra solução senão a da volta ao trabalho. Todavia, ainda estava em principio o movimento, e era possivel evitar a capitulação. Confesso, em face da situação, julgamos imminente um fracasso. Com a U. T. G. trancada e guardadas as suas portas pelos esbirros "ibrahinescos", dirigimo-nos ao ponto combinado, onde encontrariamos o grande comité de gréve".

EM CONTACTO COM OS GREVISTAS

— "Apresentados aos camaradas — proseguiu o sr. Minervino de Oliveira — todos aliás, da vanguarda dos trabalhadores graphicos, fomos postos ao par dos planos traçados e dos trabalhos realizados com exito sob a orientação dos mesmos planos. Manifestamo-nos satisfeitos por verificar que já estavam sendo postos em pratica todos os planos que daqui tinham enviados, e cuja execução nós iamos auxiliar. Declaramo-nos, então, á disposição dos camaradas, mas achavamos que não seria preciso ali permanecer mais que dois ou tres dias, porque, a gréve estava sendo superiormente dirigida. Restava-nos, porém, que nos puzessemos em contacto com a massa para auscultar-lhe o modo de pensar e sentir os effeitos dos sacrificios que lhe impunha a resistencia ao carrancismo dos patrões e ás violencias da policia. E isto pudemos verificar de perto, nas varias reuniões dos sub-comités de gréve, que aliás, se realizavam em logares e horas differentes, estando os seus representantes em contacto permanente com o grande comité."

O ESTADO DE ANIMO DOS GREVISTAS

— "Onde, porém, constatamos o excellente estado de animo dos grevistas, — continuou o intendente — foi no grande comicio realizado no parque S. Jorge, afastado da cidade cerca de uma hora. Alli, á sombra de uma floresta de gigantescos eucalyptos, reuniu-se uma massa de mais de mil homens, aos quaes tivemos a occasião de dirigir a palavra em nome do comité pró-Confederação Geral do Trabalho, isto é, em nome dos trabalhadores conscientes de todo brasil. Nem uma ruga de aborrecimento notámos no semblante daquelles que escutavam os oradores; ao contrario, desde os mais jovens, aos anciãos, todos, demonstravam um ar de confiança na victoria da causa! Nem por isso, é para menos. Não é mais que justa uma parcella de justiça que os graphicos reivindicam, exigindo o cumprimento da lei de férias e da lei que protege os menores? Não é mais que justa a sua pretenção de instituir o salario minimo para evitar a fome em seus lares? Certamente que não reconhecem isto os fartos, os que estão a comer bem os seus dias draconianas, os que não conhecem necessidades! Entretanto, á verdade é que o movimento dos graphicos de São Paulo é tanto mais sympathico quando elles, a par das reivindicações immediatas, procuram impor o respeito ás leis feitas pelo Congresso Nacional, como a lei de férias annuaes, a de protecção aos menores, etc., que os industriaes não cumprem e desrespeitam abertamente. E porque é uma gréve justa, os graphicos contam com a solidariedade do proletariado de todo o paiz".

Intendente Minervino de Oliveira

A SOLIDARIEDADE DO PROLETARIADO NACIONAL

— "E' preciso, pois, que todos os que soffrem do mesmo mal, isto é, são attingidos pela pressão economica e pela pressão moral, auxiliem, neste momento, aquelles companheiros, para que prosigam na luta até á victoria final. A victoria ou a derrota dos graphicos, será a victoria ou a derrota do movimento syndical em São Paulo, reflectindo, aliás, em todo Brasil.

O QUE FARÁ O COMITÉ PRÓ-C. G. T.

Concluindo as suas declarações, nos disse o sr. Minervino de Oliveira:

— "Já está convocada uma grande reunião do Comité pró-C. G. T., para segunda-feira, em local que será annunciado, na qual exporei, em amplo relatorio, tudo quanto observei no ambiente grevista de São Paulo. No proximo dia 13, sabbado, realizar-se-á um grande festival de solidariedade aos grevistas, e a C. G. T. appella, para todos os trabalhadores desta Capital, no sentido de a elle não faltarem. Tudo, pois, pelos trabalhadores graphicos em luta contra o patronato e contra os que garantem o desrespeito ás leis!"

O HABEAS-CORPUS EM FAVOR DOS GRAPHICOS

S. PAULO, 28 (A. B.) — O sr. Ibrahim Nobre, delegado de investigação, forneceu ao chefe de Policia, as seguintes informações que foram a base da decisão do promotor Herculano Carvalho, julgando prejudicado o pedido de habeas-corpus, em favor dos membros da União dos Trabalhadores Graphicos que se achavam detidos desde o dia 23 do corrente.

"Cumpre-me informar a s. ex., o chefe do gabinete, que os pacientes alludidos, na petição de habeas-corpus, já não se acham presos. A medida impetrada teria sido extensiva, preventivamente, á classe dos graphicos que orça por 6.000 homens. Isso é improcedente. Essa delegacia agiu contra homens de trabalho".

APPARECEU HONTEM NO SUBTERRANEO DA ESTAÇÃO DE SÃO FRANCISCO XAVIER O CADAVER DA DESCONHECIDA AFOGADA

Curiosos no local onde appareceu o cadaver

Conforme noticiámos hontem, com a enxurrada, em consequencia do violento temporal que na vespera desabou sobre a cidade, uma infeliz mulher, na confusão, quando procurava transpor a corrente, se houve com tanto infortunio, que caindo, afogou-se nas aguas das chuvas, que vindas das ruas 24 de maio e Anna Nery, já o inundavam.

Conforme dissemos, os Bombeiros foram chamados, mas nada puderam fazer os denodados soldados do fogo, por que o viaducto ficou por completo submerso pelas aguas, da enxurrada, que, naquelle ponto cobriram por completo o leito da Estrada e as ruas adjacentes.

Pela manhã de hontem, os Bombeiros de Villa Izabel voltaram ao local, e após varias horas de insano trabalho, esgotando a agua que enchia aquelle viaducto, descobriram o cadaver de uma mulher de cor preta, apparentando 25 annos de edade, pobremente trajada, parecendo tratar-se de uma serviçal domestica.

Com guia da policia do 18º districto, foi o cadaver removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

EM FRANCA RETIRADA OS REBELDES MEXICANOS

TODOS OS OFFICIAES PRISIONEIROS, ATÉ TENENTE-CORONEL, POSTOS EM LIBERDADE

MEXICO, 28 (Havas) — O governo annuncia que as forças revolucionarias continuam em franca retirada para o norte, acossadas de perto pelas tropas sob o commando do general Calles.

Continua intensa a espectativa em torno do propalado grande encontro das duas facções em passo Bachiniba, ao sul de Chihuahua.

B. I. E. — (Mexico) 27 — Os generaes divisionarios, Calles, Lazaro, Cardenas, Cedillo e Almazan, que commandam as quatro divisões que o mando do ministro da Guerra, general Calles se estendem no front de Sinaloa a Chihuahua, deram liberdade a todos os officiaes rebeldes aprisionados, até o grão de tenente-coronel. Esta medida foi tomada pelo presidente Portes Gil, porque muitos regimentos seguiram a sorte de seus chefes sem conhecimento do que lhes ia acontecer contra o governo constituido.

B. I. E. (Mexico), 27 — O ex-general Gonzalo Escobar, actual chefe da sedição, estabeleceu o seu quartel general em Escalon, Estado de Chihuahua. O general Escobar deu a entender que o seu objectivo é attrahir as forças federaes ao interior do territorio rebelde e distanciar e impedir as communicações entre as unidades do governo. Por sua vez, o general Calles procura cercar as forças rebeldes com o fim de dispersar o exercito rebelde.

B. I. E. (MEXICO) 27 — O ex-ministro da Guerra e Marinha, general Joaquim Amaro, encontra-se em repouso, por motivo de um novo accidente num olho que quasi perdeu.

Pela effectivação das garantias eleitoraes

PORTO ALEGRE, 28 (A. B.) — O sr. Getulio Vargas respondeu nos seguintes termos ao telegramma em que o deputado federal João Baptista Luzardo lhe communicou os acontecimentos do municipio de São Francisco:

"Recebi a communicação de v. ex. referente aos deploraveis factos de Bom Jesus e de São Francisco de Paula. Incumbi o chefe de policia de transmittir-lhe pormenorisados informes sobre as providencias que acabo de ordenar, no sentido de se assegurar a plena effectivação das garantias eleitoraes".

APOSSANDO-SE AOS POUCOS DO QUE NÃO É SEU

LONDRES, 28 (A. B.) — O ministro das Colonias, visconde de Amery, communicou perante a Camara dos Communs que o sub-secretario Samuel Wilson irá proximamente á Africa Oriental afim de preparar a união das colonias de Tanganyka, Uganda e a ex-colonia allemã de Kenya em um unico dominio, conforme proposta da commissão Hilton-Young, que tantos protestos tem provocado por parte da Allemanha, que considera esta incorporação uma violação do mandato colonial conferido á Inglaterra pela Liga das Nações.

UMA PENSÃO EXCEPCIONAL PARA A VIUVA DE FOCH

PARIS, 28 (Havas) — O Senado acaba de votar, por unanimidade, uma pensão excepcional destinada á viuva do marechal Foch.

Santos toma medidas contra a febre amarella

SANTOS, 28 (A. B.) — O Serviço Sanitario determinou que, por medida de precaução, todas as pessoas procedentes do Rio de Janeiro, que accederem a bordo dos navios que aportarem aqui, serão removidas para o hospital de isolamento como doentes suspeitos. Essa providencia já foi posta em execução hontem á chegada do vapor nacional "Piauhy" que trazia um foguista enfermo.

O vapor foi inspeccionado pela autoridade sanitaria e devidamente expurgado.

A SEMANA SANTA EM SÃO PAULO

S. PAULO, 28 (A. B.) — Amanhã não haverá expediente nas repartições publicas estaduaes e federaes, sendo que hoje todas funccionam normalmente. No sabbado de Alleluia o ponto será facultativo. As casas commerciaes e os estabelecimentos bancarios não funccionarão hoje nem amanhã, abrindo sabbado e funccionando o horario dos dias ordinarios. A Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, a Caixa de Liquidação de Santos e a Bolsa de Fundos Publicos tambem observarão o mesmo programma.

PARA COBRIR AS PERDAS DO JOGO UM GUARDA-LIVROS PAULISTA DESCONTOU CHEQUES FALSIFICANDO ASSIGNATURAS

S. PAULO, 28 — (A. B.) — A Delegacia de Falsificações interrogou Leonardo Caselli, guarda livros da Companhia Paulista de Terrenos, sobre a proveniencia de cheques falsos que aquella companhia teria descontado no Banco do Noroeste do Estado de São Paulo.

Em fins de fevereiro do corrente anno, esse banco recebeu uma carta da Companhia Paulista, solicitando-lhe a remessa de um livro de cheques. O pedido foi attendido sem demora. Poucos dias depois, o Banco do Noroeste pagava um cheque de 6:000$000, assignado pelo director da companhia já citada, e o qual apresentava todas as apparencias de um documento legal.

Ha pouco tempo, no balanço procedido na Companhia de Terrenos, os directores não souberam explicar a existencia desse documento. Interrogado o guarda livros, Leonardo Caselli, começou por negar que tivesse qualquer participação na irregularidade. O delegado de falsificações, após longa insistencia, obteve a confissão desejada, explicando Caselli seu acto pela perda de grandes sommas no jogo do frontão. Adeantou ainda que havia falsificado a firma do sr. Eduardo da Fonseca Cotching, director da Companhia Paulista de Terrenos, em outros titulos que foram por elle descontados com particulares.

O inquerito está prestes a terminar, devendo o delegado de falsificações pedir, dentro de dois dias, a prisão preventiva do culpado.

Um avião suspeito no litoral parahybano

PARAHYBA, 28 (A. B.) — Praieiros residentes no porto de Bahia da Traição, ao norte do Estado, asseguram que ha cerca de quatro dias um avião fez evoluções sobre o litoral, durante quasi uma hora, parecendo que fazia reconhecimentos.

O facto é confirmado por varias pessoas que testemunharam as alludidas evoluções.

O porto de Bahia da Traição é conhecido como o maior e o melhor do norte do paiz, achando em esplendida situação, á embocadura do rio Mamanguape. Comquanto seja opinião geral que deveria ser o verdadeiro porto do Estado, encontra-se completamente abandonado.

OFFICIAES REVOLUCIONARIOS PORTUGUEZES QUE PEDIRAM E VÃO SER REINTEGRADOS

LISBOA, 28 (Havas) — O "Diario do Governo" publica a lista dos officiaes implicados nos movimentos subversivos que podem requerer a reintegração. Entre esses officiaes estão o general Souza Dias, os coroneis Costa Pinto, Freiria, Mendes dos Reis e os capitães de mar e guerra João Manoel de Carvalho, Isaias Newton e Fernando Rego Gagean.

Os officiaes reintegrados são obrigados a prestar dois annos de serviço nas Colonias.

O "HAMBURGO" PODERÁ SER RECONSTRUIDO EM UM PRASO RELATIVAMENTE CURTO

BERLIM, 28 (A. B.) — Noticias de Hamburgo informam que do exame minucioso a que se procedeu no vapor "Europa", recentemente incendiado nos estaleiros daquelle porto, resulta que o casco se acha em perfeito estado e intacto, bem como quasi todas as cobertas sob a linha de fluctuação, com todas as machinas, poderá ser reconstruido dentro de um periodo relativamente curto.

Em Londres calculam-se os prejuizos soffridos pela companhia de seguros "Lloyds Register", da Inglaterra em um milhão de libras.

Mais um imposto sobre o café

CURITYBA, 28 — (A. B.) — Tem sido assumpto de numerosos commentarios o projecto em discussão na Assembléa Estadual elevando o imposto de exportação do café a sete por cento "ad valorem".

Nos debates realizados ante-hontem falou contra o projectado augmento o deputado Léo Barbosa, defendendo-o os deputados Gustavo Lesa e Paula Silva.

A despeito das criticas que tem soffrido é quasi certo que o referido projecto será approvado em terceira discussão.

SERIO CONFLICTO NUM RESTAURANTE

TRES HOMENS FERIDOS

No botequim e restaurante "Serra da Estrella", de propriedade de Antonio Craveiro Ramos, á rua Conde de Bomfim n. 1285, hontem, jantavam: Edgard Ribeiro, operario, de 27 annos, residente á rua Voluntarios da Patria n. 199; Arthur Nogueira, carpinteiro, de nacionalidade portugueza, de 28 annos, residente á rua São Miguel s|n., e Gracindo Artal.

Em meio do repasto, a uma distracção de Gracindo, Edgard por pilheria retirou de perto daquelle certa porção de iguaria que o mesmo se servia.

Gracindo não gostou da brincadeira e aggrediu Edgard.

Em virtude desse facto originou-se um conflicto, no qual para soccorrer entrou Craveiro.

Feita a calma, no campo de luta estavam feridos: Craveiro, Edgard e Arthur, em diversas partes do corpo, emquanto Gracindo havia em meio da luta fugido.

A policia do 17º districto, que tomou conhecimento do facto, levou os tres feridos para a delegacia, fel-os soccorrer pela Assistencia e em seguida abriu inquerito.

Defendendo o povo da ganancia dos exploradores

Santos, 28 (A. B.) — O prefeito desta cidade tomou medidas contra a prevista exploração dos vendedores de peixe na semana santa, estabelecendo uma tabella que regula os preços do mercado.

O peixe será vendido á razão de 6$000 o de primeira classe, 4$000 o de segunda e 2$000 o de terceira; o camarão não poderá ultrapassar de 2$, o namorado 6$000 e a sardinha $600.

ESTES CONSULES FASCISTAS!

ATHENAS, 28 — (A. B.) — Quando se preparava hontem em uma igreja a celebração da festa nacional grega o consul-geral italiano protestou contra a presença, entre outros emblemas içados da bandeira do Dodecaneso, occupado presentemente pela Italia, ameaçando retirar-se.

A despeito dos protestos da população o pavilhão foi arreado pela policia.

OUTRA VICTIMA DOS AUTOS

O operario Octavio Rodrigues, de 19 annos, residente á rua Senador Euzebio n. 196, quando passava pela Praça da Republica, em frente á Prefeitura, foi colhido por um automovel, recebendo escoriações na perna direita.

Soccorrido pela Assistencia, o ferido retirou-se para a sua residencia.

CONFIRMA-SE O CASAMENTO DE LINDBERGH

NOVA YORK, 28 (Havas) — Confirma-se que o casamento do coronel Charles A. Lindbergh e miss Anne Morrow, filha do embaixador dos Estados Unidos no Mexico será celebrado em começos de junho na residencia de verão da familia Morrow, em North Haven, no Estado do Maine.

Acertadas medidas do governo do Paraná

CURITYBA, 28 (A. B.) — Foi sanccionada a lei que autoriza o Poder Executivo a criar aqui o Serviço de Protecção á Infancia, fazendo concessões á Polyclinica, ao Hospital e Asylo da Escola de Puericultura, bem como outras instituições da mesma natureza.

A CULTURA DA LARANJA, INCENTIVADA, VIRÁ A SUBSTITUIR A DO CAFÉ COM MUITO MAIS VANTAGEM

S. PAULO, 28 (A. B.) — O enthusiasmo pela cultura da laranja neste Estado conta desde já com mais um incentivador desse novo elemento de riqueza que esboça apenas e cujos resultados são de tal modo animadores que ha quem os compare aos lucros deixados pelo café e pense mesmo em substituir a laranja pela rubiacea.

O senador Barros Penteado, ha pouco chegado dos Estados Unidos, onde apreciou os methodos empregados pelos norte-americanos na Florida e na California, de onde saem annualmente cerca de 60 milhões de caixas de laranjas, ao preço medio de 7 a 8 dollares, forneceu pormenores animadores aos partidarios da cultura da laranja em S. Paulo, como o possivel substituto do café.

Vencendo grandes difficuldades, num solo secco e arido muitas vezes, os americanos conseguiram typos especiaes que não soffrem modificação na sua estructura com a conservação artificial nem com o frio intenso de certos invernos.

A cultura da laranjeira no Brasil teria a vantagem de um clima em que não seriam necessarias as precauções requeridas pelo frio rigoroso, além de apresentar outras facilidades.

O senador paulista affirma, sem temor de erro, que a laranja será, dentro em pouco, uma cultura de maior vantagem que a do café".

A SERVIÇAL FURTOU 500$ DOS PATRÕES, MAS, PRESA, TUDO CONFESSOU

Em sua residencia, na rua Lins e Vasconcellos n. 558, Manoel Estellita da Cunha, admittiu, ha pouco tempo, como sua serviçal, a domestica Mercêdes Silva, de côr preta, que diz residir no morro do Cabuçú.

Mercêdes, captando a confiança dos patrões, delles furtou a quantia de 500$000, que escondeu sob o guarda-casaca da casa.

Dando por falta do dinheiro os lesados queixaram-se á policia do 19º districto.

Presa a ladra e submettida a energico interrogatorio, terminou por confessar o furto, que foi apprehendido.

Mercêdes está respondendo a inquerito.

Para os effeitos da licença

Por ter requerido licença, foi mandada submetter á inspecção de saude, a agente do correio da Lapa, d. Maria da Gloria Whateley de Assumpção

NO CEARÁ, OS PREÇOS DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE AUGMENTAM ASSUSTADORAMENTE

FORTALEZA, 28 (A. B.) — Os generos de primeira necessidade estão attingindo preços exhorbitantes. O principal motivo dessa alta deve-se attribuir, principalmente, á ausencia de inverno em 1928, que prejudicou sériamente as colheitas, a despeito das affirmações contrarias do engenheiro Palhano de Jesus.

Felizmente, em 1929, registra-se o inverno em todo o Estado. Na região do Cariry, que foi a primeira beneficiada pelas chuvas, ainda existem generos agricolas, principalmente feijão.

Os jornaes desta capital salientam que essa região poderia ser o celleiro de Fortaleza e da zona do Centro, achando-se hoje prejudicada pela falta de transportes, posto que ligada a linha de estrada de ferro. Isso resulta do facto da Rêde Ferroviaria Cearense não possuir material rodante que adequado ás suas necessidades mais urgentes e capaz de satisfazer as exigencias do trafego. Tudo devido ao corte no orçamento da verba destinada á principal via de communicação entre esta capital e o "hinterland" do Ceará.

O director da Rêde Cearense tem-se multiplicado em esforços no sentido de regularizar definitivamente o trafego, mas com o material de que dispõe e com as mesquinhas verbas de conservação, é absolutamente impossivel realizar milagres.

DESCOBERTO UM ACCORDO SECRETO ENTRE A FRANÇA E A TCHECO-SLOVAQUIA

VIENNA, 28 (A. B.) — O serviço informativo "Sudeten Presse", annuncia a existencia entre a França e a Tcheco-Slovaquia, de um convenio militar para a occupação das cidades e dos centros importantes e mesmo da capital da Austria no caso de se tornar effectiva a possibilidade do "Anschluss" ou união com a Allemanha.

Nos circulos politicos viennenses, acredita-se na possibilidade de semelhante accordo secreto, posto que sem o caracter de tratado formal.

A collectoria federal de São Pedro de Aldeia balanceada

O director da Receita Publica communicou ao ministro da Fazenda que, segundo participou á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, foi balanceada a Collectoria de Rendas Federaes em São Pedra de Almeida, tendo sido encontrada a escripturação em perfeita ordem e de accordo os respectivos sel-

Ainda o incidente em torno da celebre "Conferencia de Melo"

A INTEGRA DA CARTA DO MARECHAL ISIDORO AO DEPUTADO LUZARDO

Nos telegrammas do sul, veiu, ha dias o resumo de uma carta aberta do marechal Isidoro Dias Lopes ao deputado Baptista Luzardo a proposito do caso da conferencia de Melo.

Damos abaixo a integra desse documento:

"Prezado amigo, sr. J. B. Luzardo. — O inesperado que ella se não realizaria pela simples, mas poderosa, contestar de modo sério, allude ás poucas palavras por mim ditas ao representante do "Diario de Noticias", sobre o ruidoso caso da já celebrizada reunião politica de Melo, força-me a voltar ao assumpto pela ultima vez.

Além de mostrar que não dei um só passo para forçar a exhibição do meu nome no cartaz, esta carta tem por fim principal, convidal-o a dar um tiro na questão. Desde logo, confiante na sua lealdade, dou como firmemente assentado que você não me attribue a lembrança da tal reunião, nem mesmo a mais insignificante iniciativa no sentido da sua realização.

E, assim sendo, não percebo bem em que divergimos, uma vez que eu nunca disse que não houvesse qualquer combinação entre os que tinham autoridade para promover a conferencia. Do mesmo modo nunca affirmei que ella se não realizaria pela simples, mas poderosa razão de estar eu na mais completa ignorancia do que se passava no seio dos partidos e no campo revolucionario, ignorando, tambem, que especie de relação existia com o sr. Mauricio de Lacerda, na formação da frente unica.

Ora, os unicos que, possivelmente, poderiam ter necessidade dalgum entendimento, em face da ameaça de ruptura daquella frente, eram o sr. Assis Brasil e o general Carlos Prestes. O primeiro como representante maximo dos partidos da opposição, e o segundo como chefe dos elementos radicaes ou revolucionarios.

Nenhum delles me deu uma só palavra sobre o assumpto. Eu só poderia affirmar que havia ou não reunião e que esta era nesta ou naquelle dia, por ouvir dizer.

Agora, o que posso dizer, com absoluta certeza, é que só tive conhecimento da reunião de Melo, a 20 de fevereiro, com o meu comparecimento, de Carlos Prestes Miguel Costa e Juarez Tavora, pela sua primeira entrevista, como grande furo jornalistico, ao "Diario de Noticias".

E, apesar de não ter recebido convite algum dos chefes que a poderiam convocar, acreditei friamente em sua realização, por julgal-o informado por um ou outro delles. De sciencia propria eu nada sabia, como não sei até agora se haveria a reunião, se era no dia 20 de fevereiro, se foi adiada por isto ou por aquillo e se se realizaria por todo o mez de março, não, sendo expressão da verdade que eu houvesse autorizado uma declaração referente a esta ultima parte, dada á publicidade no "Correio do Povo".

Não corrigi logo o engano, porque não lhe dei importancia. Mas simples e facilimo é esclarecer tudo o que ha com respeito á reunião de Melo, com a palavra autorizada do sr. Assis Brasil ou do general Carlos Prestes, principalmente porque o primeiro é o dono da casa onde ella se faria.

Por que, pois está você provocando discussão e perdendo tempo com aquelles que, como eu, poderiam ou não ser menos convidados? Vamos, meu velho amigo, dê de uma vez um tiro na questão appellando para a palavra daquelles dois chefes, já que foi você quem annunciou a conferencia, marcando-lhe o dia.

Eu poderia alongar esta carta e dizer, com todos os pormenores, o que pessoalmente a mim se refere e como entrei na questão, como Pilatos no Credo; mas não vale a pena, não interessa a ninguem e não resolve duvidas. Para terminar, dou-lhe a minha palavra de honra, que apesar do feitio humoristico que você me attribue, não fiz e não farei pilheria alguma em caso de tanta seriedade, muito embora o estribilho "ha, não ha; haverá, não haverá reunião" já tenha invadido os dominios da farça como uma (essa, sim) chistosa pilheria.

Entretanto, faço votos para que você continue a dizer que eu estou pilheriando e, portanto, não prive das suas gentilezas e da sua amizade ao seu velho companheiro e amigo. — **Isidoro Dias Lopes**".

A Constituição depois de mutilada será commentada

S. PAULO, 28 (A. B.) — Noticia-se que um grupo de juristas de São Paulo vae escrever uma obra de commentarios sobre a Constituição Brasileira. O texto será distribuido em 18 volumes. O estudo projectado constará sobretudo de copiosas esplanações doutrinarias, de fontes parlamentares, assim como de confrontos com as Constituições de outros paizes cultos. Os problemas serão examinados com grande documentação e abundancia de indicações da jurisprudencia respectiva.

Contam-se entre os commentadores os srs. Cardoso de Mello Netto, Julio de Faria, professor Waldemar Ferreira, professor Vicente Ráo, professor Mario Masagão, Plinio Barreto, Abrahão Ribeiro, Sylvio Portugal, Marrey Junior, Pinto Pereira, Ernesto Leme, Sebastião Soares de Faria e outros.

TEM NOVA DIRECTORIA O INSTITUTO POLYTECHNICO DA BAHIA

BAHIA, 28 — (A. B.) — A nova directoria do Instituto Polytechnico da Bahia ficou assim constituida: presidente, ministro Ocatavio Mangabeira; vice-presidente, engenheiro Americo Simas.

Para director da Escola Polytechnica foi eleito o professor Archimedes Gonçalves.

Dadivas á bibliotheca dos sargentos do 1.° B. C. de Petropolis

PETROPOLIS, 28 (A. B.) — O sr. João Lucio Barroso offereceu á bibliotheca dos sargentos do 1.° Batalhão de Caçadores, 46 volumes de diversas obras de valor.

Outras dadivas importantes já foram feitas a essa mesma bibliotheca por outras pessoas, entre as quaes os srs. Tobias Monteiro e Primitivo Moacyr.

PELA PROTECÇÃO DOS PASSAGEIROS TRANSATLANTICOS

WASHINGTON, 28 (Havas) — Os Estados Unidos far-se-ão representar na Conferencia Internacional que se reunirá em Londres a 16 de abril proximo para tratar da questão da segurança dos passageiros e navios no mar.

A delegação americana recebeu instrucções do presidente Hoover para insistir especialmente sobre a necessidade da adopção de medidas de precaução e garantia uniformes de modo a proteger a vida dos cidadãos americanos que viajam a bordo de navios estrangeiros.

Bem intencionado o novo director da Faculdade de Direito da Bahia

BAHIA, 28 (A. B.) — O sr. Bernardino de Souza tem sido muito felicitado por motivo da sua eleição para director da Faculdade de Direito, em cujas funcções será empossado no proximo sabbado.

O novo director já manifestou o proposito tornar o ensino mais rigoroso, fazendo cumprir sem transigencias o regulamento da Faculdade e o regimento dos mais e o novo predio, para o que já conta com o apoio dos governos do Estado e da União e com a perfeita solidariedade da congregação desse instituto de ensino.

Entre os telegrammas recebidos pelo novo director na Faculdade de Direito figura um do Professor Aloysio de Castro.

BAHIA, 28 (A. B.) — Nos exames vestibulares da Faculdade de Direito da Bahia foram approvados 36 dos inscriptos, sendo 6 reprovados.

Nos exames vestibulares da Faculdade de Medicina, contaram 94 approvações e 4 reprovações.

A estatua de José de Alencar será inaugurada no dia 1.° de Maio

FORTALEZA, 28 (A. B.) — Está marcada para o dia 1.° de maio a inauguração da estatua de José de Alencar, de iniciativa da Associação Cearense de Imprensa.

Dentro de breves dias é esperado de São Paulo, onde está sendo fundida. O esculptor Cozzo virá em abril, devendo aqui permanecer até o dia da inauguração. Os technicos garantem que o monumento, cuja base já está sendo construida, estará prompto alguns dias antes da inauguração. O local escolhido é a Praça Marquez de Herval. O monumento de Alencar ficará de frente para a rua General Sampaio, ficando-lhe á esquerda a antiga Igreja do Patrocinio, e á direita o Theatro José de Alencar.

Garantindo a liberdade eleitoral

PORTO ALEGRE, 28 (A. B.) — O sr. Getulio Vargas determinou a ida a Bom Jesus e a S. Francisco de Paula do major Alzemiro Wellausen com um contigente da Brigada Policial, bastante forte para assegurar efficazmente a livre manifestação do eleitorado no pleito de sabbado proximo.

O presidente do Estado determinou ainda varias medidas de mesmo caracter, em consequencia das noticias que têm chegado a esta capital, relatando excessiva agitação em todo o Estado por motivo do pleito eleitoral para a renovação da presidencia estadual.

O avião "Jesus del Gran Poder", minutos depois de descer no campo da Aviação Militar

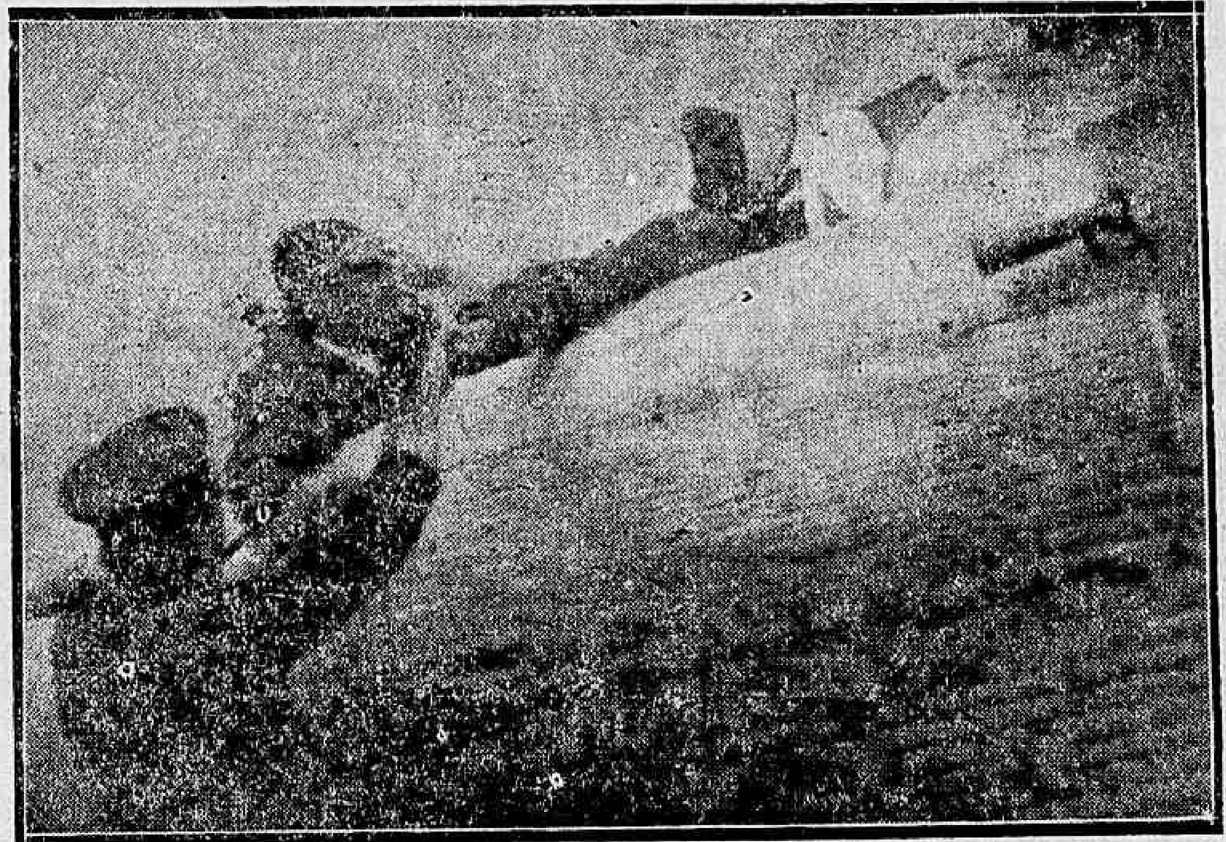

O tenente aviador Vidal cumprimentando os aviadores hespanhoes quando o "Jesus del Grand Poder" tocou em terra

Jimenez e Iglesias, os destemidos pilotos do "Jesus del Grand Poder", quando deixaram, de automovel, o campo dos Affonsos

PORQUE VOLTA A SER FALADO NO EXERCITO O CASO DO AFASTAMENTO DO GENERAL ALCANTARA DA DIRECTORIA DA INTENDENCIA

UM TELEGRAMMA DE FELICITAÇÕES DO PRESIDENTE DA REPUBLICA VIOLADO ANTES DE CHEGAR AO DESTINATARIO

A proposito de uma local de hontem sob os titulos acima, e na qual havia referencia ao nome do coronel Felippe Xavier de Barros, dirigiu-nos esse official uma carta que affirma serem falsas as informações fornecidas a respeito a este jornal, pois sómente teve conhecimento do telegramma acima alludido pela leitura do "Diario Carioca".

UM MARINHEIRO FRANCEZ PERECEU NO BOMBARDEIO DO "IMALONE"

WASHINGTON, 28 (Havas) — A Embaixada da França nesta capital acaba de receber do consul geral em Nova Orleans communicação de que, no afundamento da escuna "Imalone" pelos navios guarda-costas americanos, pereceu afogado o marinheiro Leon Manjay, de nacionalidade franceza.

BYRD, DEVIDO A APPROXIMAÇÃO DA NOITE POLAR VAE ABANDONAR SUAS EXPLORAÇÕES

NOVA YORK, 28 (Havas) — Despachos recebidos da Pequena America Antarctica informam que a expedição do commandante Byrd deverá suspender as explorações em vista da approximação da longa noite polar antarctica, já annunciada pela côr pardacenta da atmosphera.

O sol de um amarello desbotado, cujos raios pouco calor desprendem, é apenas visivel acima da linha do horizonte.

AVIÕES RUSSOS SALVAM MEMBROS DA LEGAÇÃO DOS SOVIETS DAS RUINAS DE KABUL

LONDRES, 28 (Havas) — Telegramma de Peshawar (India) annuncia que os aviões militares russos acabam de transportar para ali, tres membros da legação dos Soviets em Kabul e quatro aviadores russos que se achavam retidos na capital de Afghanistão.

LA CIERVA VAE ASOUTHAMPTON

MADRID, 28 — (Havas) — O engenheiro d eLa Cierva parte brevemente para Southampton, afim de avistar-se com a personalidade americana que lhe comprou um modelo do auto-giro.

La Cierva foi homenageado com um almoço intimo, offerecido pelos seus amigos.

O seu vizinho...

O SEU PRIMO, o seu tio-avô, o cunhado da sua sogra, o seu amigo intimo, o admirador da sua namorada,

Todos enfim

affirmam que a melhor machina falante é o OLOTONAL PATHE' Faça como elles: comprem uma em 10 prestações na Rua Rodrigo Silva, 36 — Audições gratis.

INSUFFICIENTES AS EXPLICAÇÕES DO GOVERNO AMERICANO A RESPEITO DO BOMBARDEAMENTO DO "IMALONE"

LONDRES, 28 (A. B.) — Sabe-se aqui, segundo os despachos dos Estados Unidos, que o embaixador francez em Washington agitou perante o Departamento de Estado a questão do afundamento do navio canadense "I'm Alone", porque um dos tripulantes, morto pelo canhoneio das autoridades fiscaes aduaneiras norte-americanas era de nacionalidade franceza.

A imprensa britannica declara inteiramente insufficientes as explicações fornecidas ao embaixador inglez e ao ministro canadense, celebrando o capitão Randall Edel, quasi como um heroe nacional, ante a covardia dos norte-americanos.

UM DESASTRE DE SERIAS CONSEQUENCIAS INTERROMPE O RAID BRUXELLAS-CONGO

BARCELONA, 28 — (Havas) — O apparelho em que os aviadores belgas Vandelvelde e Aeden estavam tentando o "raid" Bruxellas-Congo, caiu nas immediações desta cidade em consequencia de um desarranjo do motor. O piloto Valdelvelde recebeu gravissimos ferimentos. O estado de seu companheiro é menos grave, mas inspira egualmente s;rios cuidados. O apparelho ficou completamente destroçado.

VAE ENTRAR EM LETHARGO ATÓ MAIO, A POLITICA FRANCEZA

PARIS, 28 — (Havas) — Nos seus commentarios á actualidade politica, os jornaes consignam que a obstrucção parlamentar está diminuindo a olhos vistos, ao mesmo tempo que augmenta a solida maioria com que conta o governo. Na Camara, o terreno acha-se livre e largamente aberto ás iniciativas governamentaes. O parlamento entra em férias amanhã á noite, motivo pelo qual a politica estará em lethargo até maio.

150 PERSONAGENS AGRACIADAS PELO PRINCIPE DE GALLES

LONDRES, 28 — (Havas) — O principe de Galles conferiu, esta manhã, a cento e cincoenta personalidades de destaque, as insignias de diversas ordens e titulos honorificos. A' solennidade, que se realizou na sala do throno do palacio de Seint James e se revestiu de maxima pompa, estiveram presentes innumeras figuras de relevo na politica, diplomacia nobreza e circulos intellectuaes. O acto de hoje realiza-se habitualmente, cada anno, com a presença do rei, desta feita substituido pelo principe herdeiro.

O progresso da ceramica nacional

CURITYBA, 28 (A. B.) — Zarpou do porto de Antonina o pontão Carlos Gomes, conduzindo setecentos e quatorze milheiros de telhas da Ceramica de Pinhaes, com destino ao norte do paiz.

MINORATIVAS
ESPECIFICO DA PRISÃO DE VENTRE
AUXILIAR NO TRATAMENTO DO FIGADO
NÃO PRODUZ COLICAS

Agitam-se os debates em torno do colono nordestino

NATAL, 28 (A. B.) — A questão do valor dos trabalhadores nordestinos, levantada em São Paulo, e que se tornou objecto de tantos debates depois de um artigo aqui publicado pelo deputado Antonio Bento, em replica a um publicista paulista, continu'a sendo discutida pela imprensa.

Agora é o desembargador Felippe Guerra que está publicando na "Republica" uma série de artigos, em defesa do colono nordestino, que as lavouras do sul, principalmente de São Paulo, estão attrahindo. O articulista é uma personalidade de realce juridico, politico e social.

Isso occorre depois da impressão desfavoravel causada por conceitos de commentadores paulistas, inclusive o deputado Ellis Junior, que chegou a aconselhar o abandono do Nordeste como solução ao problema das seccas.

OS VEXAMES A QUE SE VÊ SUJEITA A RHENANIA COM A OCCUPAÇÃO ESTRANGEIRA

BERLIM, 28 — (A. B.) — Em memoradum acerca dos vexames causados pela occupação da Rhenania pelas forças ex-alliadas, o alto-presidente da Provincia do Rheno fez constar que sobre sete habitantes existe um soldado estrangeiro.

Soffrem especialmente com isso os balnearios rhenanos pelo controle exercido que é prejudicial ao estrangeiro.

O "São Paulo" é esperado hoje nest acapital

O encouraçado "São Paulo", que ora emprehende um cruzeiro de instrucção com uma turma de aspirantes navaes, deverá chegar, hoje, a este porto, de regresso da Bahia.

Depois da demora indispensavel para abastecer-se novamente de carvão, o "dreadgnut" rumará para os portos do sul, onde lhe estão sendo preparadas enthusiasticas festas.

GREVE DOS GRAPHICOS

SÃO PAULO, 28 (A. B.) — A greve dos operarios graphicos continua ainda sem solução.

Algumas casas concordaram com o "memorial" dos paredistas, aceitando as suas condições. São as firmas: Campacci & Camim, Tosta de Gennaro & Padilha e a typographia "Cruzeiro do Sul". Alguns outros industriaes tambem fizeram propostas de accordos, estando estas em estudos.

Fala-se tambem que uma das maiores industrias graphicas acha-se prestes a concordar com as condições do "memorial", sendo provavel que, se ella concordar, as outras a seguem.

O Comité de Greve tem feito as suas reuniões normalmente e deliberado sobre todos os assumptos de interesse immediato.

Appello a Light

Os funccionarios e doentes do Hospital da Gamboa fazem, por nosso intermedio, um appello á Light, no sentido de recollocar a parada que havia á entrada do referido hospital, em frente ao armazem n. 8 do Cáes do Porto, e cuja mudança muito os veiu prejudicar, especialmente aos doentes que se vêm, por vezes, obrigados a caminhar grande distancia, da parada actual e o citado logar.

Cruzeiro aereo ás Indias de sir Samuel Hoare

LONDRES, 28 (Havas) — Durante as ferias de Paschoa sir Samuel Hoare conta emprehender um cruzeiro aereo pelo novo serviço indiano, que, quando concluido, permittirá a ligação entre Londres e a cidade de Cabo.

O secretario do Ar deverá partir a 30 do corrente, detendo-se especialmente em visitas de inspecção aos principaes postos de escala no Mediterraneo. Do Egypto seguirá directamente ao Sudão, levando seu vôo em direcção ao sul tão adeante quanto lhe permitta o periodo das ferias parlamentares.

Direito de voto ás mulheres de 18 annos

ANGORA', 28 (Havas) — O ministro do Interior apresentou á Assembléa Nacional um projecto de lei concedendo o direito de voto ás mulheres maiores de dezoito annos de edade.

REYNALDO GONÇALVES E VASCO CIQUINI ESPERADOS EM CUYABA'

CUYABA', 228 (A. B.) — Os aviadores Cinquini e Reynaldo Gonçalves estão sendo esperados aqui hoje á tarde. O campo de aterrissagem está repleto, contando-se entre as pessoas presentes o presidente do Estado.

Acredita-se que o avião "Mario Correia" chegará tambem ainda hoje.

A exposição do Centenario do Rio Negro

O ministro da Viação autorizou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande a prorogar o prazo para abatimento nas passagens e transportes de mostruarios, destinados á Exposição Commemorativa do Centenario do Rio Negro, a inaugurar-se no dia 7 de abril, até 21 do mesmo mez.

PARTIU PARA A COTE D'AZUR O SR. STRESEMANN

PARIS, 28 — (A. B.) — O ministro de Estrangeiros da Alemanha, sr. Gustav Stresemann que partiu para a "Cote d'Azur" fará escala por Baden-Baden antes de regresar a Berlim.

Já foram appreendidas na Parahyba 2 471 armas

PARAHYBA, 28 (A. B.) — A policia apprehendeu, até a presente data, 2.471 armas na campanha que emprehendeu desde o inicio do governo do sr. João Pessoa. Uma estatistica recentemente publicada classifica do seguinte modo as apprehensões feitas: 567 rifles, 353 pistolas, 155 bacamartes, 22 carabinas, 120 revolveres, 59 espingardas, inclusive fusis do exercito, 1.123 facas e punhaes e 117 armas diversas.

COMMUTADA A PENA DE UM OFFICIAL DINAMARQUEZ, ESPIÃO DA FRANÇA

BERLIM, 28 (Havas) — Annuncia-se que o presidente Hindenburg commutou em cinco annos de reclusão em fortaleza a pena de prisão perpetua a que foi condemnado por crime de espionagem, o capitão dinamarquez Lebourn.

Reapparecimento de um vespertino paulista

S. PAULO, 28 (A. B.) — O jornal "A Tarde", que havia suspendido sua publicação, reapparecerá hoje em formato maior com todas as suas secções remodeladas.

TUNNEL SOBRE O CANAL DA MANCHA

LONDRES, 28 — (A. B.) — O sr. Baldwin annunciou a proxima constituição de uma commissão especial de peritos financeiros para a construcção da galeria sob o Canal da Mancha.

O diagnostico não confirmou as suspeitas

SÃO PAULO, 28 (A. B.) — Communicam de Jaboticabal que a Saude Publica, tendo conhecimento da morte suspeita de um motorista, tomou immediatas providencias para esclarecer o caso, mandando proceder o exame cadaverico por dois inspectores sanitarios e pelo medico legista regional de Campinas.

A suspeita de febre amarella não foi confirmada pelo diagnostico.

VIDA PROLETARIA

O RUMOR DO PROLETARIADO

contra as violencias do capitalismo e do Estado — Um comicio monstro a 1º de Maio, na praça 11 de junho, ás 15 horas

Ouve-se nas fabricas, nas officinas, nas obras, nos trens, nas ruas, nos bondes e por toda a parte onde o proletariado se encontra, um rumor de justa indignação contra as violencias que o capitalismo e o Estado vêm exercendo contra os militantes da vanguarda proletaria.

A violencia torpe da policia do Estado do Rio Grande do Sul, que mantem dentro dos carceres daquelle Estado quatro trabalhadores que, com dignidade, souberam defender os interesses da classe proletaria.

Estes nossos camaradas, que, com uma dedicação a toda a prova, percorriam os bairros onde se encontra o proletariado na situação mais degradante, sem pão, sem abrigo e inteiramente nú, fazendo-lhes ver a necessidade que têm de procurar saber qual é a causa da sua desgraçada situação.

O povo, que ignora, que não sabe mesmo que é o capitalismo, o Estado e a religião, que têm intorpecido o seu cerebro para que não raciocine, para que não saiba arrancar das mãos desta triologia maldita — capitalismo, Estado e religião — tudo aquillo que a burguezia lhe tem usurpado e continúa a usurpar.

Levavam esses camaradas, agora prisioneiros do Estado, a idéa de organização de todos os que são victimas da torpeza, da oppressão vexatoria e degradante da exploração do homem pelo homem.

O proletariado consentirá por muito tempo que o Estado mantenha a ferros aquelles nossos irmãos? Não; não deve consentir.

Deve mesmo agitar-se e arrancal-os de dentro do presidio, para que venham para o convivio dos seus camaradas, das suas familias, e abraçar os entes mais intimos que são os filhos, que se sentem neste momento privados dos carinhos e até da alimentação que seus queridos paes lhes forneciam.

Arrancar de dentro dos negros muros aquelles quatro prisioneiros da burguesia, é um dever de honra para a classe productora!

Para protestar contra as violencias das policias do Estado de São Paulo, do Estado do Rio Grande do Sul, de todo o Brasil e do universo, é que o proletariado consciente se reune, no proximo dia 1.º de maio, na Praça 11 de Junho, ás 3 horas da tarde.

Viva o proletariado consciente!
Viva o povo rebelde!
Viva a Federação Operaria do Rio de Janeiro!
O secretario geral.

CENTRO DOS JOVENS PROLETARIOS DO BRASIL

Empossando-se, no dia 31 do corrente, (domingo), ás 17 horas, a directoria do combinado Rosa de Ouro, o Centro de Jovens, far-se-á representar por diversos oradores jovens, que falarão sobre a questão sportiva e sua importancia para o proletariado em geral. Após a posse da nova directoria, realizar-se-á um baile familiar, ao som de um afamado "jazz-band".

Todos os jovens e todos os proletarios em geral devem comparecer, pois a entrada é franca.

Todos á rua Judith, 152, São João de Merity, Linha Auxiliar! O trem sairá ás 15,40 da estação de Alfredo Maia.

ASSOCIAÇÃO DOS CARPINTEIROS NAVAES

De ordem do presidente esta associação reune-se em continuação á segunda assembléa geral ordinaria, para o desempate da eleição ao cargo de presidente e resolver-se outros assumptos no bem geral, ás 19 horas de segunda-feira, 1.º de abril vindouro, em sua séde propria, á rua da Harmonia, n.º 65. Para esse fim, convida todos os associados residentes nesta capital e na do Estado do Rio de Janeiro. — *João Beneventuto Sampaio* — 1.º secretario.

ESTADO DO RIO

Centro Politico Proletario da Linha do Centro, filiado ao Bloco Operario e Camponez

Convidam-se todos os camaradas trabalhadores, residentes em Deodoro, Ricardo d'Albuquerque, Anchieta, Nilopolis, Mesquita e Nova Iguassu', a comparecerem, no proximo domingo, ás 4 horas da tarde, para assistirem á assembléa geral, a realizar-se nesse dia e, ao mesmo tempo, ouvirem a palavra de alguns camaradas que se esforçam pela organização de todos os trabalhadores destas localidades. Avenida Francisco d'Almeida, 110 — Nilopolis. — O secretario — *Folhadella*.

UNIAO REGIONAL DOS OPERARIOS EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Séde: R. General Camara, 156, 1º and.

Para tratar de assumptos de interesse dos companheiros abaixo mencionados, são os mesmos convidados a comparecer, com urgencia, nesta secretaria, á rua General Camara, numero 156, 1.º andar, das 17 ás 22 horas:

Antonio Gonçalves Ribeiro, Oswaldo Ferreira do Amaral, Manoel Magalhães, Olavo Camillo Macario, Ormindo Antonio Pereira, Juvelino Manoel, João Gomes de Moraes, Joaquim Esteves, Antonio Gomes, Benjamen Gomes Ferraz, Sebastião Isaias, Valeriano Ferreira da Cunha, Ricardo Pereira Guedes, Manoel Moreno, Raymundo Fernandes de Souza, Joaquim Domingos dos Santos, Manoel Portella, Arnaldo Teixeira, José Gomes Silva, Arlindo Elias, Augusto Marques, Serapião Escobar, Salomão dos Reis Pereira, Antonio Pereira Filho, João Juliano dos Santos, Fausto Marçal Vieira, Euclykdes de Oliveira, Victalino Martins de Almeida, Arthur Francisco de Souza, Octacilio Miranda dos Santos, Anisio Gonçalves Moreira, José Pereira, Ary Osorio de Lima, José Preto Filho, José Francisco, Argemiro dos Santos, Alfredo Bruiger, Augusto Pedroso da Luz, Euclydes Rezende, Manoel P. Sebastião, Manoel Paulo, Oswaldo Ferreira Mendes, Clovis Ferreira Simões Prudente, Manoel F. da Cruz Filho, Candial Antonio de Almeida, Eugenio Carlos, Tertuliano Leite da Silva, José Martins Pereira, Manoel do Nascimento, Izidoro dos Santos, José Martins, José Marques, Manoel Gomes de Almeida, Nemerio Peixoto, João Vaz Eiras, Francisco Luiz dos Santos, Oswaldo Castro, Antonio dos Santos, José Antonio Torres, Angelo Marques, Herminio Bispo dos Santos, Argemiro Alves da Silva, Pedro Pereira dos Santos, Manoel de Jesus, Hyzalcor Ferreira de Souza, José Corréa Halão, Manoel de Oliveira, Mario Buldine, Serapião Francisco de Barros, José Soares, Fernandes Ferreira, Narciso Christino de Oliveira, Enéas Menezes dos Santos, Lydio Pereira dos Santos, Juvencio Pereira da Silva, Orlando Gomes, João Antonio dos Santos, Manoel Alexandre Ferreira, Antonio Corrêa, José Alves Bezerra, Sebastião Esteves, João Antonio, Marciano Malaquias, Eurice Mendes, João Azevedo, Affonso Pinto, José Simeão da Silva, Eduardo Alexandre Rossie, Germano Soares Couto, Antonio Caniato, Martinho Nogueira, Alfredo Pereira, Fernandes de Azevedo, Ubaldo Leonel da Silva, Adelino de Almeida. — O 1.º secretario.

CENTRO AUXILIADOR DOS OPERARIOS EM CALÇADO

Conselho Geral de Representantes

Realiza-se, na proxima segunda-feira, dia 1 de abril, ás 12 horas, a reunião preparatoria da reorganização dos conselhos de officinas e fabricas e do Conselho Geral de Representantes.

Todas as casas que já têm conselhos organizados e accreditados junto a este Centro, deverão mandar seus representantes e as que ainda não têm, deverão vir todos os companheiros á reunião para escolherem seus representantes junto ao syndicato.

A principal tarefa a realizar pela actual directoria é a reorganização dos conselhos de officinas e fabricas. Temos bastante conhecimento da estructura dos organismos syndicaes modernos, isto é, correspondentes ao desenvolvimento do industrialismo moderno, e é por isso que appellamos para a organização dos trabalhadores em couros e pelles á base de conselhos de fabricas, porque são os mesmos os alicerces dos grandes syndicatos á base da industria.

Porventura o syndicato é a directoria isolada entre as quatro paredes de um salão, manobrando com o patrimonio social a seu bel prazer, ficando os trabalhadores com o unico direito de pagar recibos por intermedia de um cobrador que liga a directoria ás contribuições mensaes dos associados?

Não. Para nós, o syndicato é a conquista dos trabalhadores sob a bandeira da luta de classes, todos actuando simultaneamente em seus locaes de trabalho e com representação directa junto á directoria do syndicato, que será, neste caso, a commissão executiva dos interesses dos trabalhadores de uma determinada industria, num plano geral.

E' dever, pois, de todos os operarios conscientes, como o são os da industria de calçados, organizar conselhos dentro das officinas ou fabricas e mandar seus representantes ás reuniões do Conselho Geral de Representantes.

A DIRECTORIA

ASSOCIAÇÃO AUTOMOBILISTICA DE AUXILIOS MUTUOS

De ordem do sr. presidente, convoco os srs. associados quites a constituirem a assembléa geral que se effectuará no proximo mez de abril, dia 3, ás 19 horas, na séde social, á rua Senador Euzebio, 252, sobrado.

Ordem do dia: resolver o que preceitua o artigo 100 dos estatutos.

O 1º secretario, Joaquim Lourenço Pereira.

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARITIMOS E PORTUARIOS DO BRASIL

Esta união leva ao conhecimento de seus associados, que a assembléa geral, em continuação, transferida para hoje, 29, sexta-feira, se realizará amanhã, dia 30, sabbado.

Pedimos o comparecimento de todos os camaradas, para a continuação dos trabalhos.

Almerindo Pinto, secretario geral.

AOS TRABALHADORES DO BRASIL

Respondendo ao appello de S. Paulo, pedimos a todos os trabalhadores do Brasil um nickel por semana, afim de que os graphicos da Paulicéa possam sustentar a greve em reivindicação de seus direitos e para compellir o patronato a cumprir o preceito de leis federaes, que os industriaes desrespeitam tornando-se assim réos confessos de infracção.

Os graphicos do "Diario Carioca"

EM PRO'L DOS GREVISTAS PAULISTAS

Appello, a todos os explorados do Brasil, do Comité Pró-Confederação Geral do Trabalho

Trabalhadores e trabalhadoras!

Os trabalhadores do livro de S. Paulo, continuam firmes e dispostos a proseguir na luta até á completa satisfação de suas reivindicações, pelos industriaes graphicos paulistas, que resistem em attender ao pedido daquelles camaradas de mais um pedaço de pão par asua familia.

Os trabalhadores em gréve não lutam sómente em beneficio de seus interesses corporativo, mas reivindicam o cumprimento da lei de férias e do Codigo de Menores, desrespeitadas em prejuizo de todos os trabalhadores, sejam elles graphicos, sejam elles sapateiros, tecelões, etc.

Trabalhadores e trabalhadoras!

O nosso dever, imprescindivel e inadiavel, é accorrer em auxilio aos nossos bravos companheiros que sustentam uma luta heroica contra o patronato graphico e a reacção policial.

Tendo em vista a urgente necessidade de enviar recursos monetarios aos grévistas e ás suas familias, o Comité Pró-Confederação Geral do Trabalho resolveu realizar um grande festival de solidariedade, em beneficio daquelles nossos irmãos em luta, cujo local será marcado opportunamente.

O Comité Pró-Confederação Geral do Trabalho, realizará tambem segunda-feira, (dia 1 de abril), um grande comicio de protesto contra as violencias policiaes e de solidariedade áquelles companheiros em luta no qual o camarada Minervino de Oliveira fará um amplo relatorio das occorrencias de S. Paulo, onde foi em nome do Comité Pró-C. G. T., afim de auxiliar e animar os grévistas.

O Comité appella para todas as organisações e trabalhadores, no sentido de angariarem recursos urgentemente, para sustentar os grévistas, até á sua victoria final, que significa a victoria de todos os trabalhadores opprimidos e explorados do cdtcf..ó cmfpykemfp mfpy mfpy mp m Brasil.

Vivam os grévistas de S. Paulo!

Viva a Confederação Geral do Trabalho!

Viva a solidariedade de todos os opprimidos e explorados!

O Comité Pró-C. G. T.

OS CHEQUES FALSOS DO THESOURO

EM PROSEGUIMENTO DO INQUERITO, FORAM OUVIDOS OS FIEIS QUE EFFECTUARAM OS PAGAMENTOS

A commissão encarregada do inquerito administrativo sobre o apparecimento de cheques falsos na primeira pagadoria do Thesouro prosegue os seus trabalhos, já tendo sido ouvidos, além do escripturario Raymundo Serra, que, como já noticiamos, tem a sua assignatura em todos os cheques falsos descobertos, os fieis Herminio Santos e Sebastião Leal, que effectuaram os pagamentos, e o escripturario Saldanha da Guma, para esclarecimentos.

Até agora não foram submettidos a exame pericial os 19 cheques falsos, que têm a assignatura de Raymundo Serra.

Exonerada por abandono de emprego

O ministro da Justiça exonerou, por abandono de emprego, João Barcellos Martins, do logar de auxiliar do laboratorio da Inspectoria da Lepra.

AS CERIMONIAS SACRAS DE HONTEM E DE HOJE, EM TODOS OS TEMPLOS DA CIDADE

Proseguem com brilhantismo as cerimonias da Semana Santa, em todos os templos da cidade. Hontem, foram realizadas as seguintes solennidades:

NOS TEMPLOS DO CENTRO DA CIDADE

Cathedral Metropolitana

A's 17 horas de hontem realizou-se a cerimonia do "Lava-pés", com o sermão do Mandato, pelo conego Benedicto Marinho, e ás 18 horas o officio de Trevas.

Mosteiro de São Bento

A's 17 horas, "Lava-pés", sermão por d. Placido de Oliveira O. S. B., e, em seguida, officio de Trevas.

Matriz de Sant'Anna

A's 17 horas, "Lava-pés"; das 17 ás 18 horas, exercicios da Hora Santa.

Convento do Carmo da Lapa

A igreja esteve aberta desde 5 horas, para as confissões e adoração do Santo Sepulchro, até á noite. A's 16 horas, officio de Trevas.

Matriz de Santa Rita

Grandes solennidades promovidas pela Irmandade do SS. Sacramento.

Após a missa, e antes da desnudação dos altares, foi o Santissimo Sacramento conduzido em procissão para a capella do monumento onde permanecerá até o dia de amanhã, sob a guarda dos irmãos e fieis em adoração.

Igreja da Candelaria

A's 11 horas, missa solenne, procissão do Santissimo Sacramento, que foi exposto á adoração dos fieis, e desnudação dos altares.

Igreja do Sacramento

A's 11 horas missa solenne e procissão e exposição do Santissimo Sacramento, até ás 22 horas.

Matriz de Santo Christo dos Milagres

A's 18,45 horas, Trevas, etc.

Igreja da Santa Casa de Misericordia

A's 11 horas, missa solenne, cantada pelo rev. capellão da irmandade, padre dr. Arthur Cesar da Rocha, procissão e exposição do Santissimo Sacramento, até ás 22 horas.

A's 18 horas, assistida por commissões de meninas dos asylos mantidos pela pia instituição, procedeu-se ao sorteio de 12 esmolas de 2$ cada uma a 12 viuvas, legado pelo bemfeitor rev. conego Gaspar Ribeiro Pereira e mais 12 esmolas de 15$ entregues a 12 viuvas, em cumprimento do legado do bemfeitor, João da Silva Abreu; ainda mais 20 esmolas de 1$ cada uma a 20 viuvas, legado de um bemfeitor anonymo.

Igreja Santo Antonio dos Pobres

A's 9 horas, missa solenne, procissão do encerramento do Santissimo Sacramento da Eucharistia, guarda á urna do Senhor pelas congregações do Sagrado Coração de Jesus e Pia União das Filhas de Maria, até ás 18 horas, dessa hora até ás 22 horas, pela Veneravel Irmandade, e das 22 horas até o amanhecer pela Congregação dos Vicentinos e Liga Catholica.

MATRIZ DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Durante o dia e até á meia noite, fizeram guarda as senhoras e dessa hora em deante, homens de todas as associações masculinas desta parochia.

CONVENTO DO ASYLO ISABEL

Realizou-se, pela manhã, ás 8 horas, missa, serão, communhão geral e benção do Santissimo Sacramento.

IGREJA DOS CAPUCHINHOS

A's 6 1|2 da tarde, officio de Trevas, sermão sobre a instituição da Eucharistia.

MATRIZ DO ENGENHO VELHO

A's 8 horas da noite — Hora Santa com a assistencia de todas as associações da matriz, prégada pelo revmo. monsenhor dr. Francisco Mac-Dowell.

MATRIZ DA GLORIA

Administração da Sagrada Communhão de meia em meia hora, desde as 6 horas.

A's 5 horas da tarde, cerimonia do "Lava-pés" a treze pobres da parochia e sermão do Mandato.

MATRIZ DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA LAGÔA

A's 8 horas, houve missa solenne, communhão geral e procissão dentro da igreja, que terminou pelo encerramento na urna ou Santo Sepulchro, da Hostia Consagrada, que servirá para celebração da missa dos presantificados, hoje.

A's 5 horas da tarde, "Lava-pés".

MATRIZ DA GAVEA

Adoração durante o dia pelas senhoras, e as devoções da matriz, e das 6 horas da tarde em deante, todos os homens e os confrades da Liga Catholica Jesus, Maria e José, os Vicentinos e a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição. A's 7 horas da noite, "Lava-pés" e sermão do Mandato.

MATRIZ DE SÃO CHRISTOVÃO

Adoração do Santo Sepulchro, hoje, até ás 8 horas.

IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E NOSSA SENHORA DO ALLIVIO

A's 7 horas e 30 minutos da noite, officio de Trevas, seguindo-se a cerimonia do "Lava-pés" e sermão do Mandato pelo reveredissimo vigario frei Claudio Argote.

NOS SUBURBIOS

MATRIZ DE SÃO GERALDO DE OLARIA

A's 4 horas da tarde, da Capella de São Sebastião a procissão do Senhor dos Passos, e da capella de N. S. da Conceição de Ramos, a de N. S. das Dores. O sermão do "Encontro" realizou-se no largo de Olaria, pregando o monsenhor Xavier Cunha.

Em seguida, a procissão dirigiu-se á matriz, onde houve o sermão da Paixão.

A procissão de N. S. das Dores percorreu a rua das Missões, subindo a rua Leopoldina Rego até a cancella da rua Philomena Muniz, seguindo, depois pela estrada da Penha até ao largo de Olaria.

A do Senhor dos Passos saiu da capella de São Sebastião pela rua Paranápanema, seguindo pela rua 4 de Novembro, subindo a estrada da Penha até ao largo de Olaria.

Realizado o "Encontro", formou-se uma só procissão, percorrendo as ruas Angelia Motta, Eleutherio Motta e Antonio Carlos, até chegar na matriz.

CAPELLA DE S. SEBASTIÃO DE RAMOS

A's 16 horas, saiu a procissão de N. S. das Dores, que se encontrou com a do Senhor dos Passos no largo de Olaria.

MATRIZ DO ENGENHO NOVO

Desde 10 horas ficará exposto o tumulo do Senhor, para adoração dos fieis, sendo a guarda de honra prestada pelas associações masculinas e femininas, de accordo com as pautas respectivas.

accordo com as pautas respectivas.

A's 19,30 horas, a tocante cerimonia do Lava-pés, sermão do Mandato pelo padre dr. Henrique de Magalhães. A exposição do Senhor continu'a, toda a noite, feita pelos homens.

SANTUARIO DO MEYER

A's 17 horas, solennissimo officio das Trevas com o Canto das Lamentações, e ás 19 horas a cerimonia do "Lava-pés" e sermão.

IGREJA DO DIVINO SALVADOR (PIEDADE)

Communhão de 20 em 20 minutos desde 6 horas.

A's 19 horas, começou a bellissima e tocante cerimonia do Lava-pés, seguindo-se o sermão.

Durante toda a noite a igreja se conservou aberta, achando-se exposto o Santissimo á adoração dos fieis.

MATRIZ DO ENGENHO DE DENTRO

Communhão desde 6 horas.

MATRIZ DE MADUREIRA

Das 15 ás 22 horas, exposição da Santa Ceia do Senhor; ás 19 horas, cerimonia do "Lava-pés" e sermão do Mandato pelo rev. conego D. Carlos Manso.

MATRIZ DE JACARE'PAGUA'

A's 19 horas, procedeu-se á imponente cerimonia do "Lava-pés", com sermão do Mandato.

Durante toda a noite fez-se a exposição do Santissimo Sacramento.

MATRIZ DE IRAJA'

A's 17 horas, eposição do Quadro da Ceia do Senhor, "Lava-pés" e pratica allusiva ao acto pelo rev. padre Januario Thomé.

IGREJA DE N. S. DA CONCEIÇAO DA APPARECIDA DO MEYER

A's 18 horas, exposição da Ceia do Senhor; ás 19 horas "Lava-pés" e sermão do Mandato; serviram de apostolos os meninos Moacyr de Andrade e Silva, Sebastião da Silva, Milton Silva, Francisco José Alves, Angelo Quimatelos, Ely Marinho Moraes, Amancio Quimatelos, Hilario Rodrigues, Celio Reis de Lima, Djalma Gonçalves França, Darcy Gonçalves França e Francisco Queiroz Pereira.

AS SOLENNIDADES DE HOJE

Para hoje, estão marcadas em diversos templos os seguintes cerimoniaes da sexta-feira da Paixão:

NA MATRIZ DE N. S. DA CONCEIÇÃO D OENGENHO NOVO

Hoje, sexta-feira, ás 7 1|2 horas, missa dos presantificados, canto da Paixão, adoração da Santa Cruz, improperios, procissão interna para reposição do Santissimo para terminar a missa.

A's 14 horas — Sermão das Sete Palavras de Christo, ou das tres horas de agonia, pelo vigario, conego Antonio Boucher Pinto. Descimento da cruz.

A's 17 1|2 horas, organizar-se-á a procissão do Senhor Morto, que percorrerá as ruas do costume.

A's 20 horas, sermão da Soledade, pelo revmo. padre Thomaz Fontes.

O côro executará o seguinte programma:

"Dominé, audivi auditum", do maestro Souza.

"Eripa me, Dominé", do maestro Souza.

"Venite Adoremus", de Rower.

"Popule meus", de O. Ravanello

"Vexilla regis", de Amatucci.

IRMANDADE DE N. S. DO AMPARO EM CASCADURA — PAUTA PARA GUARDAR O SENHOR MORTO

A administração desta Irmandade, organizou para hoje, a seguinte pauta para guarda ao Senhor Morto:

Das 17 ás 18 horas — Cesario Gomes, Adelino Casalles, José Luiz Peixoto, Isaura Gonçalves, Candida Julia e Arlette Alto Peixoto.

Das 18 ás 19 horas — Carlos Alberto Fernandes Braga, Arthur Chaves Ferreira, Quintilliano Joaquim Affonso, Isabel Lopes Pacheco, Julia Campos de Moraes e Lucinda Marques.

Das 19 ás 20 horas — Pires Domingues, Francisco Pereira Lacerda, José Moreira de Carvalho, Honorina Gouvêa, Maria de Oliveira e Leopoldina Gomes Domingues.

Das 20 ás 21 horas — Manoel Joaquim de Azevedo, Antonio J. Vaz Teixeira, Lindolpho Ernisio de Oliveira, Antonietta Gomes Barboss, Deolinda Gama e Almerinda de Araujo Martins.

Das 21 ás 22 horas — José Gomes da Rosa, José Ferreira, Elpidio Gomes da Rosa, Ondina Ferreira, Maria Fontes e Rosa Ferreira.

MATRIZ DE N. S. DA CONCEIÇAO DO ENGENHO NOVO

Programma organizado para o dia de hoje, sexta-feira da Paixão:

Missa dos Presantificados, ás 7 1|2 horas. Adoração da Santa Cruz, procissão interna.

A's 14 horas — Sermão das 7 palavras de Christo, pelo revmo. conego Antonio Pinto. Descimento da Cruz.

A's 17 1|2 horas — Procissão do Senhor Morto que percorrerá as ruas do costume.

A's 20 horas — Sermão da Soledade pelo padre Thomaz Fontes. Das 17 horas em deante, exposição e veneração da imagem do Senhor Morto. Sabbado de Alleluia.

A's 19 1|2 horas — Benção do Incenso, do Fogo, cantigo do "Exultet", prophecias, benção solenne da Pia Baptismal, ladainhas de Todos os Santos — Em seguida a missa solenne cantada das Allelulas. Vesperas cantadas e procissão interna para reconduzir o Santissimo para o Sacrario.

Domingo de Paschoa — Solennissima procissão da Resurreição, ás 17 horas, com o comparecimento de todas as associações da parochia. Ao recolher da procissão, missa cantada solenne e communhão geral de todas as associações.

Missas rezadas, ás 6 1|2, 8 horas, 9 1|4 e 10 horas.

A's 20 horas — Cantico de Allelulas, "Te-Deum Laudamus" e benção com o Santissimo Sacramento.

ABRIGO THEREZA DE JESUS

A reunião do Abrigo, destinada á commemoração da Paixão de Christo, sera realizada hoje, ás 16 horas, em sua séde, á rua Ibituruna, devendo usar da palavra, o propagandista espirita, sr. Leopoldo Cirne.

A SEMANA SANTA A LUZ DA THEOSOPHIA

A Loja Rio de Janeiro, da Sociedade Theosophica no Brasil, com séde á rua Conde de Bomfim n. 169, realiza, hoje, sexta-feira, 29, ás 20 horas, uma sessão commemorativa da Semana Santa, explicando como a Theosophia comprehende essa passagem do Evangelho Christão.

CRUZADA ESPIRITUALISTA

A sessão de hoje na Cruzada, á rua Luiz de Camões n. 22, ás 20 1|2 horas, terá programma especial contendo uma interpretação espiritualista das Sete Palavras da Cruz, em versos escriptos pelo sr. Moacyr Silva, entremeiado de musica coral. A parte poetica será desempenhada pelos srs. Moacyr Silva, Arnaldo Nunes e Luiz do Nascimento; e srtas. Arlette da Costa Rego, Irapuena Luna, Dolores Cruz e Yolanda Sabatini. O poemeto será distribuido á assistencia. A parte musical caberá á joven cantora Eneida, auxiliada pelas srtas. Hilda Mesquita, Maria e Cecilia Santos. O pregador Gustavo Macedo occupará á tribuna para falar sobre o perdão do Calvario e explicar o graphico da aura dos phariseus e dos piedosos.

RETIRO ESPIRITUAL PUBLICO NA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE E RENOVAÇAO DAS SANTAS MISSÕES NO EX-TRAPICHE RIO DE JANEIRO

I — O retiro espiritual publico na Capella de Nossa Senhora da Saude, principia ás 18,45 horas, de 2 de abril e encerra-se aos 7 de abril, pela manhã.

II — A renovação das Santas Missões no ex-trapiche Rio de Janeiro, principia ás 8,45 horas, de 7 de abril e finda no dia 14 de abril.

III — Horario: Todos os dias abre-se a capella ás 5 horas. A's 5,30 horas: Missa com canticos e pratica. A's 14 horas: Via Sacra e Adoração do SS. Sacramento. A's 8,45 horas, Terço, pratica, procissão, benjum com o SS. Sacramento, sino da penitencia.

IV — Confissões e Communhões. Haverá occasião de se confessar com os revmos. padres missionarios, todos os dias, das 5 ás 10 1|2 horas e das 14 ás 16 1|2 horas. Depois dos actos religiosos da noite haverá confissão só para homens.

NAS IGREJAS BAPTISTAS

Na Igreja Baptista, á rua do Engenho de Dentro n. 112 falaram hontem os srs. J. J. Cowsert e Ricardo Hock. O primeiro orador occupou o pulpito ás 19.30 e o segundo, ás 20 horas.

— Na Igreja Baptista de Catumby, á rua do mesmo nome n. 89, realizou-se hontem uma conferencia evangelica.

— O sr. J. W. Shepord, director do Collegio Baptista realizou uma conferencia no templo da Igreja Baptista em Madureira, á rua Domingos Lopes n. 172.

— O pastor Pedro Torziet levou a effeito uma conferencia no salão de cultos da Igreja Baptista, em Jockey Club, á rua D. Anna Nery n. 219.

— A primeira Igreja Baptista, á rua Frei Caneca n. 325, effectuou hontem mais uma conferencia evangelica, sendo orador o sr. L. M. Batcher.

— Baseado no III capitulo do Evangelho de S. João, o sr. W. C. Harrison fez uma conferencia no templo da Igreja Baptista do Meyer, á rua Dias da Cruz n. 123.

— O reverendo Jonathas Thomaz de Aquino, ministro da Igreja Fluminense, occupou hontem, o pulpito da Igreja Baptista em Laranjeiras, á rua Ypiranga n. 59.

— Na Igreja Baptista em S. Christovão, rua Pará n. 38, o pastor Sebastião A. de Souza dissertou hontem em torno a um thema palpitante.

— O Gremio dos Estudante do Seminario Baptista do Rio, realizará hoje, duas conferencias, sendo a primeira ás 9 horas, no largo de Catumby; e a segunda, na praça Saens Pena, ás 15 horas. Os oradores, respectivamente, serão os srs. Alvaro Barbosa e professor J. M. Pinto.

— O sr. Manoel Avelino de Souza falou hontem no templo da Igreja Baptista em Nictherory, á rua Visconde de Sepetiba.

— O sr. Evodio Queiroz proferiu uma conferencia na casa de cultos da Igreja Baptista de S. Gonçalo, á rua Feliciano Sodré. O thema do orador foi: "O julgamento de Jesus".

— Tambem nas demais Igrejas Baptistas houve conferencia evangelicas, hontem. Em todas as reuniões ouviu-se canticos de hymnos sacros, leitura da Biblia e distribuição de literatura christã gratuita. — As conferencias começaram sempre ás 19.30 horas.

— As sédes das demais Igrejas Baptistas são as seguintes: Estrada Real de Santa Cruz, 205-A, Bangu'; Estrada do Porto de Inahuma, 275, Bomsuccesso: rua Ferreira Borges, 56, Campo Grande; rua Jequiá n. 1 e rua Barão de Mesquita, 676; Estrada de Nazareth, 126, Ricardo de Albuquerque; rua Milton Macedo, 11; Villa Nova, Realengo; Estrada Nova da Pavuna, 75, Pilares; rua Belisario Penna, 371, Penha; rua Maria Teixeira, 58, Oswaldo Cruz; rua Páo Ferro n. 26, Jacarépaguá.

ASYLO ESPIRITA "JOAO EVANGELISTA"

O Asylo Espirita "João Evangelista" realiza hoje, em sua séde, á rua Visconde da Silva, uma sessão commemorativa da Paixão de Jesus, na qual fará uma palestra a professora Alda Elste.

AGUAS LAMBARY VIRTUOSAS
Pedidos pelo
Tel.: Central 3309

Café Catharinense

Está marcada para amanhã, 30 do corrente, a inauguração do Café Catharinense.

O novo estabelecimento que vae funccionar á Avenida Rio Branco n. 52, está apparelhado com recursos modernos e confortaveis para attender seus freguezes.

Um automovel colhido por uma locomotiva

Na estação "Barão de Mauá", hontem, o automovel n. 4.668, dirigido pelo motorista Albano de Azevedo Monteiro, foi colhido por uma locomotiva, ficando completamente damnificado.

No desastre não houve victima.

Um recem-nascido encontrado na Ladeira dos Guararapes

Num terreno devoluto da Ladeira dos Guararapes, hontem, foi encontrado, um recem-nascido de cor parda, talvez com uma hora de vida extra-uterina.

A infeliz criancinha foi levada para a delegacia do 6º districto, e entregue ao sr. Christovão Cardoso, que a encaminhou para a casa de uma familia.

Approvados com algumas alterações

O ministro da Justiça, approvou com algumas alterações, os projectos de regimento interno da Faculdade de Direito de Recife e da de São Paulo.

DROGARIA LAMAIGNE'RE

V. Silva & Cia — Casa fundada em 1907. — Drogas e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. Vendas em grosso e a varejo. — Rua da Assembléa, 34.

AS IRRADIAÇÕES DE HOJE

PROGRAMMA DO RADIO CLUB DO BRASIL PARA OS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 1929

Sexta-feira

O Radio Club do Brasil como de costume, guardará o dia santificado de hoje, não fazendo nenhuma transmissão.

Sabbado

Das 13 ás 13.10 horas — Boletim commercial e noticioso.

Das 13.10 ás 14 horas — Programma de discos variados.

Das 16 ás 17 horas — Programma de discos variados.

Das 17 ás 17.10 — Boletim commercial e noticioso.

Das 19 ás 20.30 — Concerto da orchestra do Hotel Avenida — Notas re interesse geral e discos variados nos intervallos.

Das 20.30 ás 20.55 — Programma especial de discos da Casa A Melodia.

Das 21.05 ás 21.20 Boletim commercial e onticioso para o interior do paiz.

Das 21.20 em deante — Programma do Studio do Radio Club do Brasil, de musicas populares.

IRRADIAÇAO DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

Estação PRAA — Onda de 400 metros

PROGRAMMA DE SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1929

A Radio Sociedade do Rio de Janeiro em attenção ao dia de hoje, só fará uma irradiação ás 21 horas, transmittindo do seu Studio um concerto de musica religiosa com o concurso do barytono Asdrubal Lima, baixo De Lucchi, tenor Sylvio Salema, professor Mario de Azevedo (ao harmonium) e Orchestra da Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

PROGRAMMA DE SABBADO, 30 DE MARÇO DE 1929

12 horas — Hora Certa — Jornal do Meio Dia — Supplemento musical até 13 horas.

17 horas — Hora Certa — Jornal da Tarde — Supplemento musical — Quarto de Hora Infantil.

18 horas — Previsão do tempo.

18 horas e 50 minutos — Transmissão em radiotelegraphia do programma a ser executado, amanhã, no Studio da Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

19 horas — Hora Certa — Jornal da Noite — Supplemento musical — Discos das casas Paul Christoph, Ligneul Santos & Cia., E. F. Pereira e M. Barros & Cia.

20 horas — Programma especial de discos Polydor-Agentes e distribuidores: Langgaard Menezes & Cia., rua Visconde de Inhauma, 93.

21 horas e 15 minutos — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco — Notas de sciencia, arte e literatura — Lição de inglez pelo professor Luiz Eugenio de Moraes Costa — Musica do Studio da Radio Sociedade pelo Trio da Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

SOCIEDADE RADIO EDUCADORA DO BRASIL

Hoje, associando-nos ao sentimento geral de luto de nosso povo, deixaremos de fazer nossas irradiações habituaes.

No proximo domingo, 31 do corrente, irradiaremos do nosso studio, pela manhã, uma palestra religiosa por conhecido orador sacro e um conjunto de musicas sacras, por conhecidos amadores e artistas, entre os quaes a professora Zoira de Oliveira, sra. Mathilde Andrade Adamo e Adolpho Adamo. A' hora exacta, será annunciada pelo nosso microphone, sabbado.

"DIARIO NACIONAL"
MATUTINO PAULISTANO DE GRANDE CIRCULAÇÃO
AS ASSIGNATURAS INICIAM-SE EM QUALQUER EPOCA
ANNO .. Rs. 40$000 — SEMESTRE .. Rs. 22$000
PARA ANNUNCIOS E ASSIGNATURAS NA SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO
AV. RIO BRANCO, 145 — Antonio Herrera

MARITIMAS

A FORMIDAVEL SAFRA DO CACAU EM ILHÉOS

O Lloyd, podia, melhor que todas as suas congeneres, fazer o transporte dessa riqueza

O que, a respeito, nos disse um commandante da nossa Marinha Mercante

São muitos e mui altos os problemas commerciaes-maritimos, que dizem respeito, directamente á nossa Marinha Mercante.

Entretanto, o Lloyd, que, seja como for, por si só, representa essa Marinha, com a incontestavel excepção das gestões do saudoso engenheiro Buarque de Macedo, pouco ou nada tem feito para ventilal-os e pôl-os em execução.

CACÁU — A ENORME RIQUEZA NACIONAL

Desses problemas, vamos hoje, em resumo, falar no cacáu da Bahia, o nosso producto que tanto apreciam "os" de além-mar, e, que, por isso mesmo, devia interessar o Lloyd.

Cedemos a palavra, a respeito, a um dos jovens, mas dos mais autorizados dos nossos officiaes commandantes mercantes.

— ... "a exportação do cacáu do porto de Ilhéos, é, para a America do Norte, de 700 a 800 mil saccos por anno; e, para a Europa, é de 300 a 500 mil saccos.

Para a America, esse serviço tem sido feito por navios "suecos", que tomam de 30 a 40 mil saccos em Ilhéos, indo acabar de completar o carregamento em São Salvador.

Entretanto, facil seria o Lloyd, com grandes e indiscutiveis lucros (e, ao mesmo tempo, prestaria evidente serviço patriotico, pois, o que é nosso, levaria ao estrangeiro em navios nacionaes) fazer esse transporte e para a Europa, nas suas unidades, estabelecendo, em Ilhéos, a permanencia definitiva de chatas e um ou dois rebocadores possantes. Assim, os seus navios da linha européa, podiam ir áquelle porto, receber uns 20 a 30 mil saccos, com a differença, apenas, no seu itinerario, de algumas poucas de horas. O frete para os Estados Unidos, é, presentemente, de 60 centimos o sacco, parece-nos, identico ao do sacco de café para Santos, cuja distancia é menor e cujas despesas são, tambem, muito inferiores ás do porto paulista.

Logo...

Emfim, a safra que é, pouco mais ou menos, de um milhão e quinhentos mil sacco, podia ser, quasi toda, senão toda, transportada para o estrangeiro em navios do Lloyd.

E' o que esperamos, se venha a dar, em breve, nós, os bons brasileiros, os enthusiastas da grandeza do paiz e dessa collossal empresa de navegação — a maior da America do Sul e uma das maiores do mundo."

O COMMANDO DO "ALMIRANTE JACEGUAY" FOI DADO, MERECIDAMENTE A UM DIGNO OFFICIAL DA NOSSA MARINHA MERCANTE

Morrendo, inesperadamente, o cmte. do "Bagé", capitão Diocleciano Willington, a directoria do Lloyd transferiu do "Almirante Jaceguay" para aquelle navio, o capitão Jorge Lyra d'Azevedo e fez o mesmo com o capitão Arnaldo Muller dos Reis, do "Duque de Caxias", para o "Almirante". Poucas vezes, desde que o Lloyd é Lloyd, em assumptos taes, se verificára um acto tão acertado, tão opportuno, tão merecido.

O capitão Arnaldo que, na "carreira salgada", se iniciara naquella empresa e, nella, de degráo em degráo, por si só, pelos seus estudos e esforços (porque, o cmte. Arnaldo é, no assumpto, um desses verdadeiros "self made men") attingira ao mais alto posto na sua classe, é, justamente, desta, um dos legitimos, uma das melhores affirmações da mesma.

Irmão do cmte. Antonio Muller — "O grande maritimo brasileiro" — como deste, o cmte. Arnaldo é tido e visto nessa corporação.

Nunca, para subir aos postos para os quaes a competencia profissional a autoridade moral, sobejavam-lhe, como lhe sobejaram, não pedira, nem necessitara de favores, nem pistolões. Assim, a sua nomeação para o "Almirante Jaceguay", só foi feita dentro da mais rigorosa justiça administrativa, que foi o que elle, no caso, recebera da directoria do Lloyd, e não favores.

CMTE. CORTE REAL

Antigo servidor do Lloyd, do corpo de cmts. dessa empresa, o n. 1, o capitão Corte Real, velho, do "tempo acabado", está addido ao escriptorio central da casa, com os mesmos vencimentos que teria commandando um navio.

E' que o Lloyd, attendendo o longo tempo (mais de 30 annos) de serviços a elle prestados pelo referido official, reconhecendo-lhe a idade demais avançada (mais de 60 anons de idade, conta o capitão Real) para enfrentar as intemperies do oceano, conferiu-lhe esse premio merecido de que falamos.

E o Lloyd sente-se bem com essa sua attitude para com o seu antigo servidor, por isso que deseja, que, o capitão Corte, tambem esteja se sentindo bem, no seu novo e alto cargo.

O CANAL DE BRAGANÇA CONTINUA SENDO UM PERIGO PARA A NAVEGAÇÃO

Palavras de varios capitães de navios

O canal de Bragança, 60 ou 70 milhas distante do fundeadouro de Belem do Pará, entre Salinas e este mesmo porto, ha cerca de 6 mezes vem constituindo um serio perigo para a navegação que por ali tenha que passar.

E' que, justamente, nesse espaço de tempo, falta, ali, a barca-pharol-boia — "Bragança", que, retirada para soffrer concertos indispensaveis, até hoje, "ao ninho antigo", nunca mais voltara.

Mas, mais: — por "delicadeza", substituindo-a, nada no local fóra collocado, para o resguardo de muitos navios, grandes e pequenos — que entram, diario e mensalmente ao primeiro porto do "Paiz da Borracha".

O canal, sem balisamento, sem o "Bragança", etc., lá está um grande perigo para a navegação. Ultimamente, aquelle "Paiz", debaixo de constantes e fortissimas cerrações e aguaceiros, esse perigo attinge ao maximo. Isso nos informam varios dos nossos capitães de navios que entraram em Belém.

Providencias, a quem pedil-as?!

Ao sr. almirante e ministro da Marinha?...

PRESOS, DOIS MARUJOS DO "BAGE'", POR MOTIVOS DE FALTA DE CARGAS NO PORÃO

Hontem, á noite, logo após a atracação do "Bagé", do Lloyd, que, pouco antes havia entrado de Santos, pelo investigador da policia Pedro Malaquias dos Santos, em serviço especial na empresa, foram presos os marujos José Vieira Castello Branco e Augusto Balthazar, respectivamente fieis dos porões 3 e 2, por não terem os mesmos respondido sobre certa mercadoria a elles confiada. O referido investigador conduziu os marujos á Policia Central.

MOVIMENTO NO FUNCCIONALISMO DO LLOYD

A directoria do Lloyd vae nomear agente da empresa em Caravellas, Bahia, o sr. Alcides Garcia, actual administrador do armazem 14, do Cáes do Porto; para esse logar, será nomeado, o sr. Edgard Pessoa, actual administrador dos armazens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da mesma companhia; o sr. Manoel Borges, irá para o logar do sr. Pessoa.

EM VIAGEM O CHEFE DO TRAFEGO

O sr. Cleobolo de Freitas, chefe effectivo do trafego da casa, em viagem de inspecção pelos portos do Norte, foi chamado pela directoria, ao Rio, afim de reassumir o seu posto. O sr. commandante Julio Brigido, que o vem substituindo, ao que nos consta, depois de um repouso indispensavel, occupará na directoria, um cargo de destaque.

MOVIMENTO NO CORPO DE OFFICIAES DO LLOYD

A directoria do Lloyd, mandou desembarcar os commandantes do "Campos", "Ibiapava" e "Tocantins", respectivamente os capitães Muniz Barreto, Barreto Leite e Antonio Dias. Consta, nas rodas da casa, que, para o primeiro desses navios, irá o capitão Antonio Dias; para o "Ibiapaba", o capitão Motta (Antonio); para o "Tocantins", o capitão Sarmento, que actualmente é 2º commandante do "Etha", de uma empresa particular.

Afim de gozar de licenças

O director geral do Thesouro solicitou providencias do director da Saude Publica, para que seja inspeccionado de saude o mestre das embarcações da Alfandega de Recife, João Leopoldino Torres, que requereu seis mezes de licença.

Loteria de Minas Geraes

SABE-SE POR TELEGRAMMA

Extracção em 28 de março de 1929

6170	(S. Paulo)	200:000$
5155	(S. Paulo)	100:000$
10242	(Curityba)	10:000$
3289	(B. Horizonte)	5:000$
4413	(S. Paulo)	5:000$

Beham Café Globo O melhor e o mais saboroso — A' VENDA EM TODA PARTE —

NOS DIAS MAXIMOS DA CHRISTANDADE, "JESUS CHRISTO, O REI DOS REIS", É A MAIS SUBLIME RECONSTITUIÇÃO DA PUNGENTE TRAGEDIA DO GOLGOTHA

Nós estamos nos mais augustos dias da Semana Santa.

Passada a quinta-feira de Endoenças, Sexta-feira da Paixão abre-se hoje, para o mundo crente, com o seu exercito doloroso de recordações, com o seu mysticismo extraordinario, com todas as evocações que a fazem immensamente grande para todo o mundo. Todos os crentes vivem agora, em mente, com o espirito e com a alma, as phases diversas da grande tragedia que culminou com a morte do Redemptor na cruz, que se extendeu da agonia no horto das Oliveiras até á hora sexta, quando as trevas envolveram a terra e o mundo se sentiu abalado na sua estructura por um mysterioso tremor.

A época é de recolhimento. Todos nós revemos, distante, mas sempre viva, a flagellação selvagem, a coroação de espinhos, a via sacra pela estrada do Calvario e, por ultimo, aquella crucificação dolorosissima que ficou eternamente impressa, na memoria da humanidade como se todos os homens, até mesmo na mais remota posteridade, devessem sentir o remorso da sua realização. Não ha vivente, no dia de hoje, que não sinta no espirito, deante do recolhimento geral, a vaga tristeza da Santa Agonia, as trevas da morte Divina.

E é esta, justamente, a época em que mais ao vivo apparece a grandeza de **Jesus Christo, o Rei dos Reis,** o formidavel film sacro que a Paramount apresentou em reprise este anno no Capitolio e que agora occupa o cartaz do grande cinema da Avenida. Agora, mais do que nunca, sentindo na alma as angustias do momento, é que os homens se sentem dispostos a rever na téla prateada a reconstituição da Divina Paixão, feita por um artista magistral e auxiliada por outros artistas de nome. Agora, mais do que nunca, é que resalta, vivo e palpitante, o valor da grande obra de Cecil De Mille, o merito da reconstituição perfeita e augusta. A majestade da figura de Henri B. Warner, criando a figura de Christo, a majestade calma da figura de Dorothy Cummings, interpretando o papel da Virgem, a grandeza de todos os personagens, só agora é que podem ser bem notadas, bem observadas, medidas em todo o seu valor. E agora, indiscutivelmente, é que "Jesus Christo, o Rei dos Reis", vae ter a sua grande phase de triumpho, de um triumpho muito maior do que já alcançou em qualquer época.

Poucos films offerecem tanta belleza na sua historia como "Peccadora sem macula", da United Artists

Poucos são os trabalhos cinematographicos, de agora, que offerecem situações ineditas, argumentos originaes e historias, cujo desenrolar promettam aos espectadores sensações e ensejo para emoção. Se considerarmos, porém, o enredo de "Peccadora sem macula", o proximo film da United Artists, a ser estreado na segunda-feira, 1º do corrente, temos de chegar á conclusão de que o seu thema é novo, forte, emocionante, attrahe e faz pensar, empolga e encanta ao espectador mais experimentado em materia de cinema.

A arte de Norma Talmadge, sua interprete principal, a direcção de Henry King, um verdadeiro mestre, auxiliados pelas interpretações de um cast de primeira ordem, onde se destaca o nome de Gilbert Roland, fazem deste film da United Artists um dos melhores, senão o que mais qualidades offerece para vencer.

"Peccadora sem macula" estará na tela do Capitolio a partir da proxima semana, onde os fans da admiravel Norma a irão apreciar em um dos seus mais recentes e maravilhosos successos.

Ivan Mosjoukine e Nathalia Novanko, em uma scena de "Miguel Strogoff", a formidavel pellicula do Programma Serrador, que será reeditada segunda-feira na téla do Odeon

Dolly Davies filma em Berlim

A deliciosa Dolly Davies não poude ir a Paris pelas festas do Natal e do Anno Bom porque, nessa epoca, havia começado a filmar em Berlim, a comedia "Mocidade desencaminhada". Dolly disse nessa occasião que "os pobres trabalhadores não têm ferias". Foi essa a unica queixa da conhecida estrella.

O ajudante do Tzar

Esta notavel superproducção que brevemente será lançada pelo "Programma Urania", tem como principal protagonista masculino o grande Ivan Mosjukin, collaboradora immediata a encantadora estrella italiana Carmen Boni. Wladimir von Strichewski dirigiu este soberbo film.

"DEPOIS DA TEMPESTADE", NO S. JOSÉ

E' uma historia das que mais profundamente podem impressionar as platéas, não só pelo seu aspecto moral, elevado ao maximo da emoção, como pelo de apresentação scenica: "Depois da Tempestade". Hobart Bosworth, criador de tantas paginas de relevo para o cinema, como foi para "Navio Sangrento", vem mais uma vez maravilhar-nos num papel que só elle poderia trabalhar: o de capitão daquelle navio sinistro conduzido sob disciplina ferrea e onde nunca podia brilhar o sorriso de uma mulher. E num desenrolar de scenas empolgantes, vae o São José deliciar os seus frequentadores.

"FAZENDO FITA", DA METRO GOLDWYN MAYER, QUE O GLORIA VAE ESTREAR SEGUNDA-FEIRA, É O MAIS ORIGINAL FILM DESTES ULTIMOS TEMPOS!

E um film originalissimo: a sua trama, muito bem armada, fixando criticas deliciosas á gente do cinema e a todos os seus operarios, tem um desenrolar magnifico de interpretações de bom humor, em scenas armadas com uma habilidade invulgar, cheias de curiosidades e surprezas.

A principio, mostra as aventuras de um velho coronel, "tabaréo", que, em companhia da filha ("legitimo ornamento da nossa sociedade", etc), buscava Hollywood para fazer da herdeira uma grande estrella. Hollywood, entretanto, "não é sopa", como se poderá dizer mais pittorescamente. A conquista de um logarzinho apagado num studio é fruto de muito trabalho, muita perseverança... e muita sorte.

Depois de passar pelos martyrios das comedias em que, na ultima scena, todas as personagens têm cincoenta pasteis estraçalhados na cara, a tal pequena, cujas ambições se resumiam em ser uma grande tragica, conseguiu, finalmente, um logarzinho melhor, já num film sério. E assim foi subindo, subindo... Mas essa ascenção da deliciosa criatura e a "pose" que ella adoptou na sua vaidade, são justamente um dos "pivots" da satyra do film. E uma critica desapiedada a muitas figuras da téla, então, apparece na trama de "Fazendo fita", uma critica que, se King Vidor e Lawrence Stallings imaginaram, King, sózinho, com aquella sua habilidade, dirigiu de um modo esplendido.

Marion Davies faz a pequena que buscou as glorias do cinema; imaginem Marion num papel caricatural, imaginem! William Haines, faz o rapaz renitente, que dizia verdades que nem todos gostavam de ouvir, e o rapaz que, finalmente, vence o coração de Marion. Imaginem William Haines e Marion Davies juntos, unidas as suas habilidades formidaveis, num mesmo film em que o enredo é o mais original que se possa conceber!

Mas além das figuras que, na narrativa de "Fazendo fita", o film apresenta ao lado de Marion e Haines, ha nomes como estes, que intervêm de um modo inedito e surprehendente em sequencias desse film cujo successo vae ser excepcional: Charlie Chaplin, Norma Talmadge, John Gilbert, Renée Adorée, Rod La Rocque, William S. Hart, Mae Murray, George K. Arthur, Karl Dane, Estelle Taylor, Leatrice Joy, Douglas Fairbanks, etc!

"Fazendo fita", está no ról, desde hoje, das fitas que todo esse pessoal louco por cinema não póde perder... E "Fazendo Fita" já estará segunda-feira, ali no Gloria...

ESPOSAS! CUIDADO COM SEUS MARIDOS!!!

E' este o conselho amavel, da linda June Collyer, ás suas amiguinhas brasileiras. Ella era casada com Conrad Nagel, um maridinho ideal, uma perola engastada n'um escrinio de virtudes, mas que um dia, suggestionado por Arthur Stone, um seu amigo, escorregou n'uma orgia diabolica, tremenda, embora se arrependesse em tempo. Por isso, quando seu marido disser que vae tratar d'um negocio á noite, ou que tenha de fazer um serão, não lhe digas nada, mas cuidado, desconfia desse zelo, desse grande amor ao trabalho! Mulheres fascinantes, lindas, como Sharon Lynn, andam ahi ás dezenas, á procura dos maridos descontentes ou avidos de provarem o peccaminoso e salutar VINHO DE PRAZER. Portanto, muita cautela. Se acontecer-lhes o mesmo que aconteceu a June Collyer, devem julgar-se ainda assim, muito e immensamente felizes. Não esqueçam e não percam tampouco, as exhibições de VINHO DE PRAZER, luxuosa pellicula Fox, com Conrad Nagel, June Collyer, Arthur Stone e Sharon Lynn, sob a suave e moderna direcção de Raymond Cannon, no Pathé Palace, á 1 de abril proximo futuro.

[illegible] PARA AGRADAR A GREGOS E TROYANOS

[illegible] caso presente, permittam-nos [illegible] res, os sentimentaes e os [illegible], os que gostam do cinema e [illegible] emoção. Dito isto, podemos [illegible]

[illegible] trarmos um trabalho que possa aggradar [illegible] entemente a qualquer um. Seja porque se mostre mais sentimental do que seria necessario, seja porque tenha mais heroismo do que agrada geralmente, o certo é que não se encontram commumente trabalhos que possam ser classificados como capazes de agradar indistinctamente.

No emtanto, por incrivel e raro que pareça, o cinema vae apresentar, brevemente, um film dessa especie. Isso acontecerá quando o Programma Rex, apresentar no Central, conforme annuncia, "Azas do Amor". Reunindo, como reune, sentimentalismo bastante para encantar, heroismo sufficiente para enthusiasmar e emoção necessaria para prender, tudo distribuido com sobriedade, com verdadeira cautela, "Azas do Amor" é, sem duvida alguma, o typo do film para todas as platéas e, o que importa muito mais, o verdadeiro typo do film para qualquer publico, para todos os temperamentos.

William Haines e Marion Davies... Quem não gosta delles? Por isso, o triumpho de "Fazendo Fita" já está garantido. Tome nota: no Gloria, segunda-feira!

CLARA BOW, A MAIOR DE TODAS AS "FLAPPERS"

Em "As Ferias de Clara", o novo film de Clara Bow que se annuncia para uma proxima exhibição do Imperio, reunem-se os elementos romanticos e comicos que tão bem caracterizam quasi todos os films da sapequinha da téla.

A sua belleza, a sua graça, o seu todo petulante, o seu talento, fizeram-lhe em poucos annos um nome a cuja fascinação todo o publico succumbe e, por isso, cinema onde as suas producções são apresentadas conta as noites pelas casas cheias que tem.

"As Ferias de Clara" apresentam a particularidade de se basearem em "Three Week Ends", uma novella de Elinor Glyn, escriptora popularissima em todos os Estados Unidos e que ha tempos já escreveu, tambem para Clara Bow, "O "não sei que" das mulheres" e "Cabellos de Fogo".

A distribuição está confiada não só á **flapper**-rainha mas tambem a Neil Hamilton, Harrison Ford, Lucillo Powers e Edith Chapman, que dão aos seus papeis um primoroso desempenho.

O movimento de solidariedade com os graphicos paulistas em greve

Têm sido innumeros os protestos de solidariedade proletaria aos grevistas de São Paulo. Abaixo transcrevemos vibrantes manifestos do Bloco Operario e Camponez, do Comité das Mulheres Trabalhadoras, do Comité Pró-Confederação Geral do Trabalho e do Comité Inter-Syndical do Estado de São Paulo:

BLOCO OPERARIO E CAMPONEZ

O Comité Central do Bloco Operario e Camponez na sua reunião de 26 do corrente, tomou as seguintes resoluções:

Enviar o seguinte telegramma ao presidente do Estado:

"Presidente Estado São Paulo — Bloco Operario e Camponez protesta prisões operarios e fechamento séde graphicos — Comité Central."

E' o seguinte officio ao Comité Inter-syndical:

"Ao Comité Central Inter-syndical — Saudações proletarias — O Comité Central do Bloco Operario e Camponez, na reunião realizada em 26 de março do corrente anno, resolveu enviar á U. T. G. de São Paulo um officio de solidariedade e ao presidente do Estado, um telegramma protestando contra as prisões dos operarios e o fechamento do referido syndicato.

Companheiros, o Bloco Operario e Camponez, organização politico-proletaria, tendo por base a luta de classe, concita os companheiros em greve a não desanimar na campanha agora encetada, até a sua completa victoria, hypothecando a sua solidariedade moral e material, e appellando para todas as corporações operarias a prestigiarem os grevistas neste movimento e cuja victoria não é sómente dos trabalhadores do livro e do jornal de São Paulo, mas de todo proletariado do Brasil.

Viva a união de ferro do proletariado!

Viva a U. T. G. de São Paulo!
Viva o Comité pró-C. G. T.!
Viva a F. T. G.!
Viva a F. S. R. R.!
Viva a Confederação Latino Americana!
Viva o Bloco Operario e Camponez!

Avante pela victoria dos trabalhadores do livro e do jornal de São Paulo!

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929.

Pelo C. C. do Bloco Operario e Camponez — **Leonel Pessoa**, 2º secretario.

O COMITE' DAS MULHERES TRABALHADORAS, APOIA OS GREVISTAS PAULISTAS

Aos camaradas do Comité Pró-C.G.T.

O Comité das Mulheres Trabalhadoras, seguindo a linha do seu programma de acção, é solidario comvosco em todas as manifestações de protesto contra as arbitrariedades commettidas pelo governo paulista contra operarios que reclamam pacificamente direitos sagrados e incontestaveis, que lhes eram negados por patrões gananciosos.

Mães, filhas e companheiras de operarios, nós não podemos fugir ao vosso appello sobre auxilios materiaes ás familias de nossos camaradas grévistas. E vos communicamos que, não só nos constituimos em Comité Pró-Soccorro aos Grevistas, como faremos publicar nos jornaes um caloroso appello a todas as mulheres trabalhadoras do Brasil para que fundem comités de soccorro identicos, do norte ao sul do paiz.

Viva os grevistas de São Paulo!
Viva a futura C. G. T.!
Viva a solidariedade proletaria!

A todas as trabalhadoras do Brasil

Companheiras!

Mais de 6.000 operarios graphicos de São Paulo, exigindo pão para os filhos e o cumprimento do Codigo de Menores e da lei de férias, acham-se em greve pacifica, em luta contra patrões gananciosos e perfidos, e contra o governo paulista que, unido aos patrões, persegue e prende os grevistas.

Quer dizer: mais de 6.000 mulheres e crianças proletarias estão ameaçadas de morrer de miseria e de fome; mais de 6.000 lares proletarios mergulham-se hoje em tristeza e angustias pavorosas.

O Comité Pró-C. G. T. pede que os operarios do Brasil soccorram essas mulheres e crianças, apaziguando as torturas dos corações dessas mães e enxugando as lagrimas dessas crianças famintas!

Solidario com esse appello, o Comité das Mulheres Trabalhadoras recorre ao coração e á energia das mães proletarias do Brasil.

Que cada companheira, do norte ao sul do paiz, concorra com o seu auxilio a essa obra de solidariedade proletaria!

Que se fundem, por todo o paiz, comités femininos de soccorro ás mães, companheiras e filhos dos grevistas.

Que cada comité envie ao Comité Pró-C. G. T., através do Comité das Mulheres do Rio (rua da America, 56, sobrado), as quantias apuradas, para serem entregues aos grevistas e ás suas familias!

Vivam os grevistas de São Paulo!
Viva a futura C. G. T.!
Viva a solidariedade proletaria da mulher trabalhadora do Brasil!

O Comité das Mulheres Trabalhadoras.

COMITE' INTER-SYNDICAL DO ESTADO DE S. PAULO

Contra as arbitrariedades patronato-policiaes! Pela victoria da U. T. G.

Mais uma vez ficou provado o carater de classe do Estado burguez e de suas instituições armadas, taes como a policia, o exercito, etc. Os industriaes graphicos com um sordido egoismo e com uma exageradissima prepotencia, recusaram a justa tabella de salario minimo incluida no memorial a elles enviado e ainda recusaram-se rotundamente ao cumprimento de leis que estão em vigor, e que por conseguinte devem ser cumpridas.

Deante, porém, da negativa de uns, e do silencio proposital da maioria dos industriaes, os trabalhadores graphicos appellaram para a greve, para conquistar um pouco mais de pão.

A policia, em logar de perseguir os industriaes graphicos que, jogam á fome milhares de trabalhadores e violam as leis sanccionadas pelo presidente da Republica, iniciam uma reacção de consequencias imprevistas, contra os trabalhadores. Logo de inicio foi presa, sem culpa e sem motivo, parte da Commissão Executiva, que orientava o movimento, a seguir houve outras prisões e arbitrariedades. O Centro dos Industriaes Graphicos tem realizado constantemente assembléas, algumas dellas tumultuosas, sem que a policia tenha apparecido para manter a "ordem", prendendo e ameaçando, provocando os assembleistas.

No emtanto, os trabalhadores graphicos estão impossibilitados de se reunirem, para tratarem em conjunto dos seus interesses.

Esta é a melhor lição objectiva que os trabalhadores graphicos e o proletariado em geral podem receber. A theoria do Estado como instrumento duma classe para aplastar a classe contraria, esta theoria se tem verificado brilhantemente. Agora cada trabalhador tire as necessarias conclusões.

Verdadeiramente, a policia de S. Paulo está ultrapassando as raias do toleravel, prendendo trabalhadores indefesos e interdictando a séde da U. T. G., legalmente registrada e reconhecida pelos poderes constituidos. O proletariado que attente para essas manobras patronato-policiaes.

São criminosos esses trabalhadores que foram presos? Qual o seu crime?

Nenhum; apenas o de serem trabalhadores conscientes e pedirem mais pão e bem estar para as suas familias.

Nestas condições a policia, de mãos dadas com os industriaes graphicos, está provocando os trabalhadores, obrigando-os a agir no mesmo terreno em que está agindo a policia, isto é, da atitude pacifica e ordeira em que têm permanecido até aqui os trabalhadores graphicos, passaram ao terreno da violencia para dar pretexto a que os esbirros policiaes ponham em acção a sua brutalidade, chassinando e assassinando inermes trabalhadores, que não pedem, que não querem outra coisa, a não ser o cumprimento das leis que foram promulgadas pelos poderes da Republica, e um salario de accordo com a carestia da vida, que possa alliviar-lhe em alguma coisa as necessidades quotidianas.

A's violencias policiaes e patronaes, os trabalhadores devem responder com a sua calma, irreductiveis e firmes, ao lado do movimento dos graphicos.

Não obstante todos os obstaculos e todas as terriveis difficuldades que ainda tenhamos que vencer, não obstante todas as manobras indecorosas dos industriaes no sentido de abater a moral dos trabalhadores graphicos, não obstante a bestial reacção da policia, não obstante as prisões dos nossos mais activos companheiros, não vacillemos nem um momento em affirmar que, o exito da greve será um facto, e que a victoria está definitivamente assegurada.

Embora os prenuncios de victoria da corporação graphica, os trabalhadores de S. Paulo e de todo o Brasil devem responder ao chamado da "União dos Trabalhadores Graphicos", prestando a estes trabalhadores toda a solidariedade moral e material, pois que nestes momentos é que devemos cerrar fileiras em torno da causa dos graphicos, que é a nossa causa, que é a causa de todos os trabalhadores do Brasil.

O Comité Inter-Syndical do Estado do S. Paulo, faz um chamado a todas as organizações deste Estado, adherentes e não adherentes, e a todas as organizações proletarias do Brasil, afim de que enviem protestos de solidariedade aos graphicos em luta, e contra as violencias ignominiosas da policia de S. Paulo.

O Comité Inter-Syndical, como genuino representante do proletariado organizado do Estado de S. Paulo, concita com enthusiasmo os graphicos, a que se mantenham na maior calma, firmes e inabalaveis, até a victoria final.

Pelo Comité Inter-Syndical!
Pela futura Federação Syndical Regional de S. Paulo!
Pela victoria dos graphicos!
Viva a solidariedade proletaria!
Pelo Comité Inter-Syndical, **Reis Siqueira**, secretario provisorio.

O PROTESTO DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA — A ACÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES GRAPHICOS DO BRASIL — UM COMICIO DE PROTESTO — FESTIVAL PRO'-GREVISTAS — O AUXILIO DA CORPORAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Aos representantes da U. T. G. a Federação dos Trabalhadores Graphicos do Brasil endereçou a seguinte circular:

"Prezado companheiro:

O motivo deste communicado é principalmente, manter-vos ao par da situação em que se encontra a gréve em que está empenhada a nossa co-irmã paulista. Iniciada a 23 do corrente, continua com a mesma intensidade do inicio, apesar das violencias inqualificaveis da policia paulista.

O habeas-corpus, impetrado em favor dos nossos collegas presos, foi negado porque, como sempre, a policia mentiu, affirmando que não havia prendido os operarios citados... Todavia, continuam presos em Cambucy!

Com o fechamento da Associação e os companheiros não podendo valer-se das sédes de outras associações, porque a policia passou a prender os directores daquellas que a cedesem aos grévistas, os nossos companheiros passaram a reunir-se em logradouros publicos, como o Parque de São Jorge ou em theatros, de accordo com as necessidades do momento.

O Comité Pró-Confederação Geral do Trabalho, de accordo com o Comité Central da F. T. G. B., enviou a São Paulo o intendente operario Minervino de Oliveira, o qual presidiu uma das reuniões dos paredistas, concitando-os em nome do Comité Pró-Confederação G. do Trabalho e Federação dos Trabalhadores Graphicos do Brasil, a manterem a mesma linha de cohesão, pois para a sua victoria contassem com o auxilio de todo o proletariado do paiz.

Minervino [illegible] Oliveira, que acaba de regressar de S. Paulo, trouxe-nos a certeza de que os nossos companheiros estão inabalaveis, certos de que não estão sós e que contam com a solidariedade dos seus companheiros de classe.

Afim de positivar o apoio material dos graphicos cariocas, a C. E. da U. T. G., em acção conjunta com o Comité Central da F. T. G. B. e o Comité Pró-C. G. T., está expedindo listas e "bonus" pró-grevistas, ás quaes devem concorrer todos os graphicos do Rio de Janeiro.

O Comité Pró-C. G. T. fará realizar segunda-feira proxima, ás 17 horas, na séde do Centro Cosmopolita, um comicio protesto contra as violencias da policia paulista e, ao mesmo tempo, de solidariedade á greve que reivindica o cumprimento das leis que interessam a classe trabalhadora. Nesta assembléa o intendente operario Minervino de Oliveira fará a exposição dos factos desenrolados em S. Paulo.

Ainda com o fim de sustentar materialmente os grevistas na attitude que tanto os engrandece perante seus companheiros de lutas, o Comité Pró-C. G. T. e a F. T. G. B. resolveram organizar um festival a realizar-se em 13 de abril, cujo producto reverterá em beneficio dos grévistas.

O que mais indigna e revolta, porém, não é a inconsciencia dos srs. industriaes que burlam a lei, mas, a cumplicidade da policia em proteger os que pisam sobre essa lei e persegue, prende e encarcera aquelles que dentro da lei clamam pelo seu cumprimento.

Os trabalhadores da imprensa, neste momento, observam calmos e serenamente o desenrolar dos factos, e por emquanto se limitam apenas a manifestar a sua solidariedade moral e material aos companheiros em luta, esperando que as autoridades competentes, na pessoa do sr. Bastos Cruz, chefe de policia, não silencie ante factos degradantes commettidos, sem duvida por subalternos inescrupulosos." — A Comissão."

PROTESTO DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA

"A Commissão Executiva do Departamento dos Trabalhadores da Imprensa, da U. T. G. de S. Paulo, representando os graphicos dos jornaes diarios, protesta vehementemente contra o acto arbitrio da policia que procurou interditar os passos dos trabalhadores graphicos óra em gréve, fechando a séde da Associação.

Solidarios com os collegas que pleiteam melhorias de salarios e que pugnam ao mesmo tempo pelo cumprimento de uma lei federal já ha tempos sanccionada pelo Executivo Governamental — a Lei de Férias, da qual os trabalhadores da imprensa gosam os seus effeitos salutares — não comprehende a infeliz aberração, para não qualificar de impatriotica, dos srs. industriaes na teimosia desse direito de lei, que os paredistas graphicos aspiram neste momento.

APANHADO POR UM AUTO

Quando hontem, passava pela Praça 11 de Junho, o menor José rindade, residente á rua Miguel de Frias n. 35, foi colhido por um automovel, recebendo ferimentos na cabeça e perna direita.

O ferido foi soccorrido pela Assistencia, retirando-se em seguida.

A LOTERIA DE MINAS, pagou o bilhete n. 5034, premiado com 100 CONTOS na extracção de 13 de março ás seguintes pessoas residentes em Catanduva: Antonio Gib, Antonio Campos e Pompeu Junior.

Dr. von Doellinger da Graça
Raios X, Radium e Radiotherapia no tratamento do cancer. Rodrigo Silva, 5; de 2 1|3 ás 6 horas. Sul 0834.

Diario Carioca

Director-thesoureiro
SEBASTIÃO MENDES DE BRITO

EXPEDIENTE

29 DE MARÇO DE 1929

Redacção, administração e officinas
RUA ALCINDO GUANABARA, 5
Endereço telegraphico: "DIARIO CARIOCA"
Telephones:) Redacção, C. 1559
) Gerencia, C. 082

ASSIGNATURAS

Para o Brasil:		(Paizes da Convenção Postal Universal)	
Anno	50$000	Anno	140$000
Semestre	28$000	Semestre	75$000
Para o estrangeiro: (Paizes da Convenção Postal Americana)		Venda avulsa 200 réis	
Anno	70$000	Interior, 300 réis	
Semestre	40$000		

Distribuidor: Vicente Perrota.
Cobrador: Lourenço da Costa Amaral
SUCCURSAL, EM S. PAULO
Director: Paulo Duarte.
Rep. Commercial: Octavio Barbosa.
Rua Libero Badaró, n. 6-2º andar — Tel. 2—2210.

Está percorrendo o interior dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, a serviço deste jornal o sr. Carlos Simões.

Está percorrendo a zona da E. F. Paulista e Sorocabana, a serviço deste jornal, o sr. Randolpho Homem de Mello.

Os recibos que forem passados sob ns. 0801 a 0815 e 0820, são considerados sem valor.

GRAVES CONSEQUENCIAS DA VALORIZAÇÃO DO CAFÉ

Ninguem ignora, neste paiz, a competencia, a prudencia e o criterio dos banqueiros que estão á frente dos destinos do Banco Commercial do Estado de São Paulo. Esses notaveis banqueiros acabam de apresentar o relatorio da gestão no anno findo de 1928 e na introducção desse documento fazem, com a habitual circumspecção, uma rapida analyse da situação financeira e economica do paiz.

Depois de alludirem ao aspecto temeroso da concurrencia estrangeira ao nosso principal producto retido artificialmente para a valorização emprehendida, os directores do Banco Commercial constatam que a producção de duas safras está encalhada nos armazens reguladores, representando dois milhões de contos estagnados e improductivos na economia nacional. E ponderam que desses dois milhões de contos apenas quinhentos mil contos — cerca de 25 % — foram fornecidos á lavoura a titulo de financiamento pelo Instituto do Café e que, portanto, cerca de 75 % sairam das proprias forças de resistencia representadas pelos bancos do paiz, casas commissarias e particulares capitalistas.

Infelizmente, porém, os directores do Banco Commercial, constatando o formidavel esforço que estamos fazendo para aguentar a tremenda valorização do café, não tiveram opportunidade de dizer o que está custando ao trabalho nacional, ás outras lavouras, industrias e commercio, o dreno de dinheiro que representam as necessidades actuaes do financiamento das safras retidas de café.

Não são apenas os banqueiros commissarios e capitalistas de São Paulo, que estão entrando com seus contingentes para fornecer o milhão e meio de contos já encalhados no café armazenado. Todas as praças do Brasil estão fornecendo dinheiro a São Paulo e poderosos bancos estrangeiros aqui do Rio estão offerecendo 8 e 9 % a depositantes por tres mezes com o intuito de applicarem esse dinheiro a 24 % nas letras de café, em São Paulo.

Não ha no Brasil negocio de dinheiro comparavel aos que se offerecem em São Paulo com os juros de 2 % ao mez e garantia de conhecimentos de café. Não ha commerciante, lavrador ou industrial que possa competir com os productores de café. Essa formidavel drenagem de dinheiro explica a retracção de credito para outros clientes e, portanto, a crise de dinheiro que se accentua por toda a parte.

O outro aspecto desse terrivel problema é o dos onus occultos que a valorização artificial está trazendo para os seus apparentes beneficiarios.

O conflicto entre o cambio e o café está se aggravando a cada momento. O tonel das Danaides agora ameaça engulir toda a economia nacional. O dia da ruptura do actual equilibrio precario não está longe e então os infelizes lavradores paulistas vão ver quaes são os seus verdadeiros amigos. Se os que os envolveram na miragem de lucros fabulosos e fantasistas, se os que os advertiram das realidades implacaveis dos phenomenos economicos e financeiros.

O MOMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO DO BRASIL

II

A ESTABILIZAÇÃO

O presidente Washington Luis teria prestado ao Brasil o mais assignalado serviço com a estabilização e só esse serviço valeria um governo inteiro, valeria mesmo uma série de governos. Infelizmente, porém, a sua estabilização apresenta grandes falhas, e algumas dellas fundamentaes.

Eu conversava, ha tempos, sobre a nossa estabilização, com um dos maiores banqueiros internacionaes, homem de uma simplicidade encantadora e de uma concepção maravilhosa das finanças. Esse banqueiro fez a estabilização de varios paizes da Europa e foi consultor financeiro da Liga das Nações. Elle me dizia com uma candura britannica, como quem explica o funccionamento de um brinquedo novo a uma criança: "a estabilização é uma operação séria, pois que affecta o organismo inteiro de um paiz. Como você sabe, sempre que um doente grave tem que soffrer uma operação cirurgica, é necessario examinar cuidadosamente o seu estado geral, preparal-o, descansal-o e o operador só se aventura a cortar o paciente quando sente que o organismo está em condições de reagir. Portanto, a primeira condição para se estabilizar a moeda de um paiz é levantar um balanço das suas funcções economicas e financeiras, é saber com segurança se o organismo está apto a soffrer a operação.

"Uma simples operação de appendicite requer um operador experimentado; uma operação interessando todo o organismo, requer, não um operador experimentado, mas o maior cirurgião que se puder encontrar. Ora, a estabilização, affectando a estructura economica e financeira de um paiz, altera-lhe visceralmente, profundamente, todos os orgãos, exige não só o maior especialista que vocês puderem encontrar, como um bom nucleo de assistentes..."

E, voltando-se para mim, com estupefacção:

"O plano da estabilização é bom, mas eu não vejo os operadores. Eu não vejo o nucleo de assistentes, especialistas em finanças, que possam levar a feliz termo uma operação desta magnitude".

E accrescentou ainda com tristeza, como que querendo tranquillizar-me:

"O Brasil é um paiz formidavel, é um organismo robusto e poderá resistir ao seu retalhamento e sair da experiencia, apenas, com enormes e feias cicatrizes".

E ahi está como é vista a nossa estabilização pelos entendidos. E' excellente o principio, mas, sem operadores habeis, é perigoso.

Nós não temos no Brasil uma academia de finanças e de economia, não podem, por consequencia, abundar os especialistas nessas materias. A nossa ignorancia é tão grande em taes assumptos, que chegamos a esse absurdo incrivel, de pretender resolver problemas de alta finança com simples "bom senso". Ora, o mesmo governo que applica a theoria do bom senso para fazer reformas fundamentaes em finanças, não admitte que se possa navegar em alto mar sem a sciencia perfeita da navegação; não admittiria que um estudioso ledor de livros de medicina, possuido de alta dose de bom senso, lhe retalhasse o corpo para operal-o de appendicite; não concebe um exercito, sem a sciencia pura da estrategica e da arte militar; não comprehende uma marinha sem instrucção profunda da arte da guerra naval; e, para isso, temos uma missão militar estrangeira instructora da nossa officialidade, e temos a missão naval preparando a nossa Marinha de Guerra. Essas coisas não se fazem com simples "bom senso".

Como admittir que uma reforma que vae alterar a estructura economico-financeira de todo o paiz, que vae abalar profundamente os alicerces da riqueza publica e particular, uma reforma tão radical que vae affectar o mais humilde dos habitantes desta terra, possa ser realizada, apenas, com "uma alta dose de bom senso"?

A estabilização teve dois effeitos diametralmente oppostos: elevou desproporcionadamente o custo da vida e reduziu, ao mesmo tempo, o poder acquisitivo do povo. Distanciou, portanto, ainda mais, o producto do consumidor; tornou miseraveis as condições de vida no paiz. Havia dois caminhos a seguir: intensificar a producção e baratear os productos, fazendo-os descer até ao consumidor; ou deixar que os productos encontrassem o seu nivel e então elevar os salarios geraes de todo o paiz até attingir o producto. O governo preferiu este ultimo alvitre, como se deprehende do augmento de vencimentos do funccionalismo publico.

Mas a economia interna do paiz soffre dores fulgurantes até encontrar o seu nivel.

O aspecto externo da estabilização é o mais interessante e o mais promissor para nós. O cambio estavel cria confiança, attrae capitaes, attrae o braço colonizador, impulsiona o commercio internacional, fomenta a producção. E nenhum paiz está em melhores condições de attrahir capitaes que o Brasil, pelas suas possibilidades, pela sua riqueza, pela sua liberalidade; nem ha outro paiz que necessite mais de capitaes estrangeiros para o seu desenvolvimento que o nosso, onde tudo está por fazer, onde tudo é virgem.

Criando problemas sérios para a nossa economia interna, estes poderiam, entretanto, ser obscurecidos pelas vantagens maiores da impulsão magnifica das actividades novas trazidas pela mão de obra e capital abundantes. Mas, para isso, seria necessario que o colono e o capitalista estrangeiros tivessem confiança nos "operadores". E essa confiança é precaria. Eu tenho ouvido as mais variadas opiniões a respeito, e poderia estender-me longamente sobre o assumpto. Prefiro não fazel-o.

Agora, que sabemos isto, parece que a solução seria, emquanto é tempo, emquanto o organismo não se esgota por completo, appellar para alguem cuja competencia não possa ser contestada, que inspire ampla confiança á Nação, e entregar-lhe o corpo para reanimal-o, e cicatrizal-o convenientemente.

Uma das grandes virtudes do homem publico ou particular que tem que dirigir vultosos negocios, é saber cercar-se de auxiliares de valor, de competencia inconteste, de acção e descortino. Quanto maiores são esses auxiliares, mais elles elevam o nome e a gloria do chefe que os soube reunir. Se o sr. Washington Luis quizesse ter sido um dos maiores presidentes do Brasil republicano, bastaria ter escolhido para auxiliares de seu plano financeiro, um grupo de homens á altura do momento que atravessamos.

A. M. BITTENCOURT

PONTIUS PILATOS E A MAIOR DAS PREVARICAÇÕES HISTORICAS

Num dos mais instructivos capitulos da sua obra *Comment se font les erreurs judiciaires*, no em que estuda a influencia de certos factores estranhos nas decisões dos juizes, observa o professor de psychologia e advogado, Guilhermet:

"Penetram sempre um tanto no pretorio os echos do clamor publico e por elles se deixa influenciar o juiz. Não mudaram os homens desde a época bem longinqua em que a multidão reclamava, voz em grita, a crucificação de Jesus". (pag. 193).

Effectivamente, no drama da Paixão, a personagem historica, de existencia indiscutivel, que mais se tem imposto, através dos seculos, á attenção da familia forense é a de Pontius Pilatus, o filho do pouco escrupuloso guerreiro Marcus Poncius, esposo timido e condescendente de Claudia, a quem Tiberio precocemente debochára. O motivo pelo qual nos interessa, a todos nós, labutadores do Fôro, tão lamentavel personalidade é facilmente comprehensivel: symboliza o primor, a prevaricação da Magistratura, no que ella tem de mais repulsivo. Personificação da *fraqueza judiciaria*, merece Pilatus todos os apodos que se têm accumulado sobre a sua cabeça. Dispondo de poderes quasi identicos aos do governador da Syria, o *legatus* Panfonius Flaccus, a quem representava na sua qualidade de *procurator pro legato*, estava elle em optimas condições para reagir — *como, antes do caso de Jesus, por vezes, reagira* — contra os movimentos sectarios dos Judeus. Por que cedeu elle á gritaria da turba que os escribas do Sanhedrin e os phariseus haviam amotinado contra o Nazareno? Por que, embora convencido da innocencia de Jesus, empregou tão mesquinhos subterfugios, tantos meios protelatorios, tantas evasivas pueris, e se annullou, afinal, naquelle gesto covarde que ficou, para todo sempre, significando a evasão ás responsabilidades de qualquer cargo?

Tão sómente porque, apertado pelas intrigas e chicanas sanguinarias dos perseguidores do novo Rabbi, e deante da ameaça de se queixarem elles a Tiberio, da sua indifferença perante um fantasiado *crime politico*, preferiu livrar-se de possivel prejuizo a salvar um innocente.

Na technica do nosso Codigo, assim procedendo contra o seu dever funccional, *por mero interesse*, para salvaguardar a sua pessoa, PREVARICOU.

Disse-o lapidarmente o professor Reuss, de Strasburgo, na sua copiosa HISTOIRE EVANGELIQUE:

"Tinha Pilatus razões muito sérias para recear a perda do seu cargo, porquanto já se fizera odiar por sua tyrannia e por sua ganancia, e sabia que um soberano do quilate de Tiberio, (que, apesar de tudo, não desejava fosse a paz das provincias perturbada pelas faltas e malversações dos respectivos administradores), não lhe perdoava a menor frouxidão politica.

Foi, portanto, Jesus immolado a uma exigencia da posição de Pilatus, que se sobrecarregou scientemente de um crime a mais, para fazer calar a voz publica, deante dos seus anteriores excessos". (pag. 675).

Já de uma feita, porém, accentuei, com alguns commentadores dos Evangelhos, a tendencia dos autores destes livros lendarios para reduzir a culpabilidade de Pilatus, augmentando a dos Judeus. Acompanha Renan os evangelistas. (V. *Vie de Jesus*, 14.ª ed., pags. 424 a 426).

Tudo se levanta contra esta orientação attenuadora de uma culpa enorme. Quem tiver, ainda, a menor duvida a respeito e quizer se convencer da grandissima responsabilidade do Romano no justiçamento iniquo do Nazareno, praticado materialmente pelos Judeus, consulte a substanciosa monographia de Rosadi — *Le procés de Jesus*, e, mercê da erudição formidavel do autor, chegará á mesma certeza a que chegou Reuss, pois, com a amplitude dos seus poderes e dada a reconhecida pusilanimidade dos Judeus, estava nas mãos de Pontius Pilatus, dominar os propositos crueis da turba fanatizada, confundir os sacerdotes calumniadores, e livrar da morte opprobriosa a bonissima criatura, que tanto o impressionára por suas respostas sinceras e humildes. Não o fez, entretanto, commettendo a maior das prevaricações registradas pela Historia, ou (se o quizerem), a de mais duradouras consequencias.

* * *

Todas as vezes que eu vejo inaugurar-se, em casas da Justiça, uma nova imagem de Jesus crucificado, reflicto em quanto deverá ella influir nos espiritos dos julgadores, lembrando-lhes o dever maximo da sua funcção: a resistencia a toda sorte de suggestões alheias, sem temor de qualquer prejuizo pessoal.

EVARISTO DE MORAES

TOPICOS DO "DIARIO"

O TEMPO

BOLETIM DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Previsões para o periodo das 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral ameaçador chuvas e trovoadas.

Temperatura — estavel a noite em ascensão de dia.

Ventos — variaveis rondando para o sul.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral ameaçador; chuvas e trovoadas.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — estavel á noite; até Santa Catharina; em declinio a noite no Rio Grande; de dia declinará progressivamente.

Ventos — variaveis rondando para o sul; rajadas fortes possiveis.

NOTA — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, ás 14.45, fez irradiar um aviso pela estação do Arpoador, informando que o littoral entre S. Paulo e Rio da Prata está sujeito a ventos fortes do sul.

Serviço especial para o trajecto rodoviario Rio - São Paulo

Previsões para o periodo de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje:

Tempo — Em geral ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel a noite e em ascensão de dia.

Ventos — Variaveis rondarão para sul.

Ganharam, mas não levaram ainda... Depois de haver sido votado pelo Congresso, e saccionado pelo presidente da Republica, o projecto de augmento de vencimento não entrou logo em execução. Para isso era necessario que se procedesse a calculos varios, uma vez que parte do funccionalismo já estava desfructando augmentos outros, de emergencia, concedidos depois de 1914. Era indispensavel ajustar os algarismos, por meio de tabellas.

Estas levaram longos dias para vir á luz. Foi evidentemente um dos partos mais difficeis que a nossa historia administrativa já registrou. E, ainda assim, o que ahi está é um trabalho cheio de imperfeições.

Um caso para exemplo. Até hoje, os funccionarios da Alfandega não receberam os seus vencimentos á base do augmento de 100 %. Isto porque as tabellas não consignam as lotações nem as percentagens das aduanas. Agir por si mesmas, isto é, proceder ellas proprias aos calculos dos vencimentos de seus funccionarios, taes repartições, de certo, não o poderão fazer. Então, não ha outro remedio, senão aguardar que sejam, de novo, publicadas as tabellas, convenientemente rectificadas. Mas, até quando irá isto? Responda-nos o "astral"...

Temperança, coronel... Vai, dia a dia, augmentando em Sergipe a pressão contra a imprensa.

Ha varias semanas já, os telegrammas de Aracajú informam que os orgãos opposicionistas estão ameaçados de empastelamento, caso não desistam de levar adeante a campanha contra certos actos e atitudes governamentaes, que elles consideram desarrazoados e arbitrarios. Agora nos chega a noticia de que se esperam alli tambem aggressões pessoaes.

Appareceu, num diario situacionista, uma carta assignada por um tenente de policia, contendo advertencias não pouco violentas a um jornal local, que registrára uma queixa contra o referido official — carta que mereceu elogios da folha governista.

Ainda outro dia, elogiamos um gesto de altivez attribuido ao coronel Manoel Dantas em relação ao Catteto, no caso da successão presidencial de Sergipe. E, exactamente por isso, nos sentimos á vontade para criticar-o, agora que elle permitte ou ordena medidas de cerceamento á liberdade de opinião da imprensa da sua terra.

E' estranho e lamentavel que, sob um governo que se notabilizou por seus actos de corajoso liberalismo na escolha de auxiliares, em contraste com a intolerancia caracteristica da politica dominante, esteja a imprensa exposta ao mesmo selvagem regimen de oppressão que vigora em tantos outros Estados.

E' caso de aconselhar ao sr. Manoel Dantas um pouco de temperança para que, na hora opportuna, quando elle tiver de defender-se contra as imposições do alto, não estejam esgotadas as suas reservas, até hoje tão abundantes, de energia e desassombro...

Politicagem de Matto Grosso Mais de uma vez já se tem noticiado que o sr. Mario Corrêa pretende deixar o governo de Matto Grosso para vir ao Rio, antes de concluir o seu mandato. Sem que tivesse surgido qualquer desmentido, essa informação está sendo commentada nas rodas politicas, com mais vivacidade, parecendo-nos assim positiva.

Entretanto, ha circumstancias que exigem a permanencia do sr. Mario Corrêa no governo. E a principal dellas é que, deixando a presidencia do Estado, elle terá que entregar o governo ao sr. Severiano Marques, primeiro vice-presidente do Estado, e que é inimigo, não só politico, como ainda pessoal do sobrinho do sr. Pedro Celestino.

Renunciando ao poder, dir-se-ia que o sr. Mario Corrêa deseja pleitear a cadeira de deputado, na vaga do seu substituto, sr. Annibal de Toledo. Todavia, com o sr. Severiano Marques encastellado no palacio de Cuyabá, não lhe seria facil a victoria. Basta que este garanta a liberdade integral nas urnas, para que a opposição passe a perna no ex-presidente, que terá de voltar, desse modo, á actividade de clinico aqui ou na sua terra.

Num barco de aventura assim perigoso, decerto não embarcará o sr. Mario Corrêa. Converse elle com o sr. Antonio Azeredo, que tem experiencia do jogo das ondas, e de outros jogos, que logo desistirá disso... E' o mais certo.

Victima da homonymia... A proposito de um topico deste jornal, inspirado em commentarios que leramos em jornaes de S. Paulo, o poeta Guilherme de Almeida dirigiu ao director do "Diario Carioca" esta carta cheia de bom humor e de graciosa ironia em torno do seu provavel homonymo burocrata:

"Sr. dr. J. E. de Macedo Soares.
Muito cordiaes saudações.

Tomo a liberdade de, juntando um recorte do "Diario Carioca", de 24 do corrente, em primeiro logar agradecer ás tão boas quanto immerecidas palavras que me dedicou; e, em segundo logar, contar ao illustre collega o grande espanto que foi o meu ao lêr, esta manhã, tão extraordinaria noticia.

Inteiramente ignorante, tanto do caso em si como das discussões da imprensa paulista — a que se refere o tópico em questão —, reflecti longamente sobre o assumpto e cheguei, afinal, a uma conclusão que me parece perfeitamente conciliatoria e confortavel: trata-se de um meu homonymo. Acho que esta hypothese contenta plenamente "tout le monde et son pére"... Por exemplo: — o verdadeiro nomeado continuará solido, inabalavel e convencido, no posto que, porventura, terá sido o seu querido ideal; os jornaes não terão o trabalho, sempre desagradavel, de se desdizer; e eu... eu continuarei commodamente no meu cantinho apegado (mas, "angulus ridet"...), na serena e repousante certeza de que ha em S. Paulo uma outra pessoa — esse meu xará — que, de hoje em deante, terá que arcar com todas as responsabilidades possiveis, suas e minhas...

Resta-me agora agradecer ao "Diario Carioca" a pequena opportunidade que me deu de ter, com o illustre jornalista que eu ha tanto admiro e prezo, esta ligeira conversa, e pedir ao distincto collega queira perdoar o atrevimento do seu grande admirador, Guilherme Almeida."

Consequencia do despoliciamento da cidade Um cidadão, ouvindo um ruido semelhante ao da abertura de uma porta, levantou-se do leito, de revolver em punho e feriu gravemente uma moça, hospede de sua familia.

E' evidente que se trata de um engano; que o criminoso involuntario jamais tivera o intuito de matar a moça, defendendo apenas o seu lar da possivel visita dos ladrões.

Mas esse facto só se explica pela ausencia de policia. Se a Policia Militar não vivesse eternamente aquartelada, ou em serviços differentes daquelle para que foi instituida, não seria necessario que os chefes de familia precisassem viver armados e fazer a vigilancia de suas casas.

Mas a policia, aqui, só serve para descobrir vagabundos, verdadeiros ou suppostos, e matar impunemente.

As ruas vivem despoliciadas lamentavelmente. Quem se dér ao trabalho de correr a cidade, depois de meia noite verá que é necessario que os habitantes convertam as casas em verdadeiros depositos bellicos...

A mocinha que hontem foi baleada no peito, é uma victima desse mal: a ausencia de policia.

Receios cavilosos O sr. Washington Luis sempre fez questão de ter ou, pelo menos, apparentar um desassombro immenso. Nada de receios, aquelles receios que levaram o sr. Arthur Bernardes a passar quatro annos de absoluta reclusão entre as paredes do Cattete ou no esconderijo confortavel da Ilha do Rijo. S. ex. se proclama o homem mais arrojado do Brasil, e não é por brincadeira, advertem os seus intimos.

Entretanto, "A Esquerda" de hontem traz, a proposito, uma revelação interessantissima. Desde que o sr. Washington Luis subiu a serra, Petropolis se transformou em quartel de numerosos agentes de policia. Quando os trens chegam ao alto, os taes agentes os invadem, para fazer investigações. Diante da frequencia da scena, esta já vae se tornando insistente e despertando protestos. Os veranistas da linda cidade serrana têm, aliás, toda a razão de se sentirem revoltados com essa medida preventiva — preventiva contra o que, contra quem? — que estão a denunciar receios cavilosos do chefe da Nação. Que é isto, ex.?

O trachoma no Piauhy Surgiu, recentemente, na capital do Piauhy, uma interessante contenda scientifica.

O dr. Herminio Conde, entre mil alumnos de varias escolas que examinou, constatou duzentos e oitenta e oito casos de trachoma. Um outro clinico contestou o resultado das suas observações, levantando a hypothese de que se tratava de casos de conjuntivite. Deante disso, foi convocado um corpo medico para a respeito dar a ultima palavra. E a conclusão foi favoravel ao diagnostico do dr. Herminio Conde, isto é, perto de tresentas crianças na idade escolar estavam, em verdade, atacada de trachoma.

O facto offerece opportunidade para uma exhortação aos dirigentes do paiz.

As populações do interior, do norte principalmente, vivem entregues ás endemias mais avassallantes. O caso do trachoma no Piauhy é um exemplo tragico, a exigir uma campanha prophylatica intensa, energica e incessante.

O MOVIMENTO INTELLECTUAL

* *"Historia do Estado do Rio de Janeiro. Resumo didactico". — Clodomiro Vasconcellos. (Ed. Comp. Melhoramentos de São Paulo).*

Este livro pertence a uma série de trabalhos historicos editados pela Comp. Melhoramentos de São Paulo. Ao sr. Clodomiro Vasconcellos, foi, pela empresa, encommendado o trabalho, por suggestão de uma authentica autoridade: o sr. Oliveira Vianna. O sr. Affonso de E. Taunay prefaciou o livro, salientando o serviço que o autor prestou á gloriosa provincia, com esse trabalho.

O sr. Clodomiro Vasconcellos tem um renome bem fundado de publicista. Elle realiza uma obra meritoria, entregando-se todo ao estudo da nossa historia e dos nossos problemas sociaes. Um esforço mental que representa o mais penoso dos sacrificios, em meio á indifferença e ao desinteresse ambiente.

Para levar a effeito um trabalho serio, honesto e meticuloso, lutou com a escassez e a dispersão de documentos e fontes de informação historica. A "Historia do Estado do Rio de Janeiro" preenche a sua finalidade e os propositos do autor. Possue este as virtudes do escriptor didactico. Tem o methodo, a clareza, a sobriedade do estylo proprio do genero. Não se restringindo a uma pura e secca narrativa, dá-nos, em alguns capitulos, quadros muito coloridos e vivos do ambiente social, da psychologia do povo, dos costumes das diversas phases da historia fluminense.

O capitulo dedicado aos ultimos periodos administrativos do Estado suggerem-nos a idéa de que a missão do historiador devia parar alguns annos antes da data em que escreve. Focalizando homens ainda vivos e acontecimentos ainda muito recentes, com todas as paixões que elles desencadearam, a historia ahi póde descambar para outro genero... E' preciso falar das figuras e dos factos á distancia...

Quando o autor trata da successão do sr. Epitacio Pessôa e da do sr. Raul Veiga, faz annotações que não parecem de um narrador distante e sereno.

Uma nota:

"Não fôra a tenacidade de Feliciano Sodré, que sempre combateu o dr. Nilo Peçanha, e este chefe prestimoso não teria sido derrotado".

No texto ha este trecho:

"Dias depois de empossado o dr. Raul Fernandes, a força militar estadual revoltou-se, e, deixando os alojamentos, apresentou-se no quartel de uma unidade do Exercito, entregando ahi as armas. No interior começaram os conflictos, sendo depostas Camaras Municipaes.

A 10 de janeiro de 1923, o juiz federal, no Estado, communicou ao presidente da Republica que a ordem de "habeas-corpus" dada pelo Supremo Tribunal Federal fôra cumprida, sendo desnecessaria a permanencia das forças do Exercito em Nictheroy".

Uma chamada, e esta nota no pé da pagina:

"Essa communicação era esperada, como habil meio de inutilizar a ordem de "habeas-corpus" referida".

Prosegue no texto:

"Recebendo essa communicação, o governo federal deu conhecimento della ao presidente Raul Fernandes, que, certo da retirada dessas forças, e sem elementos materiaes que lhe garantissem o poder, declarou ao que corre, em resposta, que abandonaria o governo do Estado. Para evitar perturbações da ordem, capazes de gerarem a anarchia, o governo federal, vendo acephala a administração do Estado, nomeou um interventor"...

(Qualquer contemporaneo dos acontecimentos descreveria, com melhor verdade historica, a "revolução" da sargentada bernardista no Estado do Rio, e a manobra capadoçal, que o autor classificou de "habil meio de inutilizar a ordem de "habeas-corpus" referida"...)

Seguem-se elogios ao interventor e ao governo Sodré. Sobre este:

"Sua obra culminante foi, porém, a pacificação da familia fluminense".

Sua obra culminante foi, parece-nos, a ensecenação de discordia da familia fluminense...

Sobre o sr. Manoel Duarte:

"Para succeder-lhe, no governo, foi eleito e reconhecido, o dr. (?) Manoel de Mattos Duarte Silva, antigo jornalista e parlamentar de grande valor"(?)

No capitulo dedicado aos fluminenses illustres, ha este trecho:

"Na politica e na administração do paiz, os fluminenses apparecem a todo o instante, destacando-se, pelo talento e pela illustração e pela util experiencia: é Sepetiba, é Paulino de Souza, e é Andrade Figueira, no Imperio; é Porciuncula, é Alberto Torres, é Nilo Peçanha, é Washington Luis, na Republica".

Washington Luis... Talento? Illustração? Ou... util experiencia?

* *Nas revistas.*

Em "O Commentario", o sr. Mauricio de Medeiros, num artigo sobre "A familia na Russia Sovietica", desfaz a antiga lenda — já desfeita, aliás, ha muito tempo— da "socialização da mulher".

E' um capitulo do livro inedito "A Russia que eu vi".

Na secção "Livros e Idéas", uma resenha de livros mais significativos dos ultimos mezes: o mais discutido: o "Retrato do Brasil", do sr. Paulo Prado; o mais interessante: "Poesia de Paris", do sr. Justino de Montalvão, edição refundida; o mais importante: "A vida de Joaquim Nabuco", por d. Carolina Nabuco; o mais curioso: "Historias que não vêm na Historia", do sr. Assis Cintra; o mais bello: "Canto de minha Terra", do sr. Olegario Marianno; o mais feliz: "O sabio e o poeta", "do dr. Pontes de Miranda". O mais feliz porque:

"Foram tirados só trinta exemplares. E' pena que só agora o illustre autor da "Sabedoria dos Instinctos" tenha descoberto a maneira mais rapida de esgotar as suas obras".

Ainda em "O Commentario": artigos do professor Pimenta Bueno, do sr. Barreto Leite Filho e do capitão de artilharia Affonso de Carvalho; editoriaes e topicos sobre assumptos politicos e problemas sociaes, theatro, etc.

* *Os livros.*

Recebemos: "Depois do Paraiso", C. de Veiga Lima (Edições Alba); "A Costela de Adão", Berilo Neves; "Pae Joaquim", Corgosinho Filho (Ed. Livraria Catholica); "O Embaixador Fagundes", por "Um addido de Embaixada" (Emp. Graphica Editora); "O Problema da Immigração nos Estados Unidos da America", Gabriel de Andrade; "Esboço Historico e Critico Geral da Educação", Raul Alves, (Emp. Graphica Editora).

S. P.

MUSICA

* *O "Bolero", de Ravel* — Transcrevi, hontem, palavras de Henri Prunières sobre Strawinsky. Não posso furtar-me á tentação de transcrever tambem o que, na mesma chronica, diz esse critico do *Bolero*, de Ravel, escripto egualmente para Ida Rubinstein: "Somos logo presos, captivados, arrebatados por uma arte que algo tem de sortilegio. Ravel escreveu sem duvida obras de maior riqueza musical; nada fez, porém, mais bem acabado. Como sempre, tentou-o o impossivel e o desejo de erguer a estilo uma forma de musica popular florescente no *music-hall*. Não me surprehenderia saber ter sido a idéa suggerida a Ravel por uma reminiscencia dessas repisadas de Padilla e seus emulos, os quaes, repetindo vinte vezes a fio um motivo empolgante (como a celeberrima *Valencia*), conseguem determinar no publico uma especie de obsessão enthusiasta. Ravel não procede diversamente; porém, fal-o como grande artista. Dispensa resolutamente os artificios de desenvolvimento dos episodios, das mudanças de rythmo, das modulações. Desde o inicio, as caixas atacam o rythmo do bolero que martella até ao fim, acompanhada quasi sempre por um pistão tapado. Surge na orchestra um thema de feição popular, aliás muito banal; passa da flauta ao oboe, da trompa ao saxophone, successivamente repetido por instrumentos a principio isolados, depois por grupos cada vez mais poderosos, sempre no mesmo rythmo, sempre no mesmo tom, sem uma variação, sem qualquer mudança. A arte da instrumentação é tal que essa simplicidade premeditada não produz monotonia alguma toda vez que o thema reapparece, enroupado em nova indumentaria orchestral mais pomposa; temos a sensação de surpresa e alegria divertida. Tão bem nos achamos na tonalidade firmada desde o inicio, que nem pensamos na possibilidade de mudança. Entretanto, subitamente ella muda numa modulação fulminante, que transforma o caracter da musica, lhe confere um aspecto sombrio e dramatico não suspeitado na primeira parte. Desencadeiam-se os metaes, depois os instrumentos da bateria entram aos grupos. A vaga sonora escachoa e quebra subitamente, deixando os ouvintes literalmente allucinados, enfeitiçados pela magia desse crescendo de mais de vinte minutos".

* *O "Trovador", ante-hontem, no Lyrico* — Não poupemos censuras á empresa do Centro Musical de São Paulo por ter annunciado essa opera com estréa do barytono Braulio Mesquita. Não devia, por mera especulação commercial, vender a casa a um estreante, com a certeza do desastre. Ainda tirando de si, por uma publicação quasi clandestina, a responsabilidade do espectaculo, concorreu para illudir o publico, para vexar os brasileiros e compromettr os demais cantores da companhia, tambem constrangidos com o ridiculo da apresentação.

Bem merecida, pois, a reprovação geral e as queixas de toda a platéa sensata, ante-hontem.

AZALAN

VIDA PITTORESCA

Emquanto esperava a barca... Ia abrindo o jornal da tarde, quando um cavalheiro alto e magro se approximou de dois outros, sentados á minha esquerda e cumprimentou-os com a mão estendida.

— Como vão os amigos?

— Olá! Ha quanto tempo, disse um que estava sentado. Você! Que fim levou? Por onde tem andado?

— Estou chegando da Europa...

Como não gosto de lêr ouvindo conversa junto de mim, fechei o jornal, e fiquei a olhar para os annuncios, que cobriam a parede fronteira.

E foi assim que ouvi a conversa dos tres camaradas, ao meu lado.

— Então, Rolf! Está chegando da Europa? Foi a passeio?

— A passeio, em visita á familia e tambem a negocio...

— E como vae aquillo por la?

— Vae mal, ainda... A vida é sempre dura... Muita intranquillidade social... Além disso, o frio... Um frio horrivel.

— Frio?! — fez um que estava sentado, esponjando o rosto suarento. E repetiu: Frio?!!

— Foi o que me fez voltar tão depressa... Tinha ido para demorar-me tres mezes... Ao fim de trinta dias arrumei as malas e fui visar meu passaporte para voltar...

— Mas, será mesmo que ainda existe frio, no mundo?

— E' o que lhes digo... E que frio! Imaginem... Sai de Berlim com 30 gráos abaixo de zero... Boa viagem... rapida... chego aqui e encontro os mesmos 30 gráos... mas acima de zero...

— Não me conte...

— E' o que lhes digo... Uma differença de 60 gráos... em poucos dias...

— E você não soffreu muito?

— Qual! Estou acostumado... Não senti coisa alguma...

Ahi, approxima-se um terceiro camarada de Rolf, bateu-lhe nas costas e disse-lhe qualquer coisa em allemão.

Rolf voltou-se, teve uma exclamação de surpresa. E os dois trocaram lingua de Goethe por alguns minutos.

Nesse intervallo, os dois que estavam sentados, commentaram o assumpto da conversa que acabavam de ter com o camarada recem-chegado da Europa:

— E' de ferro esse rapaz... Aguentar tamanha variação de temperatura e não arrebentar...

— Qual ferro!... Elle é até muito fraco... Tem uma saude de vidro...

— De vidro!..

— Tal qual um thermometro... Aguenta todas as temperaturas... porque tem muito mercurio dentro... Estica á vontade e não arrebenta...

MARFORIO

VIDA MUNDANA

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

Sras.: Clementina de Oliveira, Josepha de Freitas, Maria José de Castro, Olga Navarro e Orminda Vieira; srtas.: Zulmira Barreto, Cecilia Moreira, Alda Nogueira, Zelia Amorim e Emiliana Ortiz; srs.: Osorio Duarte, Eugenio Silveira, Carlos de Albuquerque, Thiago Silva e Luiz Fernando Lopes.

— Fez annos, hontem, a exma. sra. d. Maria Clementina Moniz de Aragão, esposa do sr. Antonio Moniz, senador federal pela Bahia.

— Transcorreu, hontem, a data natalicia do sr. Cantidio do Amaral e Silva, funccionario da Western Telegraph Co. Ltd., e nosso presado companheiro de trabalho.

NOIVADOS

Contrataram casamento, a srta. Bella Moreira Brandão e o sr. Sylvio Gomes.

NASCIMENTOS

O sr. e a sra. Roberto Barreto Pinto annunciam o nascimento de seu filhinho Tayguara.

— Arlette é o nome que vae receber na pia baptismal a filhinha do sr. e da sra. Augusto de Souza.

DIPLOMATICAS

Pelo "Comte Rosso", parte para a Europa, no proximo dia 2 de abril, o sr. Annibal Saboia Lima, consul do Brasil em Vienna.

BAILES

O Gavea Club realiza, amanhã, um grande baile a fantasia, offerecido aos seus associados.

— O Orfeão Portugal dá, amanhã, um baile a fantasia, em sua séde.

FESTAS

O Club Militar abre, amanhã, os seus salões, das 17 horas á 1 hora do dia seguinte. Haverá dansas.

De pé, junto da cruz, Maria estava,
Muda, assistindo ao consummar-se o crime,
Numa atitude mystica, sublime,
Qual á impeccavel mãe de Deus quadrava.

Emquanto a grande victima expirava,
Toda expansão vulgar a mãe reprime,
Mas, quanto amor, ali ter vindo, exprime!
E a só presença della O confortava.

PARNASO FILM

No Calvario

Stabat Mater, Ejus justa crucem

Sempre que padecer é necessario,
Daquella scena, excelsa allegoria,
Reproduz-se o pathetico scenario:

Sempre, na dor, a Fé nos allivia;
Sempre, de qualquer magoa no calvario
Olhae em roda, avistareis Maria.

Affonso Celso

THEATRO

Companhia de Opera

HOJE, NO LYRICO, "STABAT MATER"; AMANHÃ, "CARMEN"

Promette revestir-se de elevação artistica e mystica a execução, hoje á noite, no Lyrico, do famoso oratorio de Rossini, "Stabat Mater" e da "Ave Maria" de Gounod, que será cantada pela soprano ligeiro Lilla Alessandrini.

Para assistir a esse espectaculo sacro a direcção da Companhia Lyrica Italiana convidou especialmente s. eminencia o cardeal Arcoverde, s. ex. revma. d. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro e outras altas autoridades ecclesiasticas.

Na execução de "Stabat Mater" toma parte toda a Companhia, a orchestra e côros.

Amanhã, a Companhia Lyrica Italiana leva á scena, pela primeira vez, na presente temporada, a "Carmen", de Bizet.

LIVRARIA ALVES

Livros collegiaes e academicos. — RUA DO OUVIDOR, 166.

O Martyr do Calvario

HOJE, O DRAMA DE GARRIDO E' REPRESENTADO TRES VEZES: UMA, A' TARDE, E DUAS, A' NOITE

Representam hoje o "Martyr do Calvario", á tarde e á noite, o drama sacro que Eduardo Garrido extrahiu de um original hespanhol, os seguintes theatros: S. José, Carlos Gomes, Recreio e Republica.

A peça será tambem representada nos cinemas Roma, Villa Izabel e no Cine Engenho de Dentro. Em Nictheroy, nos Cines Imperial e Central.

O Democrata Circo, o Circo Cruzeiro e Rio Grandense tambem exhibirão o "Martyr do Calvario".

Já hontem estas casas de espectaculos representaram com grande concorrencia a conhecida peça de Garrido.

Instituto N. de Musica

O PROGRAMMA DO PROXIMO CONCERTO DO TENOR PAOLI

E' este o programma do concerto que o tenor brasileiro Salvador Paoli vae realizar no proximo dia 6 de abril no Salão do Instituto Nacional de Musica:

1ª parte:

"La Perle du Brasil", de Felicien David, pela soprano ligeiro srta. Arina;

"Romanza da Tosca", de Puccini, pelo tenor Paoli;

"Cavallaria Rusticana", aria do maestro Mascagni, pela soprano dramatica srta. Herminia;

"Le Jongleur de Notre Dame" (Legenda de la Sauge), pelo professor Croce;

"Chant Hindou" (Desesperance), de H. Bemberg, pela meio soprano srta. Nasinha;

"Carta d'Aldeia", canção portugueza, por Luiz Barreira;

"Duetto da Cavalleria", pela soprano Herminia e tenor Paoli;

2ª parte:

"Strid La Vampa", Trovador, Verdi, pela meio soprano srta. Nasinha;

"Addio La Madre, da Cavalleria, Mascagni", tenor Paoli;

"Caro Nome", Rigoleto, Verdi, pela soprano ligeiro srta. Arina;

"Guardador de Fado", canção por Luiz Barreira;

"Mefistofeles", romanza, Arrigo Boito, pela soprano dramatico srta. Herminia;

"Rigoleto", quarteto, Verdi, pelas srtas. Arina, Nasinha, Croci e Paoli.

Voltam á scena amanhã

NO RECREIO: "MANDA QUEM PO'DE"

Amanhã, sabbado de Alleluia, voltará ao cartaz do theatro Recreio, a revista de Antonio Quintiliano, "Manda quem póde", cuja carreira teve de ser ligeiramente interrompida com as exhibições do "O Martyr do Calvario". Domingo serão estes dois incomparaveis actos representados em matinée e á noite, ás horas do costume.

NO S. JOSE': "MULHERES... QUEM AS ENTENDE?"

Amanhã, com a alegria da Alleluia, a companhia de Theatro Comico, volta a offerecer ao publico do Theatro São José, as suas peças.

"Mulheres... quem as entende?", torna ao cartaz nas sessões habituaes de 4,20 e 8,20.

Manoelino Teixeira, Manoel Durães, Dulce de Almeida e Olga Navarro, detêm os principaes papeis do original adaptado por Simões Coelho.

NO CARLOS GOMES: "DORINHA E' DA FUZARCA"

Amanhã e domingo, no Theatro Carlos Gomes, teremos novamente, a peça de costumes carnavalescos "A Dorinha é da fuzarca!", original de Gastão Tojeiro, em que Alda Garrido, tem o papel da protagonista.

Na proxima semana, o publico terá opportunidade de ali assistir á "première" da burleta: "Eu quero uma mulher bem nua...", original de Freire Junior e João da Graça, com musica brasileira.

NO TRIANON: "O CHEFE POLITICO"

O Trianon descança hoje em homenagem á data da Paixão de Christo.

Amanhã, a companhia Procopio Ferreira, fará voltar ao seu cartaz, a peça de Arniches, "O chefe politico", dando a sua primeira matinée.

Dr. Alfredo Herculano

Vias urinarias. Tratamento medico e cirurgico. Av. Rio Branco, 173. Tel. S. 1681 e C. 0383.

MARGARIDA MAX

A COMPANHIA DESTA ACTRIZ AINDA NÃO TEM THEATRO, MAS JA' TEM PEÇA DE ESTRE'A

Segundo nos informam ainda não está inteiramente ultimado o negocio entre a empresa Serrador e o emprezario M. Pinto, para a companhia Margarida Max ir occupar o Theatro Republica.

Entretanto, parece, que o negocio se fará, pois o sr. Manoel Pinto já encommendou aos srs. Marques Porto e Luiz Peixoto a revista de estréa.

Esta terá o nome de Salvo Seja.

As pequenas noticias

O ACTOR DANILLO ORGANIZA UMA COMPANHIA PARA SÃO PAULO

Sabemos que o actor Danillo de Oliveira está organizando uma companhia de sainetes para um theatro de São Paulo.

No Theatro Lyrico

COMMEMORAÇÃO DA BATALHA DE ARMENTIERES

Entre nós, ninguem desconhece o que de heroico representa para os portuguezes a grande batalha de Armentiéres, durante a conflagração européa. Feito deveras inolvidavel, que mais uma vez, veiu por á prova o heroismo luso, a batalha de Armentiéres será commemorada a 9 de abril proximo, com uma linda festa no Theatro Lyrico. Serão homenageados nessa occasião o "Rio Sportivo" e a conhecida "Casa Pratt".

Os organizadores dessa festa têm o maximo empenho em apresentar um programma synthetico, mas digno de ser apreciado.

Os nossos cabarets

O BAILE A FANTASIA, AMANHÃ, NO BEIRA-MAR CASINO

E' amanhã que se realiza no Beira-Mar Casino, que hoje não abre as suas portas mais do que para o serviço de bar e restaurante, o baile á fantasia commemorando a "Victoria de Momo".

O Beira-Mar Casino, pela elegancia de suas festas, tornou-se um dos centros de reunião mais elegante.

Scenographia animada

"O NASCIMENTO DE CHRISTO" NA CASCATA-PRESEPE DO BEIRA-MAR CASINO

Na "caverna" do Beira-Mar Casino, e apenas até domingo, está em exposição a Cascata-Presepe em cujo grupo central se podem admirar as principaes passagens da Vida de Christo, desde o seu nascimento. E' um trabalho machinado e da mais perfeita arte.

DOENÇAS SEXUAES NO HOMEM

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Diagnostico e tratamento das diversas doenças e affecções sexuaes no homem e da **IMPOTENCIA** em individuos moços. R. Carioca, 22. De 1 ás 6.

VIDA MUNDANA

CONCERTOS

O Centro Artistico Musical realiza, no proximo domingo, o seu 60º concerto, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica.

Eis o programma:

1ª parte — I — Chopin — Barcarolla, para piano, srta. Honorina Silva; II — Ottorinio Respigni — Stornellatrice — Carlos Gomes — Lo Schiavo — Alba dorata del matio mi suol, para canto, professora sra. Luiza Torres Paranhos; III — C. Débussy — La fille aux cheveaux de lin — Vecsey — Le vent, para violino, professora srta. Zoé Monteiro.

2ª parte — IV — H. Oswald — Valsa lenta — Albeniz — Navarra, para piano, srta. Honorina Silva; V — Dvorak — Chansons Boheminiennes n. 5 — Claude Débussy — L'enfant prodigue — Récit et Air de Lia, para canto, professora sra. Luiza Torres Paranhos; VI — Albeniz — Tango — De Falla — Dansa hespanhola, para violino, professora srta. Zoé Monteiro.

Os acompanhamentos ao piano, serão feitos pelo professor Mario de Azevedo.

O 61º concerto realizar-se-á sabbado, 27 de abril de 1929, ás 21 horas, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica.

VIAJANTES

Pelo "Bagé", parte para Cherburgo, acompanhado de sua familia, o vice-consul sr. Navarro Leitão.

— Para S. Lourenço, seguiram, o sr. Justino de Menezes e sua exma. familia.

— Pelo "Bagé", parte para a Europa, a pianista Aurora Bruzon.

FORAM CORRIDOS A TIROS OS LADRÕES QUE TENTARAM ASSALTAR UMA CASA NO MEYER

Na rua Lins de Vasconcellos n. 221, residencia de Jos é França, os ladrões, quando ali procuravam penetrar, tendo já tentado envenenar um cão de guarda, foram presentidos.

Os moradores correram-nos á tiros.

O cão morreu momentos após ao assalto frustado.

A policia do 19º districto tomou conhecimento do facto.

O ministro da Fazenda seguiu hontem para Rezende

Seguiu hontem, ás 19 horas, para Rezende, de onde regressará na proxima semana, o sr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

Hoje, haverá expediente na Viação

Haverá, hoje, expediente em todas as repartições do Ministerio da Viação.

O movimento do Fomento Agricola

Segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, as entradas no Districto Federal, no periodo de 1 a 25 do corrente, foram os seguintes:

Algodão em pluma, 9.174 fardos; arroz, 31.991 saccos; assucar, 240.258 saccos; azeite de oliveira, 417 caixas; bacalhão, 80.190 kilos; banha, 1.556.477 kilos; batatas, 2.658.060 kilos; carne de porco salgada, 281.508 kilos; carne secca e xarque, 14.469 fardos; cebolas, 687.868 kilos; farinha de mandioca, 52.539 saccos; farinha de milho, 42.820 kilos; farinha de trigo, 23.616 saccos; feijão, 105.030 saccos; leite condensado, 2.026 caixas; manteiga, 548.794 kilos; milho, 68.508 saccos; peixes conservados, 80.747 kilos; polvilho, 138.744 kilos; sabão, 25.636 kilos; sal, 2.509.276 kilos; sebo, 378.531 kilos; tapioca, 184 saccos; toucinho, 181.843 kilos, e trigo e mgrão, 31.834.389 kilos.

O novo inspector da escola "João Luiz Alves"

Por portaria de hontem, do ministro da Justiça, foi nomeado Roberto Pires de Lima para exercer, interinamente, o cargo de inspector geral da Escola de Reforma João Luiz Alves.

Em meio ás explosões da sua alegria descuidosa, eis que surge o Amor! E nesse dia a carreira da rainha das "flappers" teve um eclipse... momentaneo.

O REGIMEN DAS ECONOMIAS LICITAS, DO EXERCITO DEVE TAMBEM SER ADOPTADO NO ORÇAMENTO DA GUERRA

Abusos e excessos que poderiam ser evitados se o general Nestor Passos fosse um homem mais capaz e mais probo

O "Diario Carioca", commentando, ha dias, o incidente occorrido no 1º batalhão de engenharia, constante de assuadas e protestos, consequentes á pessima alimentação fornecida ás praças, disse ser essa situação devida á exaggerada economia que entendem os commandos de fazer nos ranchos, e não motivada pelo valor das étapas, que taes commandos consideram insignificantes!

Ainda, relativamente ás referidas economias, consideradas licitas, affirmou o "Diario Carioca", ainda haver muito que dizer.

Tomaremos por base das considerações que vamos expender, no tocante ás economias feitas no rancho das praças, o que se verificou no anno proximo findo, no 3º regimento de infantaria.

A "boia" fornecida ás praças dessa unidade, foi motivo de constantes reclamações publicadas pela imprensa. Era ella má e deficiente. Houve, sempre desmentidos aos factos que provocaram taes reclamações,

Quem teria razão?

As praças, ou o commando do 3º regimento de infantaria?

Não nos parece que a razão esteja com o commando. Segundo nos informou um official daquella propria unidade, só no anno passado a economia feita no seu rancho attingiu á bellissima somma de cento e seienta contos.

Não vimos, como se possa ter realizado tão grande economia, sem serem sacrificadas ás praças na sua alimentação, que só poderia ter sido pessima e deficiente.

A economia feita deve ser destinada ao bem estar das praças. Onde e quando terá applicação tal dispositivo, se eses bem estar continua sendo sacrificado para a realização de novas economias?

E' que o fim das economias não é, propriamente, proporcionar mais bem estar ás praças, porém, outro, e que desperta interesses tão grandes, que os commandos perdem o senso e a verdadeira noção de humanidade, sujeitando os seus subordinados a uma alimentação deficiente e pessima, quando o governo contribue com o sufficiente para que assim não sejam tratados os seus soldados.

A economia licita, no Exercito, não se faz sómente sobre a alimentação das praças, ou nas étapas.

Ella tem applicação tambem em todas as demais verbas, sujeitas ao regimen das massas, com excepção da destinada ao forrageamento dos animaes, que é individual.

Resultam dahi os falsos informes sobre as necessidades, não só das Directorias e Serviços, como dos Commandos, no objectivo de obter maiores dotações para suas despesas, com vistas sómente á realização de economias, naquillo que realmente não estão necessitando adquirir nem dispender.

Essas necessidades, a bem dizer fantasticas, têm augmentado de anno para anno, razão por que o orçamento da Guerra, embora sem dotação para acquisições das verdadeiras necessidades para a sua organização de defesa, está com as suas cifras tão avultadas.

Fôra o general Nestor Passos, ministro da Guerra, um homem á altura da investidura que o maldito acaso lhe collocou nas mãos, e nós lhe suggeririamos medidas de facil percepção, e que provariam, facilmente, o acerto das nossas affirmações, ao mesmo tempo que invalidariam quaesquer considerações que os interessados pelas economias licitas ousassem fazer em contrario.

Como o general Nestor não é o homem para quem se possa appellar, o que vamos dizer irá com vistas ao chefe da Nação e aos membros do Congresso, para que em tempo, providenciem sobre as medidas que se impõem, e sejam tomadas como suspeitas as verbas votadas para o Ministerio da Guerra.

As economias feitas pelas Directorias, Serviços e Commandos, constam das prestações de contas dos respectivos conselhos administrativos.

Ao governo ou ao Congresso, para sua orientação, na concessão das dotações do orçamento da Guerra, bastará pedir, ao ministro da Guerra, tirado das prestações de contas, dos referidos conselhos, um quadro de todas as dotações, que lhe couberam, contendo descriminadamente, a despesa realmente feita e as economias realizadas, por exemplo, em 1928.

Tal quadro ou synopse das despesas e economias, nas dotações sujeitas ao regimen das massas, ha de levar o governo á convicção de que, neste particular, quem bem poderá fazer uma economia apreciavel, não são as Directorias, Serviços e Commandos, do Exercito, porém, a Nação, reduzindo o orçamento talvez em mais de cincoenta por cento.

O que occorreu no 3º regimento de infantaria, com respeito á economia feita no rancho das suas praças, é um exemplo mais que edificante, para convencer o governo e o Congresso, da verdade das nossas affirmações, sobre economias licitas.

Imagine-se o que occorre quando ellas são feitas em dotações de massas para suppostas necessidades, de material, e que nunca provocam gritarias nem protestos, como aconteceu recentemente, no 1º batalhão de engenharia.

Ha ainda outros motivos para prevenirmos o governo, relativamente, ao general Nestor Passos, além da sua incapacidade administrativa.

O actual ministro da Guerra, é um dos grandes interessados nas economias licitas. Será, por que s. ex. não é, absolutamente, o homem honesto que se suppunha?

Não fôra a economia licita dos serviços de transporte do Exercito, e não praticaria o general Nestor a illicita economia pessoal de um conto de réis mensal, que a Nação lhe dá para o custeio do seu transporte, sendo este, entretanto, custeado pelo referido serviço, ou pela sua economia.

Pelo exposto, vê-se que o general Nestor não poderia, mesmo que tivesse capacidade para tanto, acabar com o regimen exaggerado das economias licitas no Exercito. S. ex. tem interesses radicados nas economias licitas, e, além de tudo, está tambem sem autoridade moral para suggerir medidas restrictivas contra os seus subordinados. que se procedem irregularmente, é porque não vêem nas acções do ministro exemplos edificantes.

M. L. S.

Transferencias nos Telegraphos

O director geral dos Telegraphos removeu os seguintes funccionarios: Mourival Beirão, de Therezopolis para Annitapolis; Themistocles de Souza Mesquita, de Belem para Bello Horizonte; Alborino Theodorico Tolco, da Central para Petropolis; Luiz Augusto de Carvalho e Silva, da Central Radio para Itajubá; Antonio Manoel da Motta, de Campo Grande para Nioac; Manoel Antunes de Oliveira, de Corumbá para Cuyabá; Waldomiro de Souza Campos, de São Paulo para Santos.

Visitas ao ministro da Fazenda

O sr. ministro da Fazenda recebeu hontem, em visita, os srs. H. Braunstein e B. B. Junkiris, gerente e subgerente da Ford Motor Co. of Exports, Inc.

A reabertura das aulas da Escola Naval

Está marcado para a proxima segunda feira, a cerimonia de reabertura das aulas da Escola Naval, na ilha das Enxadas, devendo falar, nessa occasião, o director desse estabelecimento, almirante Francisco de Mattos.

O acto será presidido pelo almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e terá a assistencia dos almirantes Irwin Noble e Machado da Silva, respectivamente, chefe da missão naval e commandante em chefe da esquadra, officiaes, jornalistas e autoridades.

O ministro negou um pedido de discução de direitos

O ministro da Fazenda deixou de attender ao pedido do prefeito municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no sentido de ser concedida isenção de direitos para um relogio destinado á matriz daquella cidade, por não ter apoio em lei.

HEMORRHOIDAS

Tratamento racional e ambulatorio, sem operação e sem dor. DR. LAURO BORGES (assistente do dr. Luiz Sodré). Consultas diarias — Ourives, 5, sob. Tel. N. 6219.

QUATRO CRIANÇAS ATACADAS POR UM CÃO HYDROPHOBO NA RUA DO MATTOSO

A rua do Mattoso, teve, hontem, alguns instantes de agitação, occasionados por um cão hydrophobo, que por ali andou atacando varias pessoas, entre as quaes quatro crianças.

São ellas as seguintes:

Aderbal, de 7 annos, filho de Alvaro Nogueira, mordido no hemithorax esquerdo; José, de 6 annos, filho de Agostinho da Costa, morador á rua Sampaio Vianna n. 42, mordido na região glutea e hombros; Carlos Nunes Coelho, de 13 annos, operario, morador á rua Itabira, mordido na mão esquerda, e Hernani, de 11 annos, filho de Sizenando Luiz dos Santos, morador á rua Sampaio Vianna n. 66, casa 9, mordido na mão esquerda.

Os feridos receberam curativos no Posto Central de Assistencia, sendo em seguida enviados ao Instituto Pasteur, afim de serem submettidos a conveniente tratamento.

A policia do 15º districto tomou as providencias que o caso exigia.

Colhido por um automovel

O funccionario publico Alvaro Coelho Pereira, viuvo, de 42 annos, residente á rua Julio do Carmo n. 395, hontem, na rua Marquez de Pombal, esquina da de Benedicto Hyppolito, foi colhido por um automovel, recebendo diversos ferimentos pelo corpo.

A Assistencia soccorreu-o.

Homenagens prestadas a guarnição dos Santa Catharina

O ministro da Marinha recebeu hontem, um radiogramma do commandante Adalberto Landim, em que este lhe communica que a guarnição do contra-torpedeiro "Santa Catharina" tem sido alvo, em Florianopolis das maiores demonstrações de apreço e consideração, por parte do presidente do Estado, autoridades civis e militares e da sociedade catharinense.

Esse navio deverá suspender ferro do porto de Florianopolis, na proxima segunda-feira, com destino ao Rio Grande, onde installará mais uma estação de radio, de accordo com o programma que lhe foi traçado pelo estado maior da Armada.

Um aviso a todo o mundo: MARION DAVIES, WILLIAM HAINES e KING VIDOR, o realizador de "The Big Parade", decidiram mostrar a todos, com bom humor e verdade, o que é Hollywood, o que é a terra do film!

Tudo isso terá deliciosamente nessa alta comedia formidavel, em que tambem apparecem personalidades como estas: **Norma Talmadge, Douglas Fairbanks, Rod La Rocque, Aileen Pringle, Mae Murray, William S. Hart, Charlie Chaplin, George K. Arthur, Estelle Taylor etc.**

Não é preciso dizer mais nada...

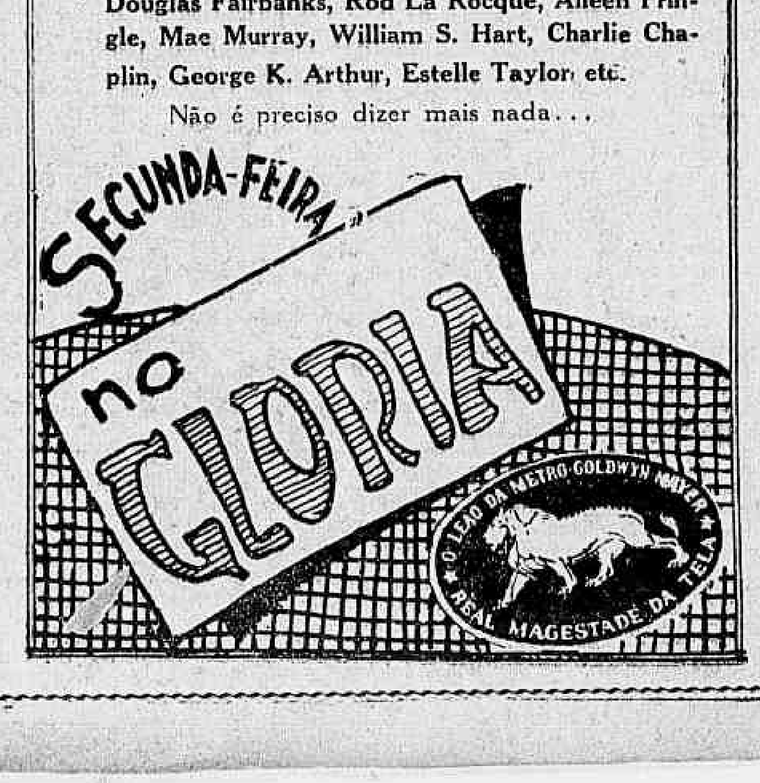

A A. Metropolitana tem nova legislação sportiva, cuja publicação official fazemos hoje

Associação Metropolitana de Esportes Athleticos

NOTA OFFICIAL

Resoluções do sr. presidente:

Approvação do Codigo Esportivo

Levo ao conhecimento dos interessados que o sr. presidente, de accordo com o sr. director technico, na forma do art. 57 n. 1 dos Estatutos, resolveu approvar, para entrar em vigor immediatamente, o Codigo Esportivo, na forma abaixo.

Guilherme Pastor, secretario.

CODIGO ESPORTIVO

PARTE GERAL

Disposições de ordem geral, concernentes á pratica e ao exercicio dos esportes, de que a A. M. E. A. têm a direcção official.

CAPITULO I

DA REALIZAÇÃO E DA DECISÃO DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS

Art. 1º. A A. M. E. A. fará realizar annualmente, entre os clubs filiados, componentesOao hao hrd rd rd hmm campeonatos, torneios e competições dos varios ramos de esporte.

§ 1º Salvo disposições especial, cada campeonato, ou torneio, comprehenderá uma serie completa de competições, em quecada um dos clubs inscriptos jogará duas vezes com cada um dos outros concurrentes.

§ 2º. A serie de competições, a que se faz referencia no paragrapho anterior, denominar-se-á "Campeonato do Rio de Janeirox", dos clubes pertencentes áprimeira divisão; denominar-se-á Campeonato da respectiva Divisão, quando disputadas pelos primeiros quadros dos clubs pertencentes ás outras divisões; denominar-se-á "Torneio", quando disputadas pelos segundos quadros dos clubs concurrentes pertencentes a jualquer Divisão.

§ 3º. Poderão tambem realizar-se, nos varios ramos de esporte, torneios, de terceiros quadros, que terão regulamentação especial, organizada pelo Director Technico de accórdo com o Presidente, publicada no orgão official com antecedencia nunca inferior a 15 dias da data do seu inicio.

Será facultado ao Director Technico reunir numa unica divisão extraordinaria os terceiros quadros, para disputa do respectivo torneio.

Art. 2º. Para que se realize um Campeonato, ou Torneio, mistér, se faz que tres concurrentes, no minimo, se hajam nelle inscripto.

Art. 3º As divisões de um ramo de esporte, quanto á sua competição, são completamente independentes das de todos os outros.

Para o effeito da formação das divisões, só se leva em consideração o campeonato, acompanhando o segundo quadro a sorte do primeiro de seu clube.

Art. 4º Cada partida valerá dois pontos, que se consignarão ao vencedor, e, em caso de empate, um a cada dos contendores.

Art. 5º Terminadas as partidas dum campeonato, o clube quetiver maior numero de pontos ganhos será proclamado campeão, sendo tambem proclamado vencedor de cada um dos torneios o clube que, afinal, tiver obtido maior numero de pontos.

§ 1º Sempre que, findas as partidas da tabella, dois dos clubes se tiverem collocado, em igualdade de condições, no pimeiro logar, para dicidir-se o titulo de campeão, ou vencedor do torneio, effectuar-se -á uma competição de desempate.

§ 2º Se forem mais de dois os clubes que, afinal, em igualdade de condições, houverem obtido o primeiro logar, sortear-se-ão os que deverão encontrar-se primeiro em competição de desempate, adoptando-se o processo eliminatorio.

§ 3º As competições de desempate decidir-seão sempre no melhor de tres partidas, realizadas em campo neutro e revertendo para a A. M. E. A. toda a renda desseas partidas.

CAPITULO II

DA TEMPORADA ESPORTIVA ANNUAL

Art. 6º A temporada esportiva anual abrangerá o periodo de tempo comprehendendido entre o dia, em que se iniciar o primeiro campeonato, ou torneio e o em que se levar a effeito a ultima partida, em disputa de campeonato, ou torneio official, ou competição eliminatoria.

Art. 7º O começo de cada campeonato e torneio, e a hora de inicio das competições, partidas ou provas, serão fixados annualmente, de accôrdo com as condições climatericas, pelo Director Technico, com a approvação do Presidente.

§ 1º O começo de cada campeonato e torneio será marcado, pelo menos, com a antecedencia de 30 dias.

§ 2º — A hora de inicio das competições, partidas e provas será improrogavel e, marcada com antecedencia nunca inferior a 8 dias, salvo casos expressos neste Codigo.

§ 3º — O director technico, de accordo com o presidente, poderá alterar a hora fixada para inicio das competições, partidas ou provas, por motivo de conveniencia ou força maior, respeitando o praso determinado no paragrapho anterior.

Art. 8º — As tabellas officiaes das partidas ou provas, de cada campeonato ou torneio, serão organizadas 8 dias, pelo menos, antes do seu inicio, pelo director technico e de accordo com o presidente.

CAPITULO III

Das inscripções para os campeonatos e torneios

Art. 9º — Para ser admittido a participar de um campeonato ou torneio, o club filiado terá de se inscrever, pelo menos, 30 dias antes de seu inicio.

§ 1º — Para inscrever-se, o club enviará á A. M. E. A. um requerimento, em que solicitará a sua inclusão entre os disputantes dos campeonatos e torneios.

§ 2º — Com o requerimento de que trata o paragrapho anterior, o club remetterá tantas taxas de 50$000, quantos os ramos de sport, cujos campeonatos deseja disputar.

§ 3º — O pagamento da taxa, de que trata o paragrapho anterior, dá ao club o direito de inscrever seus amadores, até o numero de duzentos, que poderão ser utilizados nos campeonatos ou torneios, de qualquer ramo de sports, salvo disposição expressa contida neste Codigo.

§ 4º — Se o numero de amadores ultrapassar a cifra de duzentos, o club pagará para cada amador, que inscrever além desse numero, a taxa de 1$000, e, aos amadores inscriptos, serão communs os mesmos direitos de que se fala no paragrapho anterior.

CAPITULO IV

Das commissões, dos encontros, das partidas e das provas

Art. 10 — Chama-se competição, um conjunto de partidas ou provas, disputadas entre dois ou mais clubs.

Art. 11 — Constitue "encontro" o conjunto das partidas em disputa do campeonato (primeiros quadros) e do torneio dos segundos quadros de um mesmo ramo de sport, jogadas entre dois clubs concurrentes, no mesmo turno.

§ unico — As partidas constantes de um encontro serão realizadas no mesmo dia, de accordo com as tabellas organizadas e nas horas previamente designadas, na conformidade do preceituado neste Codigo.

Art. 12 — Quando a disputa abranger dois turnos (art. 1º parag. 1º), o primeiro encontro será promovido por conta e a favor de um dos clubs, e o segundo por conta e a favor do outro.

Art. 13º — Sempre que occorrer motivo de alta relevancia, comprovado a juizo da Commissão Executiva, poderá operar-se a transferencia de um encontro, competição, partida ou prova, da data que lhe estiver designada na respectiva tabella para outra, que será marcada pelo director technico, com 8 dias, pelo menos, de antecedencia, salvo casos expressos neste Codigo.

Art. 14 — A transferencia poderá ser concedida pelo presidente, mas sómente até 48 horas antes da data designada para o encontro, competição, partida ou prova.

§ unico — Qualquer dos clubs indicados para disputar um encontro, competição, partida ou prova, poderá solicitar a sua transferencia, na hypothese do art. 13, obtida a acquiescencia do adversario, para o que se fará mistér dirigir ao presidente uma petição fundamentada, com antecedencia nunca inferior a 72 horas da marcada para o inicio do encontro ou da competição, ou da partida, da prova.

Art. 15 — Fóra das hypotheses do artigo anterior, o juiz é a unica autoridade competente para impedir a realização de uma partida ou prova, transferindo-a, respeitadas as exigencias do art. 13.

§ unico — Antes de transferir qualquer partida ou prova, o juiz adiará o seu inicio por um periodo de 15 minutos, e, decorrido esse tempo, declarará que a partida ou prova não se realiza, verificando que perdura o mesmo motivo, que impediu o seu inicio á hora regulamentar.

Art. 16 — Tambem é o juiz a unica autoriadde competente para suspender definitivamente uma partida ou prova já iniciada, em occorrendo motivo de alta relevancia.

§ unico — Antes de ordenar a suspensão definitiva de uma partida ou prova, o juiz interrompel-a-á por um periodo de 15 minutos, e, sómente decorrido esse tempo, declarará suspensa definitivamente a partida ou prova, verificando que perdura o mesmo motivo que determinou a interrupção.

Art. 17 — No caso de suspensão definitiva de uma partida subsistirá o resultado, que se registrava no momento da suspensão, verificado que não foi nenhum dos quadros disputantes que a motivou; disputar-se-á, então, em outro dia o resto da partida, até ser completado o tempo regulamentar.

§ unico — Se o motivo da suspensão definitiva fôr invasão de campo, o restante do tempo será disputado em campo neutro; se outro qualquer motivo, jogar-se-á no mesmo campo.

Em qualquer dos casos, porém, reverterá para a A. M. E. A. metade da renda liquida, sendo a outra metade distribuida, em partes eguaes, aos dois clubs disputantes.

Art. 18 — Consideram-se motivos de alta relevancia os que importam na absoluta impossibilidade material, ou enorme difficuldade, ou estabelecem sério e relevante impedimento, para a realização ou continuação de competição.

Art. 19 — Podem ser annulladas as partidas ou provas em que o juiz commetter erro de direito, não sendo porém passiveis de annullação as em que o juiz commetter erro de facto.

§ 1º — Ha "erro de direito", quando o juiz, verificando um facto, deixa de applicar, com relação a elle, o que estiver previsto nas "regras officiaes".

Verifica-se tambem "erro de direito", quando o juiz observando o facto, deixa de applicar com relação a elle os preceitos deste Codigo ou de qualquer regulamento technico da A. M. E. A., uma vez que esses preceitos importem em modificação das "regras officiaes" — quanto ao tempo util das partidas, numero dos pontos das partidas (score), constituição effectiva das equipes e substituição dos jogadores.

§ 2º — O "erro de direito" só occasionará a annullação de uma partida, se resultar em prejuizo real para o club vencido, ou para qualquer dos clubs em caso de empate, prejuizo esse que considere em condições de ter alterado o resultado final da partida.

§ 3º — Não é licito soccorrer-se do "erro de direito" para annullação de uma partida o club que tenha com o seu proceder obtido do juiz a não applicação das disposições regulamentares acima expostas, com relação ao factos verificados.

§ 4º — Considera-se erro de facto o que resultar de uma falsa observação do juiz, em virtude da qual este dá como tendo existido um facto, que, na realidade, não se verificou.

§ 5º — Annullada uma partida ou prova, a que se realizar em virtude dessa annullação será effectuada no mesmo campo em que se disputou a annullada, e será promovida pela A. M. E. A., revertendo para esta a metade da renda liquida, sendo a outra metade distribuida, em partes eguaes, pelos dois clubs disputantes.

Art. 20 — A annullação de uma partida ou prova, de accordo com o artigo precedente, pode ser pleiteada não só pelos clubs que a disputaram mas tambem por qualquer outro directamente interessado.

CAPITULO V

Dos Boletins

Art. 21 — O resultado e o resumo de toda apartida, ou prova de qualquer ramo de esporte serão registrados em boletins especiaes e apropriados.

Paragrapho 1º — Esses boletins impressos, serão adquiridos na Thesouraria da A.M.E.A.

Paragrapho 2º — Serão elles fornecidos ao juiz, antes de iniciada a partida ou prova, pelo clube que promover o encontro, ou pela A.M.E.A., quando a partida ou prova estiver a seu cargo directamente.

Paragrapho 3º — Concluida a partida ou prova, o juiz tem o prazo maximo de 24 horas, para entregal-o á secretaria da A.M.E.A., preenchidas as formalidades do artigo subsequente.

Art. 22 — Os boletins conterão:

1º) — as assignaturas dos amadores que participarem dos quadros disputantes, e as modificações soffridas por esses quadros, em sua composição, no decorrer da partida ou pova;

2º) — As assignaturas do juiz e de seus auxiliares (fiscaes, juizes de linha, apontadores, chronometristas);

3º) — a menção do local, em que se realizou a partida ou prova, da data da realização, da hora do seu inicio e de seu fim, das interrupções havidas com os motivos, que as justificaram;

4º) — o resultado da partida ou prova, expresso com precisão e clareza, acompanhado da referencia da acquisição dos pontos (score) e dos seus autores;

5º) — quaesquer occurrencias, ou circumstancias anormaes, que se verificarem no curso da partida ou prova, mencionadas com clareza e precisão, com a referencia dos responsaveis por ellas, sejam amadores, directores ou associados dos clubs.

6º) — a narração descriminada e precisa das faltas commettidas pelos amadores;

7º) — a menção de qualquer desrespeito, que tenha soffrido a pessoa do juiz, quando no exercicio de suas funcções, dentro ou fóra da praça de esportes, com a indicação precisa do seu autor.

Paragrapho 1º — As assignaturas dos amadores serão lançadas nos boletins, na presença do juiz, antes de iniciada a partida, e o capitão do quadro deverá mencionar a sua qualidade.

Paragrapho 2º — O substituto só assignará o boletim no momento em que entrar na partida.

Paragrapho 3º — Qualquer amador que tenha assignado o boletim é considerado como tendo participado da partida.

Paragrapho 4º — As indicações constantes do boletim poderão ser escriptas do proprio punho pelo juiz, ou por um dos seus auxiliares. Mas o juiz é sempre o responsavel pela veracidade dos factos relatados.

Art. 23 — Quando, por motivo justificado á Commissão Executiva, não houver boletim impresso, para nelle se mencionarem as occurrencias e mais exigencias acima ennumeradas, fal-o-á o juiz em papel official do club local, com as indicações legaes.

Art. 24 — O não cumprimento das formalidades prescriptas neste capitulo não accarreta a annullação da partida ou prova.

CAPITULO VI

Das Praças de Sporte

Art. 25 — As competições de qualquer ramo de esporte, só se realizarão em praças adequadas, e que satisfaçam, além das condições exigidas pelos Estatutos, mais as seguintes:

1º) — conformem-se com as exigencias estatuidas nos regulamentos das respectivas Federações Internacionaes, adoptados no nosso meio pelo Director Technico;

2º) — possuam um pavilhão, com duas salas, pelo menos, amplas e arejadas, que sirvam de vestiarios para os amadores dos quadros disputantes, munidas das installações e objectos indispensaveis á hygiene, inclusive banheiros;

3º) — tenham installado nesse pavilhão um pequeno posto de soccorros urgentes com o material medico e cirurgico, que fôr exigido no inicio de cada temporada pelo Director Technico, segundo nota official publicada;

4º) — disponham de um vestiario para os juizes e seus auxiliares, completamente isolado do dos jogadores;

5º) — esteja o campo marcado de accordo com as regras adoptadas para o ramo de esporte, a que se destinar, e não offereça por suas condições, perigo de accidente aos amadores;

6º) — dospinha o campo de um quadro destinado a dar conhecimento aos assistentes do resultado da partida ou prova e das alterações soffridas pelo score.

Paragrapho unico — No inicio de cada temporada, com antecendencia nunca inferior a 30 dias, o Director Technico, para effeito do estatuido no nº. 1 deste artigo, fará publicar a indicação das medidas maximas e minimas dos campos para cada ramo de esporte, bem como das condições que elles devam preencher.

Art. 26 — Para satisfação do exigido no artigo anterior, antes de iniciada a temporada esportiva, o Director Technico, ou pessoa por elle especialmente indicada, visitará as praças de esporte dos clubs filiados, para julgar das suas condições, opinando pela sua acceitação ou recusa, em relatorio fundamentado.

Art. 27 — Aceita uma praça de esporte, nenhuma modificação nella se poderá fazer, que contrarie as disposições dos artigos anteriores.

Art. 28 — A praça de esporte recusada ficará interdictada, até que nova inspecção se faça, a requerimento do interessado, de accordo e respeitadas as formalidades do art. 26.

CAPITULO VII

Dos Premios

Art. 29 — Ao club vencedor do Campeonato annual do Rio de Janeiro de cada esporte, será conferido o titulo de "Campeão do Rio de Janeiro", no esporte em que fôr vencedor, cabendo-lhe, outrosim, deter, durante o anno seguinte, a respectiva taça.

Paragrapho 1º — O titulo, a que se refere este artigo, será firmado em diplomas que, assignados pelo presidente e secretario, serão conferidos ao club campeão e aos amadores, que tiverem figurado, pelo menos, na metade das partidas desse clube no respectivo campeonato.

Paragrapho 2º — Em relação ao athletismo, serão tambem conferidos diplomas aos athletas, que se classificarem em cada prova, mencionando as suas collocações e performances.

Paragrapho 3º — Serão tambem conferidos diplomas aos vencedores dos campeonatos individuaes de tennis de simples e a cada um dos componentes das duplas vencedores dos respectivos campeonatos de duplas, e bem assim aos campeões de tiro ao alvo.

Art. 30 — Ao clube vencedor do campeonato das demais divisões de cada esporte, será conferido o titulo de campeão da respectiva divisão, no esporte em que fôr vencedor, cabendo-lhe, outrosim, deter, durante o anno seguinte, a respectiva taça.

Paragrapho 1º — O titulo, a que se refere este artigo, será firmado em diplomas que, assignados pelo presidente e secretario, serão conferidos ao clubs campeão e aos amadores, que tiverem figurado, pelo menos, na metade das partidas desse clubs no respectivo campeonato.

Art. 31 — Ao clube vencedor de cada um dos torneios, será conferido o titulo de vencedor desse torneio.

Paragrapho 1º — O titulo, a que se refere este artigo, será firmado em diplomas que, assignados pelo presidente e secretario, serão conferidos ao clube vencedor e aos amadores, que tiverem figurado, pelo menos, na metade das partidas desse clube no respectivo torneio.

Art. 32 — As taças instituidas para os campeonatos e torneios annuaes serão definitivamente conquistadas pelo clube que obtiver o respectivo campeonato ou torneio, durante tres temporadas consecutivas, ou pelo que o vencer em cinco temporadas não consecutivas.

CAPITULO VIII

Das Promoções

Art. 33 — Exceptuando-se o athletismo, nos demais ramos de esporte são respeitadas todas as disposições dos Estatutos e deste Codigo, para a disputa das eliminatorias, promoção e preenchimento de vagas nas divisões superiores.

Art. 34 — As competições eliminatorias, serão disputadas em campo neutro, promovendo-os directamente a A.M.E.A.

Art. 35 — Verificado empate entre dois ou mais clubes na peor situação da divisão superior, proceder-se-á ao desempate, na conformidade dos paragraphos 1º, 2º e 3º do art. 5º deste Codigo.

Art. 36 — Salvo o disposto nos Estatutos sobre o football, qualquer vaga occorrida na divisão superior de um ramo de esporte será preenchida no inicio da temporada, com a promoção do clube vencedor, na temporada anterior do campeonato do mesmo ramo de esporte da divisão immediatamente inferior.

Paragrapho unico — Em caso de mais de uma vaga, o preenchimento obedecerá á classificação resultante do campeonato da divisão immediatamente inferior, respeitado o disposto no paragrapho 2º do art. 44, procedendo-se ao desempate dos clubes que tiverem a mesma collocação final na forma dos paragraphos 1º, 2º e 3º do art. 5º deste Codigo.

CAPITULO IX

Dos Torneios e Competições Extraordinarias

Art. 37 — Quaesquer torneios que forem organizados entre clubes filiados, fóra das condições estatuidas neste Codigo, serão considerados extraordinarios, e as condições de sua effectuação serão determinadas pelo regulamento especial, que os instituir.

Art. 38 — Qualquer competição, partida ou prova, que se realize sem ser em disputa de campeonato ou torneio ordinario, considerar-se-á competição extraordinaria.

Art. 39 — As competições, partidas ou provas extraordinarias podem ser locaes, nacionaes ou internacionaes.

Paragrapho 1º — Locaes são as de que participem sómente clubes filiados, ou amadores inscriptos na A.M.E.A.

Paragrapho 2º — Nacionaes, as que se realizarem entre clubes filiados, ou amadores inscriptos na A.M.E.A., e os jogadores de instituições, ou associações esportivas de outros Estados.

Paragrapho 3º — Internacionaes, as que se effectuarem entre clubes filiados, ou amadores inscriptos na A. M. E. A., e os jogadores de instituições, ou associações esportivas de outros paizes.

Art. 40 — Os torneios e as competições, partidas ou provas extraordinarias poderão ser directamente promovidas pela A.M.E.A., ou pelos clubes filiados, podendo elles participar de competições promovidas por clubes, ou entidades de outro Estado, ou paiz.

Art. 41 — Nenhuma competição, partida ou prova extraordinaria de que participem clubes filiados se levará a effeito sem previo consentimento della e o da Confederação Brasileira de Desporte, se fôr nacional, ou internacional.

Não póde o clube participar de competições, partidas ou provas, cujo producto se não destine á A.M.E.A., ou aos seus clubes filiados, ou a clubes e associações esportivas filiadas á Confederação Brasileira de Desportos, ou a instituições e obras beneficentes reconhecidas pela A.M.E.A.

Pena — Multa de 500$000 a 2:000$, e em caso de reincidencia, será desligado.

Art. 42 — Os amadores, os clubes e as autoridades da A. M. E. A., quando da realização de qualquer competição, partida, prova ou torneio extraordinarios, ficam adstrictos á observancia das prescripções contidas nos Estatutos e neste Codigo, excepção dos Capitulos I a IV e VI a VIII.

CAPITULO X

Dos direitos dos clubes

Art. 43 — O clube tem o direito de concorrer aos campeonatos e torneios promovidos pela A. M. E. A., preenchendo todas as condições estabelecidas nos Estatutos e neste Codigo.

Art. 44 — O clube tem o direito de deixar de inscrever-se para um campeonato ou torneio, e bem assim o de desistir da disputa de campeonato ou torneio, ainda não iniciado, para o qual se tinha inscripto, uma vez que se não trate de sport que os Estatutos estabeleçam de disputa obrigatoria.

§ 1º — Neste caso, perderá o club o direito de conservar-se na sua divisão, se houver uma divisão inferior, uma vez que a não inscripção ou a desistencia, abranja o campeonato; o clube melhor collocado no campeonato anterior do mesmo sport, na divisão immediatamente inferior, terá direito a preencher a vaga assim aberta na divisão superior. Faz-se resalva a respeito do que os Estatutos determinam para o football.

§ 2º — Para os effeitos do paragrapho anterior, o clube que, por ter perdido a eliminatoria, houver baixado de divisão, será considerado como primeiro da tabella do campeonato immediatamente anterior da divisão, a que desceu.

Art. 45 — O clube tem o direito de desistir de duas partidas, no maximo, de um mesmo campeonato ou torneio, mediante officio dirigido á A. M. E. A., fazendo entrega dos pontos ao adversario, com antecedencia nunca inferior a 48 horas, que se comprovará com recibo passado pela Secretaria.

§ unico — Essa desistencia, porém, só terá o effeito de eximir o clube da indemnização devida ao clube adversario (art. 52, pena), se fôr motivada por causa relevante, a criterio da A. M. E. A.

Art. 46 — O clube tem o direito de promover a realização de torneios, competições, partidas e provas extraordinarias, e o de participar de torneios, competições, partidas ou provas extraordinarios, para os quaes tenha sido convidado, respeitadas as disposições do capitulo IX.

Art. 47 — O clube tem o direito de requerer a transferencia de partidas ou provas de campeonato ou torneio, que tiver de disputar, na conformidade do art. 14, paragrapho unico.

Art. 48 — O clube tem o direito de deixar de comparecer á hora marcada para uma partida ou prova, por motivo de inundação, temporal, paralysação do trafego de automoveis e trens.

§ 1º — Se conseguir a sua representação chegar ao local da partida ou prova com atrazo menor de 30 minutos, e o juiz julgar que pode realizar a partida ou prova, sem prejuizo de ambas as partes, poderá ella effectuar-se immediatamente.

§ 2º — Quando a representação de um club comparecer fóra da hora regulamentar, verificada a primeira das hypotheses figuradas no paragrapho anterior, o juiz fará realizar a partida ou prova, mas ad referendum da A. M. E. A., se tiver duvida sobre a procedencia dos motivos que causaram o trazo; não a fará realizar, porém, tendo a certeza da sua improcedencia.

Art. 49 — O clube tem direito a ser indemnizado, de accordo com avaliação da A. M. E. A., dos prejuizos soffridos com a não realização de um encontro, partida ou prova, quando o clube adversario não comparecer, salvo a hypothese do artigo anterior.

CAPITULO XI

Dos deveres dos clubes e das penas

Art. 50 — Não pode o clube ceder permanentemente ou não, a sua praça de esporte a outro clube filiado ou entidades reconhecidas pela A. M. E. A., salvo casos excepcionaes com previa autorização da Commissão Executiva.

Pena — Ficará sem effeito a cessão, sendo, além disso, imposta a pena de accordo com os Estatutos.

Art. 52 — Não póde o clube, fóra das hypotheses dos arts. 45 e 48, deixar de comparecer, sob pretexto algum, á hora e local designados, quando tiver uma partida ou prova marcada.

Pena — Perda dos respectivos pontos, multa de 200$000 a 2:000$000 e indemnização ao clube adversario dos prejuizos soffridos, indemnização que será avaliada pela A.M.E.A. e em caso de reincidencia num mesmo campeonato ou torneio, perderá o direito de continua a disputal-o, sendo desmarcado todos os pontos que houver obtido bem como os que sobre elle tiverem obtido seus adversarios, perdendo ainda o direito a divisão do esporte em que praticar esta infracção, baixando á divisão inferior, criando-se assim vaga na divisão superior.

Paragrapho unico — Para o caso de reincidencia, quando o clube infractor estiver na ultima divisão de ramo de esporte em questão, soffrerá a suspensão por uma temporada.

Art. 53 — O clube não póde promover a realização, nem participar de competições, partidas, provas ou torneios extraordinarios, sem ter obtido o consentimento exigido no art. 41, deste Codigo.

Pena — Multa de 200$000 a 2:000$, e, em caso de reincidencia, será desligado.

Art. 54 — O clube é obrigado a enviar á A.M.E.A., dentro do prazo estabelecido no art. 102, n. 1, a lista de seus juizes para os quadros officiaes dos ramos de esporte, que disputar, e a fazer-se representar nas reuniões, de que fala o n. 3 desse artigo e o paragrapho 2º do art. 104.

Pena — As impostas, respectivamente, nos paragrapho 2º e 3º do art. 102 e no paragrapho 4º do art. 104.

Art. 55 — O clube não poderá recusar o juiz do quadro official, escalado pelo Director Technico de accordo com o presidente, ou designado pelo clube sorteado para forneccl-o, nem deixar de promover os meios neste Codigo estatuidos para substituição do juiz.

Pena — Perda dos respectivos pontos, multa de 200$000 a 3:000$000 e indemnização ao clube adversario dos prejuizos soffridos, indemnização que será avaliada pela A.M.E.A.

Art. 56 — O clube filiado é obrigado a prohibir, terminantemente, aos componentes de seus quadros, que se retirem de campo, emquanto uma partida se estiver realizando.

Pena — Perda dos respectivos pontos, multa de 1:000$000 para o clube, e suspensão por 30 dias de todos os componentes do quadro disputante.

Paragrapho unico — Para os effeitos deste artigo, equipara-se inteiramente á retirada de campo a recusa de continuar a disputar a partida, embora permaneça o quadro em campo.

Art. 57 — O clube é obrigado, toda vez que lhe competir a promoção de um encontro, partida ou prova, a apresentar á hora designada para o inicio dessas partidas ou provas, o seu campo em condições, fornecendo todo o material necessario á realização dos jogos.

Pena — Multa de 300$000, e, se a infracção deste artigo fôr de ordem tal que impossibilite de todo a realização do jogo, o clube soffrerá a pena de perda dos pontos, além da multa.

Art. 58 — O clube é obrigado a fazer comparecer ao local designado para a partida ou prova, com a antecedencia minima de 15 minutos da hora marcada para o seu inicio, o juiz com os seus auxiliares, e o material necessario ao exercicio de suas funcções, toda a vez que tiver sido sorteado ou designado para fornecer essa autoridade, ou um juiz seu fôr escalado para dirigir uma partida ou fiscalizar uma prova.

Pena — Multa de 50$000 a 200$000.

Art. 59 — O clube é obrigado a cercar o juiz e demais autoridades de todas as garantias, quando se realizar em sua praça de esporte uma competição.

Pena — Multa de 500$000, e, em caso de reincidencia, interdicção para a temporada de sua praça de esporte.

Art. 60 — O clube é obrigado a providenciar immediatamente, e de modo efficiente, para reprimir as desordens, ou motins, que se registrarem em suas sédes, ou praças de esporte, contra os amadores, que disputarem uma partida ou prova, ou as autoridades, que as dirigirem.

Pena — Multa de 500$000, e, em caso de reincidencia, interdicção para a temporada de sua praça de esporte.

Art. 61 — O clube é obrigado a attender, com presteza e rapidez, ao pedido, feito pelo juiz, de medidas, que garantam e assegurem a continuação da partida ou prova, ou do encontro, no caso de invasão de campo, ou de manifestação excessiva e inconveniente da assistencia.

Pena — Multa de 500$000, e, em caso de reincidencia, interdicção para a temporada, de sua praça de esporte.

Art. 62 — O clube não póde incluir em seus quadros, ou representações, qualquer amador, cumprindo pena de suspensão ou que não esteja inscripto de accordo com o estabelecido nos Estatutos ou que não satisfaça as condições prescriptas neste Codigo. (Capitulo XIII).

Pena — Perda dos pontos, caso seja vencedor ou tenha empatado, e multa de 100$000, para cada amador infractor, caso tenha perdido, ou se se tratar de competições extraordinarias.

Art. 63 — O clube não póde incluir em seus quadros, ou representações, para qualquer partida ou prova, um amador que não tenha satisfeito a taxa de inscripção, a que se refere este Codigo no art. 9º, paragraphos 2º e 4º.

Pena — Multa de 50$000.

Art. 64 — O clube não póde incluir em seus quadros, para as partidas ou provas que tenham sido transferidas, e para as que se realizarem em virtude de annullação, ou suspensão, um amador, que se não encontrava em condições de participar das mesmas, na data da realização da competição transferida, annullada, ou suspensa — bem como os que foram substituidos por outros amadores, respeitando-se, porém, o disposto no art. 62.

Pena — Perda dos pontos, caso seja vencedor, ou tenha empatado, e multa de 200$000 caso tenha perdido.

Art. 65 — O clube não póde fazer um amador figurar em mais de uma partida do mesmo encontro (art. 10) e nem em partidas do mesmo esporte que se realizem no mesmo dia.

Pena — Perda dos pontos na partida, em que se operar a reinclusão do mesmo amador, caso seja vencedor ou tenha empatado, e multa de réis 200$000, caso tenha perdido.

Art. 66 — O clube não póde incluir nas suas representações, para disputa de partidas de segundos quadros, amadores que tenham figurado em mais de tres partidas do campeonato respectivo.

Pena — Perda dos pontos, caso seja vencedor, ou tenha empatado, e multa de 100$000, caso tenha perdido.

Art. 67 — O club é obrigado a restituir, entre 1 e 15 de janeiro do anno seguinte, áquelle, em que esteve como seu detentor, os premios de posse temporaria.

Pena: Não será permittido inscripção em campeonato, torneio ou competição de especie alguma, emquanto não operar a restituição.

§ unico — Se estes premios não forem restituidos em perfeito estado, o club é obrigado a indemnizar a A. M. E. A. pelos damnos causados.

Art. 68 — Sempre que não houver disposição expressa referente á reincidencia, a pena será dobrada toda vez que o club repetir a mesma falta no mesmo sport até o limite fixado nos Estatutos, respeitadas as demais exigencias do artigo dos Estatutos e seus paragraphos.

Art. 69 — A multa e indemnização depois de devidamente avaliado e fixado, não sendo satisfeitas dentro em 15 dias, importarão, para o club punido, a suspensão de todos os seus direitos.

Art. 70 — A pena de interdicção numa praça de sports será absoluta, quando o infractor fôr seu proprietario. Em qualquer outro caso, a interdicção só se entenderá com os encontros relativos ao club infractor.

CAPITULO XII

Da responsabilidade dos clubs pelos actos de seus associados

Art. 71 — Toda vez que, no decurso de uma partida ou prova, se verificarem scenas e factos que affectem á boa ordem e aspecto disciplinar, os dirigentes dos clubs contendores, e especialmente a directoria do club local, envidarão todos os esforços para se apurarem convenientemente os responsaveis por essas scenas.

§ 1º — Se se apurar com segurança que estão envolvidos nellas associados de qualquer club filiado, esse club soffrerá a pena de multa de 50$000 a ... 200$000, caso não suspenda das funcções de socios os infractores, pelo prazo minimo de tres mezes.

Essa suspensão deverá ser imposta dentro de 8 dias e deverá ser immediatamente communicada a A. M. E. A., que lhe dará publicidade em Nota Official.

§ 2º — Se o associado fôr amador inscripto na A. M. E. A., soffrerá a suspensão por egual tempo do direito de amador.

§ 3º — Se fôr juiz official, será suspenso dessas funcções por egual praso de tempo.

§ 4º — Applicar-se-á dobrada a pena, cada vez que o associado, amador ou juiz, reincidir na falta.

Art. 72 — A A. M. E. A. reserva-se o direito de suspender o club do gozo de seus direitos, emquanto se recusar a dar cumprimento ao paragrapho 1º do artigo precedente.

CAPITULO XIII

Da qualidade e da inscripção de amador

Art. 73 — São condições essenciaes para poder um socio de club tomar parte numa partida ou prova em favor desse club: possuir os requisitos de amadorismo e satisfazer as condições de inscripção prescriptas pelos Estatutos, observadas ainda as exigencias regulamentares constantes deste Codigo.

Art. 74 — Só participará de partidas ou provas em disputa de campeonato torneio ou competição officialmente promovidas pela A. M. E. A., o amador que preencher as seguintes condições:

1) Ter sido inscripto de accordo com o estabelecido nos Estatutos, com antecedencia não inferior a 15 dias, pelo club a cujo quadro social pertencer;

2) Ter residencia no paiz a mais de 60 dias;

3) Ser domiciliado no Districto Federal (o domicilio é o logar onde se exerce a profissão);

4) Não estar em debito de multa imposta pela A. M. E. A.;

5) Ter uma carteira de identidade do club.

§ unico — Quando o amador vier de outro Estado ou paiz, cumpre-lhe ainda satisfazer aos requisitos porventura exigidos pela Confederação Brasileira de Desportos.

Art. 75 — O recebimento de salarios, como treinador, massagista ou professor, em qualquer ramo de sport, ou de exercicios athleticos, é motivo sufficiente para impedir a inscripção como amador.

Art. 76 — Os amadores inscriptos exclusivamente nos sports regulamentados pela A. M. E. A., de conformidade com o artigo 130 dos Estatutos, terminado o prazo de suas respectivas inscripções, podem requerer immediatamente suas transferencias de um club para outro na fórma do art. 81 dos Estatutos, não estando sujeitos ao estagio estabelecido pelo § 1º do art. 77 dos mesmos Estatutos.

Art. 77 — O amador que tiver participado das provas de campeonato torneio ou competição em qualquer Sub-Liga, não poderá ser inscripto para os campeonatos, torneios ou competições que a A. M. E. A. promover na mesma temporada.

CAPITULO XIV

Dos direitos dos amadores

Art. 78 — Todo amador terá ingresso individual gratuito nas praças de sport em que fôr disputar partidas ou provas ordinarias ou extraordinarias.

Art. 79 — O amador que participar numa partida ou prova ordinaria ou extraordinaria, deve ser tratado pelo juiz e demais autoridades da A. M. E. A. com consideração, e tem o direito de exigir do juiz que não permitta que a assistencia o insulte ou o offenda.

CAPITULO XV

Dos deveres dos amadores e das penas

Art. 80 — O amador deve assignar o boletim para as partidas ou provas de accordo com as exigencias deste Codigo, com o seu nome por extenso, de accordo com o seu boletim de inscripção.

Pena: Advertencia.

Art. 81 — O amador não deve abandonar o campo durante as partidas ou provas sem o consentimento do juiz salvo caso de accidente, constatado pelo juiz.

Pena: Suspensão de 30 a 90 dias.

Art. 82 — O amador não deve reclamar contra as decisões do juiz, nem lhe faltar ao devido respeito.

Pena: Advertencia feita pelo juiz, e expulsão de campo se persistir.

§ unico — Sómente os capitães dos quadros têm o direito de fazer ponderações ao juiz, em termos moderados e respeitosos.

Art. 83 — O amador não deve injuriar os amadores adversarios.

Pena: Expulsão de campo pelo juiz, se apurar a falta devidamente.

Art. 84 — O amador não deve injuriar os auxiliares do juiz.

Pena: Suspensão de 30 a 60 dias.

Art. 85 — O amador não deve injuriar ao juiz.

Pena: Suspensão de 30 a 120 dias.

Art. 86 — O amador não deve aggredir aos amadores adversarios.

Pena: Suspensão de 30 a 90 dias.

Art. 87 — O amador não deve aggredir aos auxiliares do juiz.

Pena: Suspensão de 45 a 120 dias.

Art. 88 — O amador não deve aggredir o juiz.

Pena: Suspensão de 90 a 180 dias.

§ unico — A reincidencia nessa falta será punida com o dobro da pena.

Art. 89 — O amador não deve aggredir os assistentes.

Pena: Advertencia (grão minimo), suspensão de 30 (grão sub-medio) a 45 dias.

§ unico — Quando a aggressão ao assistente tenha sido motivada por aggressão deste recebida, a falta do amador considera-se justificada.

Art. 90 — O amador inscripto por um club, exceptuado o caso do art. 138 dos Estatutos, não deve se inscrever por outro club, emquanto vigorar a inscripção anterior.

Pena: Devolver-se-á a nova inscripção, mantendo-se em vigor a inscripção anterior.

§ unico — No caso, porém, de apresentar um mesmo amador mais de uma inscripção, por clubs diversos, no mesmo dia, ficam sem effeito as inscripções feitas, não se lhe permittindo mais inscrever na mesma temporada.

Art. 91 — O amador é obrigado a comparecer á séde da A. M. E. A. quando fôr convidado.

Pena: Multa de 20$000; na reincidencia multa dobrada, e, persistindo ainda, suspensão da sua inscripção até o fim do campeonato.

Art. 92 — O tempo das suspensões só se conta dentro da temporada sportiva (art. 6º), interrompendo-se quando finda, para continuar na immediata.

A suspensão é extensiva a todos os ramos de sport.

Art. 93 — E' applicavel aos amadores o disposto no art. 71 com relação aos clubs.

Art. 94 — Consideram-se circumstancias attenuantes:

1º) não ter sido punido o infractor no periodo de dois annos antecedentes á falta.

2º) não ter sido punido na temporada;

3º) ter havido provocação ou aggressão da outra parte.

Art. 95 — Consideram-se circumstancias aggravantes:

1º) ter sido punido o infractor no periodo de dois annos antecedentes á falta;

2º) ter sido punido na temporada;

3º) ter partido delle a provocação;

4º) ter tido para a aggressão o concurso de seus companheiros de quadro;

5º) ter commettido mais de uma infracção.

Art. 96 — Na applicação das penas, observa-se-ão as seguintes regras:

1º) — quando o amador tiver infringido mais de um dever que lhe é imposto, applicar-se-á a pena da maior infracção;

2º) — se houver circumstancias attenuantes sómente, a pena será applicada no grão minimo, isto é 30 dias;

3º) — se houver circumstancias aggravantes e attenuantes, occorrendo estas em maior numero, a pena sera applicada no grão sub-médio;

4º) — se houver circumstancias attenuantes e aggravantes em igual numero, a pena será applicada no grão médio;

5º) — se houver circumstancias attenuantes e aggravantes, occorrendo estas em maior numero, a pena será applicada no grão sub-maximo;

6º) — se houver circumstancias aggravantes sómente, a pena será applicada no grão maximo.

CAPITULO XVI

Do quadro official de amadores

Art. 97 — Para tomar parte nas partidas ou provas extraordinarias, em representações officiaes da A. M. E. A., o amador deve estar incluido no seu quadro official.

§ 1.º — Para organização do quadro official, após o inicio da temporada, a A. M. E. A. officiará aos clubs, nomeando de cada um delles os amadores, que, no seu entender, estão em condições de fazer parte do quadro official.

§ 2.º — Dentro em quinze dias, contados da expedição do officio, o club enviará resposta, dizendo se o amador accita, ou não, a sua inclusão no quadro, mencionando os motivos da recusa no segundo caso.

§ 3.º — A falta de resposta no praso estabelecido importa na aceitação por parte do amador.

Art. 98 — A inclusão no quadro official confere ao amador o direito de ingresso individual gratuito nos locaes ou campos de sport dos clubs filiados, onde se pratique o sport, para o qual foi elle escolhido, sempre que, nelles, se realizarem partidas ou provas ordinarias ou extraordinarias, de accordo com o n. 10 do art. 15 dos Estatutos.

Art. 99 — A inclusão no quadro official obriga o amador a prestar o seu concurso á A. M. E. A., quer nas partidas ou provas extraordinarias, que ella promover, ou de que participe quer nos treinos individuaes de conjunto marcados pelo Director Technico.

1º) — A recusa, ou o não comparecimento, acarretará a exclusão do amador do quadro official e sua suspensão por 60 dias, se se referir a partidas ou provas.

§ 2.º — A recusa, ou o não comparecimento, será punido com a pena de advertencia, e, em caso de reincidencia, com a de suspensão por 30 dias, e, na segunda reincidencia, com a de exclusão do quadro official por 60 dias, se se referir a treinos.

§ 3.º — A recusa, ou o não comparecimento, póde ser justificado por impedimento relevante, assim considerado pelo Director Technico, devendo a communicação ser feita, pelo menos, duas horas antes da designada para o treino, ou quatro da officialmente marcada para a competição.

CAPITULO XVII

Do quadro official de juizes

Art. 100 — Para dirigir e arbitrar as partidas, ou provas, a A. M. E. A. investirá dos poderes necessarios a Technicos seus, denominados "juiz".

Art. 101 — Com relação a cada sport, e para cada uma das divisões, será constituido um "quadro de juizes", formado de socios dos clubs da respectiva divisão, em condições de exercerem as funcções de juiz, de accordo com as demais exigencias deste Codigo.

Paragrapho Unico. — Para fazer parte do quadro de juizes, mistér se faz que o socio do club seja maior de 21 annos, e não esteja soffrendo pena imposta pela A. M. E. A., nem se ache em debito de multa com esta.

Art. 102 — Na formação e reorganização do quadro de juizes, observar-se-á o seguinte processo:

I — Até 30 dias antes de iniciar-se um campeonato ou torneio cada club nelle inscriptos enviará á A. M. E. A. uma lista no minimo com seis nomes de socios, satisfazendo as condições technicas e moraes, que os habilitem a servir como juiz, nas partidas ou provas de cada campeonato ou torneio.

II — Os juizes serão classificados em cathegorias do seguinte modo:

a) — 1.ª cathegoria: para arbitrarem unicamente partidas ou provas dos 1os. quadros ou representações maximas.

b) — 2.ª cathegoria: para arbitrarem unicamente partidas ou provas dos 2os. quadros nas representações ordinarias.

c) — E assim do mesmo modo os da 3.ª cathegoria para os terceiros quadros.

III — Entregue essa lista, o Director Technico convocará os clubs de cada divisão para, em reunião privativa de cada uma dellas, ser organizado o quadro, fazendo publicar os nomes apresentados por cada club no orgão official, tres dias, pelo menos, antes do marcado para a reunião.

§ unico — Com antecedencia de 10 dias, no minimo, do começo do returno, haverá nova reunião dos clubs das diversas divisões, para o fim de completar, substituir ou alterar os quadros officiaes de juizes respectivos.

IV — Na reunião, a que se refere o numero anterior, far-se-á a votação, para a escolha dos juizes de cada categoria.

V — As votações far-se-ão, com relação a cada club que compuzer a divisão, da seguinte fórma: inscrever-se-ão em cedula especial, os nomes dos juizes escolhidos pelo club, na ordem por este instituida para cada categoria, com a menção, á direita do nome, das palavras "sim" ou "não", para indicar a aceitação, ou recusa do nome; a cedula será assignada pelo representante do club.

VI — O nome que tiver contra si dois votos não será incluido no quadro.

VII — O quadro considerar-se-á completo com tres juizes, no minimo, de cada club para cada categoria.

VIII — Para essa renião, os representantes dos clubs devem estar munidos de listas supplementares, que deverão apresentar, se necessario, para cobrir os claros abertos nas listas primitivas, de cada categoria com as [illegible] havidas, sob pena de multa de 200$000.

IX — Para inclusão desses nomes no quadro, proceder-se-á do mesmo modo indicado nos ns. V e VI.

Paragrapho 1º — O club que não enviar, dentro do prazo fixado no n. 1 deste artigo, a lista de juizes de cada categoria para o quadro official, será multado em 200$000, sendo-lhe marcado o prazo de cinco dias para apresental-a; findo esse prazo, não a remettendo o club, ficará cancellada a sua inscripção no respectivo campeonato.

Paragrapho 2º — O club que se não fizer representar, na reunião de que trata o n. III, será multado em réis 200$000, tomando-se as deliberações de que falam os ns. IV e seguintes á sua revelia.

Art. 105 — Só poderá pertencer ao quadro de juizes da primeira categoria da primeira divisão de qualquer sport, o juiz que já tendo pertencido ao quadro de 2ª ou 3ª categoria dessa divisão ou ainda os de 1ª categoria da 2ª divisão do mesmo sporte houver demonstrado competencia e valor moral pelas suas actuações em duas temporadas, salvo os que hajam servido em ligas confederadas e conceituadas.

Paragrapho 1º — Ficam dispensados do acima exigido os juizes que já tiverem pertencido á 1ª categoria desse sport, satisfazendo actualmente os dispostos neste Codigo.

Paragrapho 2º — Com o intuito de ministrar maiores conhecimentos technicos aos juizes ou candidatos, deverá o director technico abrir um con-

Se se confirmam os boatos, o foot-ball carioca ficará privado do brilho de varios astros

ÁS ENTRELINHAS DAS LEIS

Relativamente ao debatido consta que irrompeu, frenetico e irresistivel, pelas ruas da cidade, e em virtude do qual Hespanhol estaria disposto a trocar o seu club por um outro qualquer, temos visto como contraditas eivadas de evidencias axiomaticas, observações tendentes a fazer crer que aquelle magnifico full-back vascaino nada poderia fazer, a não ser jogar durante os proximos quatro annos pela esquadra da Cruz de Malta, ou ficar, da cerca, apreciando o progresso dos seus companheiros de team.

Tudo isto está muito certo:

As leis ameanas assim decretaram e as leis foram, com effeito, promulgadas para serem religiosamente cumpridas, como no Brasil, por exemplo innocente...

Isto é o que chamamos lêr aquillo que as linhas dizem, na eloquencia fria das suas ordenações; é funcção bastante facil, coisa accessivel á mentalidade de incipiente das proprias criancinhas, soletrando, deliciosas, o amontoado dos caracteres negros que vão formando, na pauta dos livros, phrases, textos e sentidos.

Mas, lêr onde não ha letras, precisamente no enygmatico espaço das entrelinhas, eis no que deve consistir a virtude daquelles a quem, como nós, conhecendo esse originalissimo animal, — o homem, cabe perscrutar-lhe as intenções ommissas, devassando-lhe os arcanos, velados pelo manto espesso da hypocrisia...

Hespanhol, sem embargo de se achar inscripto por 4 annos pelo Vasco, não disputou, ainda, uma só partida de foot-ball, pois que não se acha aberta a temporada para a qual deu elle o seu compromisso.

E a lei, feita por esse animal intelligente que se chama o homem, nada diz, explicitamente, sobre as prisões dos jogadores, mesmo na hypothese de não ter sido iniciada a temporada official...

D'ahi, a força do argumento humano, auxiliado pela potencia homerica das bôas amizades, procurando o labyrinto elastico das accommodações... nas entrelinhas traiçoeiras dos textos legislativos...

Fantasias, chiméras, em quem tão bem sabe como está feita a lei, dirão.

Melhor que como as leis são feitas, sabemos nós como é que se desfazem as leis...

GRAMURY

curso especial para conhecimento das regras officiaes e deveres dos juizes.

Art. 104 — O juiz do quadro official deverá ser excluido, se se verificarem na sua actuação falhas technicas, ou se occorrerem motivos moraes.

Paragrapho 1º — Essa exclusão póde ser proposta pelo director technico, ou por qualquer dos clubs da divisão, a cujo quadro elle pertencer, em officio minuciosamente fundamentado, que será dirigido á AMEA.

Paragrapho 2º — Recebida a proposta do director technico, ou o officio do club, a AMEA convocará, com a antecedencia minima de oito dias, a reunião de todos os clubs da divisão para deliberarem sobre a exclusão do juiz.

Paragrapho 4º — Soffrerá multa de votação far-se-á nominalmente, sendo necessario, para a exclusão do juiz, o accordo de dois terços dos representantes dos clubs presentes á reunião.

Paragrapho 4º — Soffrer ámulta de 200$000 o club que se não fizer representar na reunião, de que fala o paragrapho 2º, tomando-se as resoluções á sua revelia.

Paragrapho 5º — Excluido um juiz do quadro, compete ao club a que pertencer, proceder á sua substituição, na mesma reunião, observando-se o disposto nos ns. V e VI do art. 102.

Art. 105 — O juiz, excluido, do quadro por motivo de ordem technica, poderá nelle ser reincluido, se provar a sua capacidade, em exame a que se submetta perante o director technico.

Paragrapho unico. — A reinclusão só se effectuará na mesma temporada, se houver algum desfalque na representação minima do seu club.

Art. 106 — O juiz excluido do quadro por motivo de ordem moral nunca mais poderá ser admittido em quadro algum de juizes.

Art. 107 — O juiz, que faça parte do quadro official de qualquer categoria, poderá requerer ao director technico um julgamento especial das suas actuações, para inclusão nos quadros especiaes, quando se tratar dos de 1ª categoria.

Paragrapho 1º — Quinze actuações julgadas boas conferirão ao juiz o titulo de "juiz interestadual", e 22, das quaes 2 em partidas ou provas interestaduaes, o de "juiz internacional".

Paragrapho 2º — Os titulos, a que se refere o paragrapho anterior, serão conferidos por diplomas da AMEA, assignado pelo presidente e secretario.

Paragrapho 3º — Na impossibilidade de comparecer pessoalmente ás partidas ou provas para proceder ao julgamento, de que se trata neste artigo, o director technico poderá attribuir essa incumbencia a pessoas de sua absoluta confiança, que possuam notorios conhecimentos technicos.

CAPITULO XVIII

Dos Juizes e dos seus Auxiliares

Art. 108 — Para dirigir e arbitrar as partidas ou provas os juizes se farão acompanhar dos auxiliares necessarios á plena execução de suas funcções.

Paragrapho unico — O numero de juizes e de seus auxiliares, e bem assim as suas funcções, serão regulados pelas regras officiaes adoptadas para cada ramo de esporte, na conformidade dos dispositivos desse Codigo, na parte especial.

Art. 109 — Só serão attribuidas as funcções de juiz a pessoas, que façam parte do quadro de juizes de esporte, de que se tratar.

Art. 110 — Os juizes serão sempre escalados individualmente pelo Director Technico, com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Paragrapho 1º — O juiz escalado na fórma deste art. poderá excusar-se até 48 horas pelo menos, antes da designada para inicio da partida ou prova, se occorrer motivo julgado justo pelo Director Technico.

Paragrapho 2º — A excusa será apresentada por escripto á A.M.E.A.

Paragrapho 3º — Aceitando a excusa do juiz escalado, o Director Technico providenciará immediatamente para dar-lhe substituto.

Paragrapho 4º — O juiz escalado para uma partida ou prova será estranho aos clubes, que vão disputal-a, podendo sómente em casos excepcionaes fazer parte de um delles, a criterio dos clubes disputantes.

Art. 111 — Nenhuma partida ou prova poderá deixar de effectuar-se por falta do juiz escalado.

Paragrapho 1º — Caso á hora, marcada para inicio da partida ou prova, não esteja presente o juiz escalado, os capitães dos dois quadros terão 15 minutos, para escolherem, de commum accordo, um juiz, dando preferencia aos do quadro official, e só fazendo recair a escolha em pessoas pertencentes a um dos clubes disputantes, se impossivel accordar em pessoas a elles estranhas.

Paragrapho 2º — Decorridos os 15 minutos, sem que os capitães tenham chegado a accordo, cada um delles indicará um juiz, e serão os dois nomes sorteados, para decidir-se quem actuará.

Art. 112 — As funcções do juiz começam á sua entrada na séde do clube, onde se vae realizar a competição, e terminam com a entrega do boletim na A.M.E.A., dentro do prazo estipulado no art. 21, paragrapho 3º.

Art. 113 — Sempre que os auxiliares do juiz não tiverem sido nomeados directamente pela A.M.E.A., o juiz os escolherá dentre pessoas de reconhecida competencia e probidade, responsabilizando-se pelo procedimento delles durante a competição.

A escolha dos auxiliares do juiz não deverá recair em pessoas partidarias dos clubes disputantes.

Paragrapho unico — Se, porém, os auxiliares do juiz tiverem sido directamente nomeados pela A.M.E.A., são elles responsaveis pela sua atitude em campo, como se juizes fossem.

CAPITULO XIX

Dos Direitos dos Juizes

Art. 114 — O juiz que fizer parte de um dos quadros da A.M.E.A., terá ingresso individual gratuito nas praças de esporte dos clubes, sempre que nellas se realizarem partidas ou provas.

Art. 115 — O juiz tem direito a exigir do clube, a que competir a promoção da partida ou prova, da A.M.E.A., se por ella directamente promovida, indemnização das despezas de conducção feitas, de accordo com a tabella officialmente estabelecida e publicada pela A.M.E.A.

Art. 116 — O juiz, no exercicio de sua funcção, tem direito ao maximo respeito e consideração por parte dos clubes, suas directorias, seus socios, amadores e funccionarios.

Paragrapho 1º — O juiz tem direito de exigir do clube, por cuja conta correr a promoção da partida ou prova, ou da A.M.E.A., se por ella directamente promovida, todo o material necessario para realizal-a.

Paragrapho 2º — O juiz deve exigir do clube local que o cerque, aos seus auxiliares e aos amadores dos quadros disputantes, de todas as garantias necessarias á boa ordem das competições comprehendida a sua retirada da séde social, terminada a competição, e á segurança das suas pessoas nellas.

Paragrapho 3º — O juiz tem direito de interromper, ou suspender definitivamente a partida ou prova se, em face de occurrencias verificadas, julgar que não ha garantias sufficientes para continuar a partida ou prova em boa ordem com inteira segurança para sua pessoa e as de seus auxiliares e dos amadores, que a estiverem disputando, observadas as formalidades estabelecidas neste Codigo.

Paragrapho 4º — O juiz tem o direito de exigir do clube local que retire da praça de esporte qualquer pessoa, associado, ou director de qualquer clube, cujo procedimento, durante a partida ou prova, julgar ameaçador para a boa ordem da partida ou prova ou para a segurança de sua pessoa, da de seus auxiliares ou da dos quadros disputantes, sob pena de suspender definitivamente a partida ou prova.

Art. 117 — O juiz tem o direito de deixar de comparecer á hora marcada para uma competição, em vista de circumstancias de alta relevancia, taes como inundação, temporal, paralyzação do trafego de automoveis ou trens.

Paragrapho unico — O juiz que comparecer ao local marcado para a competição com atrazo só terá o direito de dirigir essa competição se ainda se lhe não tiver dado substituto, na conformidade do art. 111, paragraphos 1º e 2º.

CAPITULO XX

Das Attribuições dos Juizes

Art. 118 — Aos juizes, coadjuvados pelos seus auxiliares, é attribuida a direcção technica e disciplinar da partida ou prova.

Paragrapho unico — No exercicio de sua dupla funcção, aos juizes compete:

1º — Velar para que as partidas ou provas se effectuem perfeitamente de accordo com os preceitos estabelecidos neste Codigo e nas regras, tendo em especial attenção a exigencia de só participarem do jogo os amadores, que assignaram o boletim na sua presença.

2º — Proferir decisões technicas absolutamente indiscutiveis durante as partidas ou provas.

3º — Attender ás ponderações, que lhes fizerem os capitães dos quadros, na conformidade do art. 84, paragrapho unico, visando a boa ordem da partida ou prova.

4º — Não consentir que os amadores sejam insultados ou offendidos pela assistencia, nem que esta se manifeste de modo a prejudicar a boa ordem da partida ou prova.

5º — Examinar se as redes, goals, cestas, estão em perfeito estado, e bem assim se a marcação do campo está de accordo com as regras, mencionando as irregularidades, nos boletins.

CAPITULO XXI

Dos deveres dos Juizes e das Penas

Art. 119 — O juiz deve comparecer ao local da competição, para que tiver sido escalado, com a antecedencia minima de 15 minutos da hora designada para seu inicio.

Pena — Multa de 50$000 a 200$000 para o clube, a que pertencer.

Art. 120 — O juiz deve preencher com a maior clareza e fidelidade as formalidades regulamentares relativas aos boletins, e mencionar com fidelidade os factos verificados durante a competição (art. 22).

Pena — Multa de 10$000 a 100$000, quando a omissão, ou falta de clareza e precisão, se referir aos ns. 1 a 4 do art. 22; multa de 50$000 na falta de mesmo artigo, para cada amador; suspensão de 30 a 120 dias se referir aos ns. 5, 6 e 7 do mesmo artigo.

Art. 121 — O juiz deve fazer entrega na Secretaria da A.M.E.A., do boletim, no prazo maximo de 24 horas, contadas da terminação da partida ou prova.

Pena —Multa de 10$000 a 50$000.

Paragrapho unico — No caso o juiz não satisfazer justificando o exigido, no prazo de 7 dias a partir do dia da realização da partida ou prova, a multa será de 100$000.

Art. 122 — O juiz não deve abandonar o campo durante a partida ou prova, salvo occorrendo motivo de impossibilidade physica, de que dará parte á A.M.E.A.

Pena — Suspensão por 6 mezes e exclusão do quadro, em caso de reincidencia.

Paragrapho unico — No caso de não continuar o juiz a dirigir a partida ou prova, em qualquer das hypotheses deste artigo, ser-lhe-á dado substituto, de accordo com o disposto no artigo 111, paragraphos 1º e 2º.

Art. 123 — O juiz não deve transferir, nem suspender definitivamente uma partida ou prova, sem observancia das formalidades estabelecidas neste Codigo.

Pena — Multa de 100$000, suspensão por um mez, em caso de reincidencia.

Art. 124 — O juiz deve attender ás ponderações que, visando a boa ordem das partidas ou provas, lhe fizerem os capitães dos quadros, na conformidade do art. 82, paragrapho unico.

Pena — Advertencia.

Art. 125 — O juiz não deve injuriar os amadores dos quadros disputantes.

Pena — Suspensão de 30 a 90 dias.

Art. 126 — O juiz não deve injuriar os seus auxiliares.

Pena — Suspensão de 30 a 60 dias.

Art. 127 — O juiz não deve aggredir os amadores dos quadros disputantes.

Pena — Suspensão de 60 a 180 dias.

Art. 128 — O juiz não deve aggredir os seus auxiliares.

Pena — Suspensão de 30 a 130 dias.

Art. 129 — A aggressão do juiz considera-se justificada, se motivada por aggressão recebida de mais de uma pessoa.

Art. 130 — Consideram-se circumstancias attenuantes:

1.º) Não ter sido o infractor punido no periodo de dois annos antecedentes á falta;

2.º) ter havido provocação da outra parte.

Art. 131 — Consideram-se circumstancias aggravantes:

1.º) Ter sido o aggressor punido no periodo de dois annos antecedentes á falta.

2.º) ter sido punido na temporada.

3.º) ter commettido de sua parte a provocação;

4.º) ter commettido mais de uma infracção.

Art. 132 — Para applicação das penas aos juizes, observam-se as regras prescriptas no artigo 96.

Paragrapho unico — A reincidencia dos artigos 127 a 130 importará na exclusão do juiz do quadro.

Art. 133 — Para contagem do tempo das suspensões observa-se a disposição do art. 92.

§ 1.º — A suspensão do juiz estende-se a todos os quadros de juizes, a que pertencer.

§ 2.º — A suspensão do juiz acarreta a sua suspensão como amador pelo mesmo tempo, assim como a deste determina a suspensão como juiz.

Art. 134 — A exclusão de um juiz, por infracção dos artigos contidos neste capitulo, estende-se a todos os quadros de juizes, a que pertencer.

§ 1.º — A exclusão do juiz por infracção dos artigos deste capitulo importa na sua suspensão como amador por 360 dias.

§ 2.º — A eliminação de um amador acarretará a exclusão de todos os quadros de juizes, a que pertencer.

Art. 135 — E' applicavel aos juizes o disposto no artigo 69, para os clubes.

Art. 136 — Os auxiliares de juiz, salvo o caso do paragrapho unico do artigo 113, se commetterem em campo actos de indisciplina, incorrem na sancção dos artigos 81, 83 a 89, se forem amadores inscriptos pelos seus respectivos clubes; se não o forem, os seus clubes se obrigarão a punil-os, tornando-se applicaveis na hypothese dos paragraphos 1.º e 4.º dos artigos 71 e 72.

Art. 137 — A denuncia de infracções commettidas pelo juiz ou pelos seus auxiliares será feita por escripto podendo ser apresentada ao representante em campo, ou directamente á A. M. E. A., dentro de 48 horas.

CAPITULO XXII

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 138 — Sempre que uma disposição da parte especial, referente a um ramo de esporte, contrariar o preceito contido nesta parte geral, este deixará de ser applicavel ao ramo de esporte, a que aquella se referir.

CODIGO ESPORTIVO

Parte especial

Disposições peculiares a cada ramo de esporte ,de que a A. M. E. A. tem a direcção official

CAPITULO XXIV

Do Athletismo

Art. 139 — As competições de athletismo serão regidas pelas regras adoptadas officialmente pela Confederação Brasileira de Desportos, salvo nos pontos em que ellas contrariarem disposições expressas deste Codigo ou dos estatutos.

Art. 140 — O campeonato de athletismo realizar-se-á em prova conjunta, á qual concorrerão os clubs filiados, sem discriminação de divisão.

Art. 141 — O campeonato constará de tres partes assim distribuidas:

1ª parte: Corridas de 100, 400, 1.500 e 10.000 metros razos; corrida de 110 metros sobre barreiras, revezamento de 400 metros (4x100), lançamento do Dardo e do peso, e salto em altura.

2ª parte: Corrida rustica (cross country) de 10.000 metros e corridas de 3.000 rasos.

3ª parte: Corridas de 200, 800 e 5.000 metros rasos; corridas de 400 metros sobre barreiras, revezamento de 1.600 metros (4x400); lançamento do disco, salto em distancia e com vara.

Paragrapho unico — Essas tres partes serão realizadas em domingos consecutivos.

Art. 142 — Cada club poderá inscrever até 3 amadores effectivos e 3 reservas em cada prova; nas corridas de revezamento, as turmas constarão de quatro effectivos, considerando-se reservas todos os amadores, que o club tiver inscripto para o campeonato.

Paragrapho unico — Para inscripção de seus athletas, o club preencherá e remetterá ao director technico, até oito dias antes do inicio do campeonato, o boletim de inscripção official, que encontrará na secretaria da A. M. E. A., cumpridas as indicações nelle contidas.

Art. 143 — Sempre que o numero de athletas, inscriptos numa prova, não permittir que seja ella disputada de uma só vez, realizar-se-ão provas preliminares de selecção, ou eliminatorias. Se os vencedores das eliminatorias ainda forem em tal quantidade, que não seja possivel fazel-os, de uma só vez, disputar a final, realizar-se-ão semi-finaes, com caracter eliminatorio, destinadas á apuração dos concurrentes á final.

Paragrapho unico — Nas provas eliminatorias preliminares classifica-se o club e não o amador, porém, as provas finaes só poderão ser disputadas pelos proprios amadores que participaram das respectivas provas semi-finaes.

Paragrapho segundo — As preliminares realizar-se-ão no domingo antes dos designados no art. 141 para as finaes; effectuando-se a da corrida de 800 metros razos na manhã do terceiro domingo, naquelle artigo mencionado.

Art. 144 — O programma completo de cada uma das partes, em que se desenvolver o campeonato de athletismo, será confeccionado pelo director-technico e publicado com antecedencia não inferior a tres dias da data de sua realização, no orgão official, contendo as seguintes indicações: local, data, numero e natureza das provas a se effectuarem, horas designadas, e todos os dados cujo conhecimento se torne necessario aos interessados.

Art. 145 — Em cada prova, haverá as seguintes classificações: 1º, 2º 3º e 4º logares; representando os seguintes valores: 1º logar, 5 pontos; 2º logar, 3 pontos; 3º logar, 2 pontos e 4º logar, 1 ponto.

Paragrapho unico — Em caso de empate numa prova de pista, o desempate será realizado em data a criterio do arbitro geral.

Art. 146 — O club, que maior numero de pontos alcançar na apuração de todas as provas constantes do campeonato, será proclamado campeão de athletismo do Districto Federal.

Paragrapho unico — Em caso de empate, entre dois ou mais clubs, no primeiro logar do Campeonato de Athletismo, será proclamado campeão, o club que tiver obtido maior numero de primeiros logares. Se ainda persistir o empate, proclamar-se-á campeão o que contar com o maior numero de segundos logares, e assim successivamente, até poder-se proclamar o campeão.

Art. 147 — Applicar-se-á a pena de desclassificação na prova, ao club que fizer disputar por amadores fora das condições estabelecidas neste Codigo.

Art. 148 — Applicar-se-á a pena de desclassificação na prova, ao athleta, que, durante ella, commetter qualquer acto de indisciplina, ou infringente de uma ou outra competição, ou que tendo sido permittido participar das provas, se que realizarem, posteriormente, no campeonato.

Paragrapho unico — A pena estabelecida neste artigo, não eximirá o amador da punição que merecer, na conformidade dos artigos do capitulo XV da parte geral.

Art. 149 — Applicar-se-á a pena de desclassificação na prova, ao athleta, que, durante ella, usar contra os adversarios de meios illicitos e desleaes.

Art. 150 — Considerar-se-á como não tendo concorrido ao campeonato o club, que não tenha feito, pelo menos, cinco athletas disputar effectivamente as provas.

Paragrapho unico — Para o effeito do paragrapho unico, só as provas preliminares de selecção ou eliminatorias serão consideradas como provas effectivas.

Art. 151 — Serão realizados, annualmente, um torneio no campeonato de athletismo, reservado aos athletas novissimos.

§ 1º — Consideram-se "novissimos" os athletas que não conseguiram classificar-se nos campeonatos realizados pela A. M. E. A., ligas de sport da Marinha e do Exercito, Associações filiadas á Confederação Brasileira de Desportos e os por esta promovidos bem com os das Associações reconhecidas directa ou indirectamente pela F. I. A. A.

§ 2º — Os resultados verificados nesses torneios, serão exclusivamente individuaes, não havendo contagem de pontos.

§ 3º — Os programma desses torneios será confeccionado pelo director Technico que tambem designará a data da sua realização, dando de um e da outra conhecimento aos clubs, com antecedencia não inferior a 15 dias.

§ 4º — Nestes torneios um mesmo athleta só se poderá inscrever em 3 provas, sendo uma de pista e 2 de campo.

Art. 152 — Para o effeito de inscripção, os clubs deverão obedecer ao prescripto no art. 142 e seu paragrapho.

Art. 153 — Nas competições ordinarias ou officiaes da A. M. E. A. officialmente, os seus representantes se apresentarão vestidos com uniforme official, que constará de calção branco e camisa sem mangas e decotada, de côr azul pavão (bleu de roi), tendo, no centro, na altura do peito, o escudo nos Estatutos.

Art. 154 — Os clubs são obrigados a realizar, annualmente, pelo menos até 30 dias antes do Campeonato Official, uma competição interna de athletismo, fiscalizada e annotada pela direcção da A. M. E. A.

§ 1º — Essas competições comprehenderão, pelo menos, oito provas, sendo seis de corridas, das quaes uma de fundo, uma de lançamento e uma de salto.

§ 2º — De cada competição, que realizar, o club remetterá ao Director Technico, dentro do prazo maximo de 72 horas, da em que tenha terminado, um relatorio circumstanciado e minucioso, com a relação das provas effectuadas, dos athletas vencedores e das performances cumpridas, e dos juizes que funccionaram.

§ 3º — Por inobservancia do paragrapho anterior, será punido o club com a multa de 100$000, e, passados oito dias sem a entrega do referido relatorio, considerar-se-á como não tendo realizado a competição.

§ 4º — A competição interna, de que trata este artigo, poderá ser feita pelos clubs isoladamente, ou em conjuncto comtanto que cada um delles faça seus athletas disputar o minimo de oito provas exigidas no § 1º.

Art. 155 — O club que não realizar a competição de que fala o artigo precedente, será multado em 500$000, e, no caso de reincidencia, em 1:000$000.

Art. 156 — Os juizes para as competições de athletismo são de indicação do Director Technico, ou da commissão por elle nomeada.

Art. 157 — Não se organizarão quadros de juizes e delegados para athletismo.

Art. 158 — Quaesquer novas disposições, relativas á organização das competições, relativas á organização das competições de athletismo, ou esclarecimento das normas consignadas neste Codigo, serão publicadas no orgão official, com antecedencia nunca inferior a oito dias da data fixada para a realização da competição.

CAPITULO XXV

Do Basketball

Art. 159 — As partidas de basketball reger-se-ão pelas regras officialmente publicadas pela Confederação Brasileira de Desportos, salvo nos pontos em que ellas contrariarem as disposições expressas deste Codigo, ou dos Estatutos.

Art. 160 — As partidas ordinarias, em disputa do campeonato e torneios da A. M. E. A., realizar-se-ão ás terças e sextas-feiras, á noite.

§ unico — Em occorrendo motivo justo e excepcional, o Director Technico, de accôrdo com o presidente, poderá mudar, ou alterar as datas de jogos mencionados neste artigo.

Art. 161 — A A. M. E. A. realizará annualmente um torneio denominado "Initium", entre os clubes incluidos na 1ª divisão; este torneio se decidirá pelo systema eliminatorio, e de disputa obrigatoria para os clubes. E' facultativa a realização de um torneio da mesma natureza entre os clubes incluidos nas outras divisões.

§ 1.º — O regulamento desse torneio será confeccionado pelo director technico, que tambem designará a data da sua realização, dando de um e da outra conhecimento aos clubes, com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

§ 2.º — Para participar desse torneio, os amadores inscriptos na A. M. E. A. só necessitam do prazo de inscripção de 3 dias.

Art. 162 — Para as partidas extraordinarias, de que tiver que participar officialmente a A. M. E. A., os amadores componentes da sua representação vestirão uniforme identico ao de athletismo.

Art. 163 — Para partidas de basketball, só serão considerados o campo nas condições exigidas pelo artigo 57, se apresentar, em local inteiramente separado do accessivel aos assistentes, uma mesa, em que o apontador e o chronometrista possam exercer as suas funcções.

Art. 164 — Os quadros para as partidas ordinarias de basketball, compor-se-ão de cinco amadores effectivos e reservas em numero illimitado.

Art. 165 — Para dirigir as competições de basketball haverá dois juizes: um arbitro e um fiscal; que serão auxiliados por um apontador e um chronometrista, da escolha do arbitro.

§ 1.º — O arbitro designado para a partida, dos primeiros quadros de um encontro servirá de fiscal na dos segundos, e o designado para esta será o fiscal daquella.

§ 2.º — Applicam-se a este artigo as disposições dos paragraphos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 175.

Art. 166 — Com relação ao basketball, não haverá distincção dos juizes por suas categorias, a que se refere o artigo 102, considerando-se de 1.ª categoria todos os juizes, de que fala o n.º 7 do mesmo artigo.

CAPITULO XXVI

DO FOOTBALL

Art. 167 — As partidas de football reger-se-ão pelas regras officiaes adoptadas pela Confederação Brasileira de Desportos, salvo nos pontos em que ellas contrariarem as disposições expressas deste Codigo, ou dos Estatutos.

Art. 168 — As partidas ordinarias, em disputa do campeonato e torneio da A. M. E. A., realizar-se-ão aos domingos.

§ unico — Em occorrendo motivo justo e excepcional, o director technico de accôrdo com o presidente, poderá fazer realizar um encontro, ou uma partida em outro dia, de accôrdo com os clubes concurrentes.

Art. 169 — Cada meio-tempo das partidas de primeiros quadros durará 40 minutos, com descanso intermediario de 10 minutos, e os de segundos quadros durarão 35 minutos, com o mesmo descanso intermediario.

Art. 170 — A A. M. E. A. realizará annualmente um torneio denominado "Initium", entre os clubes incluidos na primeira divisão; esse torneio se decidirá pelo systema eliminatorio, e é de disputa obrigatoria para os clubes.

E' facultativa a realização de um torneio da mesma natureza entre os clubes incluidos nas outras divisões.

§ 1.º — O regulamento desse torneio será confeccionado pelo Director Technico, que tambem designará a data da sua realização, dando de um e da outra conhecimento aos clubes, com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

§ 2.º — Para participar desse torneio, os amadores inscriptos na A. M. E. A., só necessitam do prazo de inscripção de 3 dias.

Art. 171 — Para as partidas extraordinarias, de que tiver que participar officialmente a A. M. E. A., os amadores componentes da sua representação vestirão o seguinte uniforme: calção branco e camisa azul pavão (bleu de roi), tendo, no centro, na altura do peito, o escudo, a que se referem os Estatutos, e, na parte superior, uma gola branca, com punho curo, virada.

Art. 172 — O juiz fará suspender temporariamente, quando a bola estiver morta, e até o maximo de um minuto, a partida, quando o capitão de qualquer dos quadros solicitar a substituição de um amador.

§ 1.º — Ao suspender a partida, o juiz, estendendo o braço levantado na direcção do chronometrista, ordenará a este marcar a suspensão.

§ 2.º — Findo o minuto, o chronometrista fará o signal de reinicio da partida immediatamente, esteja ou não esta preparado o substituto.

§ 3.º — Reiniciada a partida, sem que se tenha completado a substituição, o quadro substituto, depois de assignar o boletim, poderá dar entrada em campo, sem necessidade de nova interrupção.

§ 4.º — O chronometrista descontará do tempo da partida todo o qualquer minuto, ou fracção de minuto, em que a partida tiver ficado realmente suspensa.

Art. 173 — Só se considerará um campo de football nas condições exigidas pelo artigo 57:

1.º) Se estiver nivelado, com a inclinação estrictamente necessaria para o escoamento das aguas, e completamente isolado do local accessivel aos assistentes, com entrada independente e privativa para os jogadores, juizes e seus auxiliares;

2.º) se estiver grammado sem falhas, em quasi toda a sua extensão e com as linhas divisorias bem visiveis;

3.º) se estiver limitado por uma cerca, nunca inferior a 1m. 20 de altura, afastada da linha de jogo, pelo menos 1 metro.

E' facultado aos clubes escolher outros meios tão seguros e capazes de conseguir o mesmo resultado, por motivos de maior conveniencia e esthetica;

4.º) se apresentar, em local inteiramente separado do accessivel aos assistentes, uma mesa, em que o chronometrista possa exercer as suas funcções convenientemente.

Art. 174 — Os quadros para cada partida de football, compor-se-ão de 11 amadores effectivos e 3 reservas, sendo, entretanto, considerados constituidos, para a disputa de uma partida, quando contarem com o concurso de 9 amadores.

§ 1.º — A substituição de um amador por outro, dentro dos limites de reservas estabelecido neste artigo, poderá ser feita livremente, durante todo o primeiro tempo e no descanso intermediario.

§ 2.º — No segundo meio-tempo, porém, só se permittirá a substituição de um amador em cada quadro, sempre dentro do limite de reservas estabelecido neste artigo.

§ 3.º — Permittir-se-á a substituição do jogador expulso de campo, respeitados os limites estabelecidos neste artigo e nos paragraphos anteriores.

§ 4.º — O amador substituido não póde voltar a disputar a partida.

§ 5.º — O quadro, que iniciar uma partida desfalcado, poderá completar-se a todo tempo; mas os amadores, que entrarem em campo após o inicio da partida, serão considerados reservas, para o effeito do limite de substituições estabelecido.

Art. 175 — Para dirigir as partidas, o juiz far-se-á acompanhar de tres auxiliares: um chronometrista e dois fiscaes de linha.

§ 1.º — Com antecedencia de 15 dias, da partida, pelo menos, serão os juizes escalados do seguinte modo:

a) por accordo escripto entre os clubes disputantes e o escolhido para fornecel-os, dirigido ao Director Technico, podendo a escolha recair em pessoa do quadro official de juizes neste caso devendo a mesma preencher os requisitos do artigo 101, incluido no caso do artigo 106.

b) por sorteio, na falta desse accordo, entre os clubes da mesma divisão.

§ 2.º — O accordo recaindo no club que tenha de fornecer os juizes, obriga a este a envial-os dentre os do quadro official, se, porém, o accordo determinar expressamente o nome dos juizes, esta formalidade é facultativa;

§ 3.º — São excluidos do sorteio os clubes que tenham de dar juizes por accordo ou sorteio, na mesma data;

§ 4º — Em hypothese alguma, o mesmo juiz poderá dirigir mais de uma partida do mesmo encontro.

Art. 176 — A funcção do chronometrista é de marcar o tempo das partidas, dando dellas signal inappellavel.

§ 1º — Para o desempenho de sua funcção o chronometrista usará relogio e chronometro.

§ 2º — Dado, pelo juiz, o signal de inicio do jogo, o chronometrista contará o tempo, a partir desse instante.

§ 3º — Dado pelo chronometrista o signal final de cada meio-tempo, o jogo estará immediata e inappellavelmente terminado, esteja a bola onde estiver, em jogo ou fóra delle, salvo o caso do paragrapho seguinte.

§ 4º — Dado pelo chronometrista o signal final do meio-tempo, a partida será prorogada pelo juiz, pelo tempo necessario a ser executado, nesse meio-tempo, um penalty-kick, dentro das exigencias previstas pelas regras officiaes de football.

§ 5º — O chronometrista, na conformidade do art. 172, §§ 1º e 4º, fará os descontos de tempo motivados pelas suspensões temporarias, nos casos previstos neste Codigo e nas regras.

§ 6º — Todos os signaes do chronometrista serão dados por meio de apito, que trillará differentemente do do juiz, devendo o chronometrista procurar approximar-se do juiz, nos momentos finaes de cada meio-tempo.

OS ASTROS QUE SE VÃO!

O carioca habitua-se aos grandes astros do foot-ball; e não é senão com verdadeiro pezar que elle os vê desertar dos prelios memoraveis, para se recolherem á sombra de um passado cujo brilho por muito grande nunca é tão refulgente como o presente dourado.

Ouvindo a voz soturna do Alcorão, sabemos, por ella bem informados que, nas proximas lutas do campeonato, varios "azes" cariocas, não reapparecerão.

E são elles:

Fortes, o querido Dádá das jogadas formidaveis, o heroe tantas vezes aureolado em justas internacionaes, não prestará mais o seu concurso ao Fluminense.

Floriano, o proclamado marechal da victoria, e que tanto successo conseguiu na difficil posição de center-half, tambem, cansado, pensa em abandonar o foot-ball. A recente excursão por elle emprehendida á Republica Argentina, parece, levou do sympathico centro medio, suas ultimas energias.

Oswaldinho, o principe magico dos passes impressionantes, o fantastico vencedor do Motherwell, não poderá mais ser um valor em equação nos perigosos embates do association. Contundido seriamente em um joelho, só muito irregularmente poderá apparecer nos proximos jogos. Ainda quando foi da recente exhibição do seu club contra um combinado carioca, no stadio vascaino, Oswaldinho não poude figurar na esquadra americana com enorme tristeza para o mundo immenso dos seus admiradores!

Pallidos astros que se vão, deixando na cauda luminosa da sua trajectoria, anseios e saudades e nos fastos das glorias sportivas do Brasil, um nome cheio de luz.

CAPITULO XXVII

Do lawn-tennis

Art. 177 — As competições de lawn-tennis reger-se-ão pelas regras da Federação Internacional de lawn-tennis e Confederação Brasileira de Desportos, salvo nos pontos em que ellas contrariarem as disposições expressas deste Codigo, ou dos Estatutos.

Art. 178 — As competições ordinarias, em disputa do campeonato inter-clubs e dos torneios da AMEA, realizar-se-ão nos domingos e dias feriados.

Paragrapho unico. — Em occorrendo motivo justo e excepcional, o director technico, de accordo com o presidente, poderá fazer realizar uma competição, ou um encontro, em outro dia, de accordo com os clubs concurrentes.

Art. 179 — O campeonato e o torneio inter-clubs reger-se-ão pelas regras contidas no capitulo I da parte geral, comprehendendo cada competição:

I — Uma partida entre os simples em cada quadro.

II — Uma partida entre cada uma das duplas de um quadro, contra cada uma das duplas do quadro adversario: em numero de quatro, portanto.

§ 1º — Cada partida será decidida no melhor de tres séries (sets).

§ 2º — O quadro, que vencer mais da metade das partidas, considerar-se-á vencedor da competição ,marcando-se no club os pontos na fórma do art. 4º.

§ 3º — Salvo accordo em contrario, firmado pelos capitães das equipes, a competição iniciar-se-á pela disputa da partida de simples.

Art. 180 — Além dos campeonatos e dos torneios inter-clubs, a AMEA realizará annualmente os seguintes campeonatos individuaes:

I — Simples para cavalheiros.
II — Simples para senhoras.
III — Duplas para cavalheiros.
IV — Duplas para senhoras.
V — Duplas mixtas.

Art. 181 — Os campeonatos individuaes realizar-se-ão pelo processo eliminatorio numa unica divisão.

Art. 182 — Cada competição dos campeonatos individuaes de simples e duplas para cavalheiros constará de uma unica partida, a decidir-se no melhor de cinco séries (sets).

Art. 183 — Cada competição dos campeonatos individuaes de simples e duplas para senhoras e de duplas mixtas constará de uma unica partida, a decidir-se no melhor de tres séries (sets).

Art. 184 — No campeonato individual de simples para cavalheiros, o campeão do anno anterior aguardará o resultado das eliminatorias, só disputando a competição final com o vencedor daquellas.

Art. 185 — O amador, ou a dupla, que vencer as provas de um dos campeonatos individuaes, na fórma dos arts. 180 e 183, será proclamado campeão individual de tennis do Rio de Janeiro.

Art. 186 — Caso não se realize um campeonato individual, o campeão do anno anterior continuará a deter o titulo, se para elle se tiver inscripto.

Art. 187 — Só se realizará um campeonato individual, se se tiverem inscripto, no minimo, 3 amadores, ou 3 duplas.

Paragrapho unico. — As duplas podem ser compostas de amadores de clubs differentes.

Art. 188 — As inscripções para os campeonatos individuaes far-se-ão do seguinte modo:

I — Trinta dias, pelos menos, antes do inicio, o amador dirigirá ao presidente do seu club um requerimento, solicitando a sua inscripção num, ou em alguns dos campeonatos, com a especificação destes, e as seguintes menções: nome por extenso, naturalidade e residencia.

II — E' facultado aos amadores, que desejarem constituir uma dupla, solicitar a sua inscripção num mesmo re-

Hoje não haverá expediente nas secretarias do Derby e do Jockey Club e se conservarão fechados os portões dos dois hippodromos

O treinador Ernani de Freitas

1925 a 1928

117 VICTORIAS E 82 SEGUNDOS; PREMIOS LEVANTADOS 914:410$000

Relação das victorias e outras collocações e premios totaes le-

Ernani de Freitas

vantados pelo competente treinador Ernani de Freitas, nos annos de 1925 a 1928, nos Hippodromos Brasileiro e Fluminense, sendo no extincto prado Fluminense até 13 de junho de 1926.

O brilhante treinador alcançou as victorias com os parelheiros seguintes:

Marinheiro, 8 victorias; Paco, Libertador e Brasileira, 6 victorias cada um; Rija, Sucury e Dolly, 5 victorias cada um; Quito e Sapho, 4 victorias cada um; Quebranto, Cambronette, Queixada, Redoutable, Thais, Sem Rumo e Sing Sing, 3 victorias cada um; Ondina, Paraguaya, D. José, Fido, Libellule, Rival, Trampolin, Sedan, Desejado, Sévres e Sem Fim, 2 victorias cada um; Piraju' Porangaba, Rainha, Quietação, Revista, Reliquia, Frivolo, Sacha, Sem Medo, Charleston, Tomy, Saudosa, Rio Claro, Rei de Espadas, Saracoteador, Peggy, Destemido, Alteza, Tiara, Calepin, Fidú, Suganette e Mascotte, uma victoria cada um. Total geral: 117 victorias, 82 segundos e outras collocações; premios levantados 914:410$000.

Messedaglia.

Em S. Paulo

NA REUNIÃO DE 27

Foram tomadas, entre outras, as seguintes providencias pela directoria do Jockey Club Paulistano, em sua reunião de 27:

Mandar affixar as propostas dos srs. Gastão de Mello Barreto, Antonio Carlos da Silva Telles, Francisco Laraya e Wadith Cattini Maluf, para socios da sociedade.

Mandar entregar ao Asylo da Divina Providencia, a quantia de 252$, paga a menos no rateio dos placés do 4º pareo das corridas de domingo ultimo.

Approvar a revisão feita na lista de socios do club, para ser annexada ao relatorio, — revisão essa em virtude da qual, em substituição a 106 socios fallecidos depois da reforma dos estatutos de 7 de setembro de 1923, entram para a lista dos socios com direito de voto, os 106 primeiros socios admittidos depois de 7 de setembro de 1923, 106 socios estes constantes da relação rubricada pelo presidente da sociedade; e,

Fixar, em virtude da revisão feita, em 1.138 o numero permanente de socios cotantes, de accordo com o paragrapho 1º do art. 9º dos estatutos.

A turma dos novos

Os animaes nacionaes que deverão estrear, domingo proximo, no Hippodromo Paulistano, são os seguintes:

LAGRIMA

Feminino, alazão, nascida em 29 de julho de 1926, no Haras Santa Gertrudes, municipio de Rio Claro. Criador e proprietario, sr. Guilherme Prates.

E' filha de Le Pompom (Orby, por Orme e Rhoda, e Zenith, por Lesterlin e Stella) e Jeanette (Veronese, por Donavan e Maize, e Country, por Saint Honorant e Coin of the West). Familia 27.

FACTOTUM

Masculino, alazão, nascido em 11 de agosto de 1926, no Haras Olympio, municipio de Bofete. Criador e proprietario, sr. coronel Eugenio Pacheco Artigas.

E' filho de Malal Tuel (Your Majesty, por Persimmon e Yours, e Lin Calel, por Cyllene e Elaine) e Ma (Gerfaut, por Genera Albert e Gentinotte, e Archwise, por Sir Archibald e Girlie). Familia 23.

UBAIA

Feminino, alazão, nascida em 12 de agosto de 1926, no Haras S. José, municipio de Rio Claro. Criador e proprietario, sr. Linneo de Paula Machado.

E' filha de Perrier (Persimon, por At Simon e Perdita II, e Amphora, por Ampliion e Sierra) e Sarrasine, (Sardanapale, por Prestige e Gemma e Arabia, por Fedah e Dreamland). Familia 1.

[illegible]

Masculino, alazão, nascido no dia 22 de agosto de 1924 em Curityba, Estado do Paraná. Criador, sr. Pedro Gosso. Proprietario, sr. Simões Ruas.

E' filho de Premier Diamond (Diamond Jubilée e The Coper Queen) e Alida (Druid e Aracelli).

NOS AVULSOS DO DERBY CLUB — UM ENGANO A CORRIGIR

Já estão circulando os avulsos do projecto de inscripção para os grandes premios e provas eliminatorias na estação sportiva de 1929.

Ha entretanto nelles um engano que é necessario corrigir-se.

E' na chamada do G. P. Itamaraty que assim deveria ser publicada:

Em 23 de Junho — "Grande Premio Itamaraty — 1800 metros — Premios: 10:000$, 2:000$ e 500$ — Animaes nacionaes de tres annos, excluido o vencedor do Grande Premio Rio de Janeiro e o do Grande Premio Derby Nacional.

"TAÇA OSCAR DA COSTA" — A REGULAMENTAÇÃO DA CORRIDA RUSTICA INSTITUIDA PELO OLARIA ATHLETICO CLUB

Toda a tentativa que vise desenvolver, entre nós, a pratica do athletismo, merece o applauso e o apoio sem restricções da imprensa sportiva, sempre superiormente animada dos mais honestos propositos, que justificam plenamente o ardor de seu esforço no desempenho da alta missão que lhe incumbe. Essas iniciativas são tão mais dignas de apreço e encorajamento, quando surgem de um ambiente outro e não occultam em sua execução intuitos que pudessem diminuil-lhe o valor.

Está nesta hypothese a deliberação que vem de tomar o Olaria A. C., instituindo a taça "Oscar da Costa", para ser disputada em uma corrida rustica annual, entre o stadium do Fluminense F. C. e o do C. R. Vasco da Gama.

Pela sua regulamentação, póde ser notado o alcance da prova, bem como o cuidado que orienta os seus organizadores.

REGULAMENTO DA CORRIDA RUSTICA INSTITUIDA PELO OLARIA ATHLETICO CLUB

CAPITULO I

Dos fins da prova

Art. 1.º — Fica instituida uma prova athletica com o fim de procurar o fortalecimento da mocidade e a fraternidade dos amadores dos clubs filiados á A. M. E. A. e á L. B. D. quer pelo incitamento á cultura physica racional, quer pela união e harmonia entre os amadores disputantes.

§ unico — Essa prova será uma corrida rustica entre o stadium do Fluminense F. C. e o C. R. Vasco da Gama.

CAPITULO II

Da época de sua realização e das inscripções

Art. 2.º — A prova será realizada annualmente, na primeira quinzena do mez de maio, podendo ser realizada á noite, se assim convier á maioria dos clubs disputantes.

Art. 3.º — As inscripções dos clubs serão feitas em officio dirigido á A. M. E. A., de 30 até 15 dias antes da data marcada para a realização da prova.

Art. 4.º — Conjuntamente com o pedido de inscripção enviará o club uma relação com os nomes de seus athletas, fazendo-a acompanhar de um attestado medico, em que se declare que os mesmos podem tomar parte na prova.

Art. 5.º — Só poderão participar da corrida amadores devidamente registrados nas entidades a que seus clubs estão filiados e pertencentes aos quadros das sociedades que representarem na prova.

CAPITULO III

Minimo de concurrentes para a realização da prova

Art. 6.º — Quando houver um unico club inscripto, a prova será realizada desde que tres amadores, representando esse club, tomem parte na sua disputa.

CAPITULO IV

Da direcção e fiscalização da prova

Art. 7.º — Ao Olaria A. C. reserva-se a direcção da prova que será fiscalizada por um representante da Commissão de Athletismo da A. M. E. A., designado pela Commissão Executiva.

CAPITULO V

Dos premios

Art. 8.º — O club vencedor da prova ficará de posse da taça "Oscar da Costa", de accordo com sua regulamentação.

Art. 9.º — O amador classificado em primeiro logar receberá uma medalha de ouro, com o cunho official do Olaria A. C.; o classificado em 2.º logar, receberá uma medalha de prata. Todos os athletas que terminarem o percurso da prova até 10 minutos após a chegada do primeiro, no caso de serem classificados, receberão medalhas de bronze.

Disposições geraes

Art. 10 — Em tudo que fôr omisso este regulamento, prevalecerá a decisão da Commissão de Athletismo da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, que resolverá, tendo em vista o Codigo Esportivo e as Regras officiaes da Confederação Brasileira de Desportos.

Regulamento da taça "Oscar da Costa" que será disputada annualmente, pelos athletas dos clubs filiados á Associação Metropolitana de Esportes Athleticos e á Liga Brasileira de Desportos, numa prova de corrida rustica, levada a effeito entre os stadiums do Fluminense F. C. e do C. R. Vasco da Gama.

Art. 1.º — A taça "Oscar da Costa", instituida pelo Olaria A. C., será conferida ao club que, nos termos regulamentares, fôr proclamado vencedor.

Art. 2.º — Será proclamado vencedor da prova o club que tiver maior numero de athletas classificados.

Art. 3.º — Vencida a prova de um anno, ao club vencedor nesse anno será conferida a guarda da taça, onde fará gravar o seu nome e o anno correspondente.

Art. 4.º — A taça "Oscar da Costa" será entregue definitivamente ao club vencedor da prova durante tres annos consecutivos ou que tiver vencido maior numero de vezes dentro do periodo de cinco annos, a partir de 1929.

Art. 5.º — No caso de se verificar, entre dois ou mais clubs, egual numero de athletas classificados nos termos do artigo 2.º, realizar-se-á uma nova corrida de desempate, oito dias depois, só podendo tomar parte nessa prova os athletas que tenham participado da prova empatada. Será proclamado vencedor o club cujos athletas obtiverem, nessa corrida, maior numero de classificações até 5 minutos após a chegada do athleta classificado em 1.º logar.

Art. 6.º — Se no fim de 5 annos verificar-se o empate entre dois clubs ou mais, realizar-se-á uma prova de desempate entre esses clubs.

Art. 7.º — Sempre que se realizar a prova e até 15 dias antes da data marcada para a sua realização, a taça "Oscar da Costa" será entregue á Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, que a remetterá após a approvação da corrida, ao club vencedor.

Art. 8.º — Caso se suspenda a realização da prova, a taça "Oscar da Costa" ficará pertencendo ao Olaria A. C.

Jockey Club Paulistano

ALTERAÇÕES NO CODIGO DE CORRIDAS

Em reunião de ante-hontem, a directoria do Jockey Club Paulistano, ventilando a questão dos book-makers e da indocilidade de animaes regidos pelo seu codigo, resolveu tomar a seguinte deliberação:

Approvar as seguintes emendas ao Codigo de Corridas, propostas pela commissão de corridas:

I) — Onde convier:

"O tratador, jockey ou cavallariço que, directa ou indirectamente, entrar em relação com algum book-maker, será suspenso por tres mezes; e, na reincidencia, ser-lhe-á cassada a matricula".

II) — Ao artº 63, accrescente-se: "Quando competirem com os cavallos".

III) — Substitua-se o art. 118 e seus paragraphos 1º e 2º pelo seguinte:

"Quando, pela indocilidade de um ou mais cavallos, não fôr possivel a prompta partida, esta será dada pelo starter com vantagem para os doceis, collocados os indoceis na linha de trás. E se ainda assim não fôr possivel a partida, o starter pedirá e a commissão determinará a retirado dos indoceis."

IV) — Faça-se do paragrapho 3º do art. 118, paragrapho unico desse artigo, dizendo-se em vez de: "Verificada uma das hypotheses dos paragraphos anteriores", "Verificada a hypothese final deste artigo, os responsaveis pelo cavallo ou cavallos retirados por indocilidade, ficarão sujeitos á multa correspondente aos 20 % que ao Jockey Club caberia, sobre o total das apostas feitas em cada cavallo, aos quaes terão de ser restituidas aos apostadores."

V) — Ao art. 121, paragrapho 1º:

a) Onde se diz "a Commissão de Corridas desclassificará...", diga-se: "a Commissão de Corridas poderá desclassificar..."

b) Onde se diz: "entre um minimo de 1 a 3 mezes", diga-se: "de 8 dias a 3 mezes...".

VI) — Ao art. 121, paragrapho 2º, dê-se a seguinte redacção:

"A pena de desclassificação importa em considerar-se o cavallo desclassificado como se tivesse chegado atrás do ou dos cavallos aos quaes haja prejudicado".

VII) — Ao art. 122, paragrapho 1º: Em vez de "multa de 200$ a 500$" diga-se: "multa de 100$ a 500$000".

VIII) — Ao art. 134, paragrapho 2º: Onde está: "minimo de 15 dias...", diga-se: "minimo de 8 dias...".

IX) — No art. 119, paragrapho 1º: Em vez de "em 200$", diga-se: "de 100$ a 500$".

O treinador patricio Americo de Azevedo

1926 a 1928

57 VICTORIAS E 42 SEGUNDOS; PREMIOS LEVANTADOS 442:135$000

Relação completa e rigorosamente certa das victorias e ou-

Americo de Azevedo

tras collocações e premios totaes levantados pelo habilissimo treinador brasileiro Americo de Azevedo, nos annos de 1926 a 1928, nos Hippodromos Brasileiro e Fluminense, sendo no extincto Prado Fluminense até 13 de junho de 1926.

O competente treinador patricio alcançou as victorias com os seguintes parelheiros:

Rafale e Tattersal, 8 victorias cada um; Estylo, 7 victorias; Tita Ruffo, 6 victorias; Taciturno, 5 victorias; Roca, 4 victorias; Tagalie, 3 victorias; Pirolito, Balila, Ultimatum, Questor e Fiddler, 2 victorias cada um; Aldeano, Macon, Carolino, Dorobantz, Sem Igual e Thais, uma victoria cada um. Total geral: 57 victorias, 42 segundos e outras collocações; premios totaes levantados 442:135$000.

Messedaglia.

querimento para o campeonato individual de duplas.

III — Cada amador pagará uma taxa de 25$000 de inscripção, para cada campeonato, em que se inscrever.

IV — Vinte dias, pelo menos, antes do inicio do campeonato, o club enviará á Secretaria da A. M. E. A. uma relação dos seus socios inscriptos, acompanhada dos requerimentos dirigidos ao seu presidente, na fórma dos nos. 1, ou 2, e das taxas de inscripção (n. III).

Art. 189 — As provas dos campeonatos individuaes realizar-se-ão indifferentemente em qualquer dia, cumprindo ao Director Technico, de accordo com o presidente, fazer publicar no orgão official e communicar directamente aos clubs, com a antecedencia minima de 48 horas, o local, o dia, e a hora, em que se realizarão.

Art. 190 — As series (sets) das partidas de qualquer campeonato, ou torneios, não poderão, em caso algum, exceder a 25 games.

Art. 191 — Nos campeonatos individuaes, o amador escalado para jogar uma competição, tem direito ao seu adiamento, por uma só vez, por motivo reconhecido justo pelo Director Technico, de accordo com o presidente e mediante requerimento, que apresentará á Secretaria com a antecedencia minima de 24 horas da marcada para o inicio da competição.

Art. 192 — Suspensa, uma competição de qualquer campeonato ou torneio, na fórma do art. 16 e seu paragrapho, a partida interrompida será continuada do ponto em que tiver sido suspensa, se se preseguir no mesmo dia; em caso contrario, será recomeçada inteiramente.

Art. 193 — Só se considerará um campo nas condições exigidas pelo art. 57:

1º — Se apresentar um local inteiramente separado do accessivel aos assistentes, onde o juiz possa, com commodidade, dar cumprimento ás suas funcções.

2º — Se reservadas, pelo menos, duas quadras, quando se tratar de competições de campeonato, ou de torneio inter-clubs.

§ 1º — Entre o material exigido pelo art. 57, inclue-se o fornecimento de uma duzia de bolas novas, que satisfaçam as exigencias das regras internacionaes e de accordo com a marca fornecida pelo Director Technico, de accordo com o presidente, em nota official, publicada 30 dias antes dos respectivos campeonatos.

Art. 194 — Compete á A. M. E. A. promover directamente a realização dos campeonatos individuaes.

Art. 195 — Cada quadro, para as competições de campeonato, ou torneio inter-clubs, ou competições eliminatorias, compor-se-á de jogadores effectivos, formando duas duplas e um simples, de reserva em numero illimitado.

I — Os reservas substituirão os componentes effectivos do quadro, que não puderem jogar, ou continuar a partida já iniciada.

II — A entrada do reserva na partida importa na retirada definitiva do substituido.

III — A partida continuará do ponto, em que foi interrompida, occorrendo a substituição de um jogador.

Art. 196 — Cabe ao club, que promover o encontro, ou a competição do campeonato, ou torneio inter-clubs, fornecer os juizes.

Art. 197 — O Director Technico, de accordo com o presidente, escolherá, entre as pessoas de conhecida competencia technica, os juizes para as competições dos campeonatos individuaes, e para as competições de campeonato ou torneio inter-clubs, cuja realização competir á A. M. E. A. promover directamente, dando preferencia ás que forem extranhas aos clubs, a que pertencerem os amadores, que dellas participarem.

CAPITULO XXVIII

Do Volleyball

Art. 198 — As competições de volley-ball reger-se-ão pelas regras officialmente publicadas pela Confederação Brasileira de Desportos, salvo nos pontos em que ellas contrariarem as disposições expressas deste Codigo, ou dos Estatutos.

Art. 199 — As partidas ordinarias, em disputa do campeonato e torneios da A. M. E. A., realizar-se-ão ás terças e sextas-feirs, á noite.

§ unico — Occorrendo motivo justo e excepcional, o Director Technico, de accordo com o presidente, poderá mudar ou augmentar as datas das partidas.

Art. 200 — As partidas ordinarias disputar-se-ão no melhor de tres séries (sets), de 15 pontos cada uma.

Paragrapho unico — Quando numa série os dois quadros egualarem a contagem dos pontos em 14, os pontos serão contados successivo se respectivamente ao quadro que os ganhar e será vencedor da série o que obtiver a vantagem de dois pontos sobre o seu adversario.

Art. 201 — A A. M. E. A. realizará annualmente, um torneio denominado "Initium", entre os clubs incluidos na 1ª divisão; este torneio se decidirá pelo systema eliminatorio e é de disputa obrigatoria para os clubs.

E' facultativa a realização de um torneio da mesma natureza entre os clubs incluidos nas outras divisões.

Paragrapho 1º — O regulamento desse torneio será confeccionado pelo director technico, de accordo com o presidente, que tambem designará a data da sua realização, dando de um e da outra conhecimento aos clubs com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

Paragrapho 2º — Para participar desse torneio, os amadores inscriptos na A. M. E. A., só necessitam do praso de inscripção de 3 dias.

Art. 202 — Suspensa uma partida na fórma do art. 16 e seu paragrapho, será a série (set) interrompida continuada do ponto em que tiver sido suspensa, se se proseguir no mesmo dia, em caso contrario, será essa série começada inteiramente.

Art. 203 — Para as partidas extraordinarias, de que tiver que participar officialmente a A. M. E. A., os amadores componentes da sua representação vestirão o mesmo uniforme official estabelecido para o athletismo.

Art. 204 — Só se considerará um campo de volley-ball nas condições exigidas pelo art. 57.

1º — Se apresentar um local inteiramente separado do accessivel aos assistentes, onde o juiz possa, com commodidade, dar completo cumprimento ás saus funcções.

2º — Se apresentar, em local inteiramente separado do accessivel aos assistentes, uma mesa, em que possa o apontador exercer as suas funcções.

Art. 205 — Os quadros para as partidas de volley-ball, compor-se-ão de seis amadores effectivos e reservas em numero illimitado, sendo, porém, considerados constituidos para a disputa de uma competição, quando contarem com o concurso de cinco amadores.

Paragrapho unico — Só poderão participar das partidas dos campeonatos ou torneios de volley-ball, os amadores maiores de 35 annos, verificado pelo boletim de inscripção.

Art. 206 — Para dirigir as competições de volley-ball, o arbitro, far-se-á acompanhar de 4 auxiliares: um fiscal, um apontador e dois fiscaes de linha.

Art. 207 — Os quadros, para as partidas de volley-ball, compor-se-ão de seis amadores effectivos e reservas em numero illimitado, sendo, porém, considerados constituidos para a disputa de uma competição, quando contarem com o concurso de cinco amadores.

Art. 208 — Para dirigir as competições de volley-ball, o arbitro far-se-á acompanhar de 4 auxiliares: um fiscal, um apontador e dois juizes de linha.

DISPOSIÇAO FINAL

Art. 209 — Este Codigo uma vez approvado, entrará em vigor 24 horas após a terminação de sua publicação num dos orgãos officiaes da A. M. E. A.

DISPOSIÇOES TRANSITORIAS

Art. 210 — Os prasos estabelecidos neste Codigo, que se não puderem observar, devido ao inicio dos campeonatos fixado anteriormente, consideram-se como terminados totalmente 48 horas depois da applicação do disposto no art. 209.

Art. 211 — Aos amadores ainda inscriptos pelos estatutos de 20 de abril de 1927 são applicados as seguintes disposições:

I — O amador inscripto por um club, salvo desistencia deste, não deve se inscrever por outro club, emquanto vigorar a inscripção.

II — O amador, que tiver participado de partidas ou provas ordinarias de qualquer esporte por um club, não poderá ser inscripto na mesma temporada por outro.

Art. 212 — Todo o club filiado que até 48 horas após a applicação do art. 209, não se manifestar officialmente junto á A. M. E. A. sobre qualquer disposição deste codigo que julgar prejudicial aos seus direitos ou interesses, terá implicitamente approvado o presente codigo, não lhe sendo licito em qualquer outra época julgar-se prejudicado.

Todo o club que dirigir á A. M. E. A., após a execução do artigo 208, não [illegible] disposições do presente codigo, o terá approvado mesmo não lhe cabendo direito algum.

O sport mundano

O BAILE DE ALLELUIA NO "GLORIOSO"

Realiza-se amanhã, sabbado de Alleluia, ás 22 horas, nos salões de festas do Botafogo F. C., um deslumbrante baile a fantasia, que, dado o carinho com que vem sendo organizado, promette rivalizar em brilhantismo com as demais festas até então realizadas.

A directoria do glorioso alvi-negro muito se vem esforçando para que esse baile constitua a nota de maior vulto da semana, confirmando, desse modo o elevado conceito em que são tidas as reuniões sociaes botafoguenses.

O magestoso palacio que se ergue á avenida Wencesláo Braz estará feericamente illuminado, não só na parte interna como na externa, sobre a qual possantes reflectores electricos incidirão sua luz profusa.

Para a ceia que se servirá durante a festa, a directoria fez dispôr, em torno do salão de restaurante e no hall do bar, as mesas, que podem, ainda, ser reservadas, mediante entendimento com a gerencia do club e pagamento de 30$000 por pessoa, o qual deverá ser effectuado até ás 22 horas de hoje.

Entre as senhoras e senhoritas presentes á reunião serão distribuidas, por meio de sorteio, valiosas e lindas prendas.

Não haverá convites e o traje será casaca, smocking, branco a rigor ou fantasia, não se permittindo o uso de mascaras.

O ingresso dos socios se verificará com a apresentação da carteira de identidade e do recibo n. 3 e unicamente senhoras de suas familias poderão acompanhal-os, desde que tenham seus nomes devidamente registrados na respectiva carteira.

A disposição acima será rigorosamente observada, e, assim, os socios que ainda não dispõem da carteira referida, devem enviar, sem demora, dois retratos á Thesouraria do club, que providenciará a respeito.

Federação Brasileira das Sociedades do Remo

REUNIAO DA DIRECTORIA

Sob a presidencia do sr. Flavio Vieira, secretariada pelos srs. Luiz Fernandes do Couto e José Maria Porto, respectivamente 1º e 2º secretarios, presentes os demais directores, esteve reunida, terça-feira ultima, a Directoria da Federação do Remo, tendo resolvido:

a) approvar o acto do Presidente, permittindo que os amadores ora em em Buenos Aires disputassem uma partida amistosa de water-polo, naquelle paiz.

b) dar permissão ao Club de Natação e Regatas para realizar uma competição intima de natação, com o Club Internacional de Regatas, no dia 7 de Abril proximo;

c) approvar o parecer do Sr. Director de water-polo, sobre o programma da regata de Novissimas, a ser realizada pelo C. R. Botafogo, no dia 19 de Maio proximo;

d) permittir que o C. R. Boqueirão do Passeio realize uma competição de natação, no dia 28 de Abril proximo, com o Club Esperia, de S. Paulo, naquella cidade;.

e) despachar favoravelmente o officio do C. R. Boqueirão do Passeio sob n. 22, por já ter sido dada a necessaria permissão a todos os Clubes com séde á rua de Santa Luzia.

f) addiar o julgamento da P. C. Guanabara.

A sessão foi encerrada ás 18 horas e 30 minutos e marcada outra para a proxima terça-feira, 2 de Abril proximo.

Club de Regatas do Flamengo

O TREINO DE AMANHA, NO FLAMENGO

O director de football do C. R. do Flamengo pede, por nosso intermedio, a presença dos jogadores dos 2º e 3º quadros, amanhã, sabbado, ás 4 horas da tarde, no campo da rua Paysandú, afim de realizarem um treino de conjunto. Independente dos jogadores dessas turmas, deverão compare-cer todos os que desejarem defender as côres desse club e que ainda não fazem parte dos quadros effectivos.

A regata de novissimos, do C. R. Botafogo

Na sua ultima reunião, a directoria da Federação Brasileira do Remo approvou o segunite parecer, do sr. Romeu Peçanha da Silva, director de water-polo, designado para tal, pelo sr. presidente daquella entidade, no impedimentao do director technico do remo:

"EXmo. Sr. Presidente da Federação Brasileira das Sociedades do Remo. — Tendo sido designado por V. Excia. para dar parecer sobre o projecto da Regata de Novissimos que o C. R. Botafogo pretende realizar no dia 19 de Maio proximo na Enseada de Botafogo, tenho a declarar: que examinei minuciosamente o referido projecto e que tratando-se d'uma Regata Extra-Codigo nada achei necessario alterar.

Approveito a opportunidade para felicitar o C. R. Botafogo por tão feliz iniciativa, desejando que essa Regata corra em perfeita ordem e felicidade.

Queira V. Excia. acceitar os meus protestos de elevada estima e real-consideração, etc."

A chegada de um nadador rubro-negro

Pelo "Pedro I", a entrar em nosso porto a 3 de abril p. futuro, chegará o sympathico nadador rubro-negro Avá da Silva Bessa, o qual esteve em S. Luiz do Maranhão, á serviço do Banco do Brasil.

Diversas notas do Club de Natação e Regatas

WATER-POLO

Com o resultado verificado, foi proclamado campeão do Campeonato Intimo o team "Carlos Medeiros", obtendo a segunda collocação o team "Arethuza".

ISENÇAO DE JOIAS

Em vista da grande animação pelo concurso de propostas instituido pela directoria deste club com premios aos vencedores, a mesma directoria resolveu prorogar o praso até o dia 30 de abril proximo futuro. As propostas para novos socios são encontradas na Secretaria com o Caldas ou na rouparia do club com o Arnaldo.

VESPERAL DANSANTE

Realiza-se, no dia 21 de abril proximo, um vesperal dansante com o concurso de excellente orchestra. A esta vesperal succederão outras todos os mezes, de accordo com a resolução tomada pela directoria.

CONCURSO AQUATICO

Realiza-se, no dia 31 do corrente, o Concurso Aquatico Intimo deste club, com o seguinte programma:

1º pareo — "Daniel Duarte da Cunha" — Estreantes — 100 metros — Nado livre;

2º pareo — "Dr. Luiz Fernandes do Couto" — Qualquer classe — 50 metros — Nado crawl;

3º pareo — "Manoel Mavignier de Noronha" — Qualquer classe — 200 metros — Over arm side strock;

4º pareo — "Commandante Mathias Costa" — Qualquer classe — 200 metros — Nado á la brasse;

5º pareo — "Agostinho Sampaio Sá" — Novos — 100 metros — nado crawl;

6º pareo — "Armando Ribeiro Machado" — Qualquer classe — 200 metros — Nado livre;

7º pareo — "Eleonora Collangelo" — Senhoras e senhoritas — 100 metros — Nado livre;

8º pareo — "Amilcar Osorio" — Infantis sem victoria — 50 metros — Nado livre;

9º pareo — Honra (Club de Natação e Regatas) — Qualquer classe — 600 metros — Nado livre;

10º pareo — "Dr. Mello Barreto Filho" — Novissimos — 100 metros — Nado livre.

11º pareo — "Antonio Laviola" — Novissimos — 100 metros — Nado á la brasse;

12º pareo — "Daniel de Almeida" — Infantis com victoria — 50 metros — Nado crawl;

13º pareo — "Francisco da Silva Lago" — Qualquer classe — 100 metros — Nado de costas.

O Club Internacional de Regatas dará uma festa sabbado de Alleluia

A directoria do Internacional fará realizar amanhã, 30, sabbado de Alleluia, em sua séde, um magnifico baile á fantasia, que terá inicio ás 22 horas, tendo contratado excellente orchestra para tocar durante o mesmo.

A entrada dos socios será mediante a apresentação da carteira de identidade e recibo n. 3 (Março), e só poderão fazer-se acompanhar de duas senhoras de sua familia (mãe, esposa ou irmãs solteiras). Não serão permittidas fantasias de apache, marinheiro, etc. Traje: completo, de preferencia branco ou fantasia.

Um baile á fantasia no C. R. Icarahy

A directoria do C. R. Icarahy, pede-nos avisar aos socios do club que, amanhã, 30 do corrente, promoverá em sua séde, um baile á fantasia, destinado exclusivamente aos mesmos e suas familias, que terão ingresso mediante a apresentação do recibo de numero 3.

O baile terá inicio ás 22 horas, tocando dois excellentes jazz-bands.

Enriquecendo o activo paranaense

Foram adquiridos ao Stud Carrica, os animaes Danubio e Sirdar, que brevemente serão enviados para o Paraná.

O cavallo nacional ainda irá correr na pista do seu Estado de origem, e Sirdar, o ex-Centauro, levará para a criação paranáense o prestigio das ricas correntes de sangue que correm em suas veias.

Ambos os animaes são agora propriedade do sr. Carlos Dietzsch.

Federação Athletica Bancaria e Alto Commercio

O "TEAM" DA CASA JANOWITZER WAHLE PEDIU FILIAÇAO A' F.A.B.A.C.

Dentre os clubes novos que este anno farão uma demonstração pratica do progresso do desporto na classe commercial, está incluido o S. C. Janowitzer Wahle, cuja filiação já foi solicitada á FABAC.

E' essa sem duvida uma valiosa acquisição para a entidade dirigente.

COMO FICARÃO CONSTITUIDAS AS SERIES

A direcção technica da FABAC está aguardando as filiações de outros clubes, tendo nesse sentido dado os primeiros passos, para poder organizar as respectivas series. Sabemos, porém, que até agora já estão divididas da seguinte forma:

SERIE "A" COMMERCIAL

Sul America, Leopoldina, Costeira, America Fabril, Janowitzer Wahle e General Electric.

SERIE "B" BANCARIA

Banco do Brasil, Banco Commercial, City Bank, Exp. Federal, Lafayette Bastos.

Fluminense F. C.

AVISO AOS SOCIOS

A directoria do Fluminense Football Club avisa aos srs. socios que, a exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, a séde social, permanecerá fechada, hoje, sexta-feira da Paixão.

Foi transferida a festa infantil á fantasia do tricolor

Devido a se realizar, amanhã, sabbado de Alleluia, o desfile de prestitos carnavalescos, este club vê-se impossibilitado de promover a festa infantil que marcára para esse mesmo dia, a exemplo do que vem fazendo nos annos precedentes, uma vez que o comparecimento das crianças e, portanto, o successo da mesma, ficaria compromettido pela circumstancia acima alludida.

Em taes circumstancias, a directoria verá a possibilidade de, em outra occasião mais propicia, dedicar uma festa ás crianças das familias dos socios.

O projecto da corrida inaugural

Amanhã, á tarde, será conhecido o projecto da corrida inaugural da temporada, cujas inscripções serão encerradas na proxima segunda-feira.

Ao projecto servirá de base o classico "Costa Ferraz", em 1.000 metros para nacionaes de 2 annos.

O "Initium" de basket

Foi designado pela A. M. E. A. o campo do Fluminense F. C., para a realização do Torneio Initium de Basketball, em 12 de maio.

Só depois de segunda-feira

As potrancas Gradara, Valombrosa e Andora, por falta de conducção, so aqui devem chegar, talvez, segunda-feira.

Esses animaes virão para ser vendidos aqui pelo sr. Oswaldo Camisa.

Permanentes

Das directorias dos clubs Fluminense e Vasco da Gama recebemos os permanentes para a proxima temporada de football.

Gratos.

Generos Alimenticios Seleccionados

GRANDES ARMAZENS CLEMENTE

PRAÇA JOSE' DE ALENCAR N.º 11

Fones B. Mar: 1496, 2046 e 2696

Para servir numa commissão de limites

O ministro da Guerra vae requisitar do Ministerio das Relações Exteriores os capitães medicos, drs. Manoel Mauricio Sobrinho e João Braulino de Carvalho, que servem na commissão de limites Brasil-Perú.

O Instituto de Expansão Commercial exhibirá um film sobre o babassu'

No salão do cinema do Instituto de Expansão Commercial, no antigo Pavilhão Britannico, á Avenida das Nações, será exhibido novamente, no proximo sabbado, dia 30 do corrente, ás 15 horas, o film sobre "A Industria do Côco Babassú, no Estado do Maranhão", trabalho recentemente feito pelo Instituto de Expansão Commercial, com o concurso do governo do referido Estado.

A exhibição será publica, podendo a ella assistir todas as pessoas interessadas, independente de qualquer convite.

SORTEIOS DIARIOS

de 6.200$ gratis e 16 finaes duplos com o mesmo dinheiro só na

A Deusa da Sorte

AV. RIO BRANCO, 151

Não conseguiu viajar de graça

O ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que José Pessoa da Costa pede passagem desta capital para a do Maranhão, em cujo interior é agente fiscal do imposto de consumo.

Os effeitos da compulsoria

Será reformado o capitão-medico, sr. Alfredo Jesuino Maciel, visto ter attingido a edade para a reforma compulsoria.

O Prefeito foi a São Paulo

Partiu, ante-hontem, para São Paulo, devendo regressar na proxima segunda-feira, o sr. Prado Junior, prefeito desta capital.

Os novos atiradores vão prestar compromisso

Realiza-se domingo, 31, ás 12 e 17 horas, as solennidades do Compromisso do Atirador, com o seguinte programma:

1ª parte — A's 12 horas — Compromisso do actual Escola de Soldados, perante o conselho deliberativo do T. G. 252, no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras, á avenida Pedro II, São Christovão.

2ª parte — A's 17 horas — Sessão solenne, commemorativa da cerimonia, á rua Haddock Lobo n. 142.

II — Soirée dansante.

VIAS URINARIAS — DOENÇAS DO RECTO

OPERAÇÕES EM GERAL

Blenorrhagia pelos processos mais modernos. Doenças dos rins, bexiga, prostata, utero, ovarios, impotencia, etc. Diathermia, raios ultra-violeta. Cura radical das hemorrhoidas sem operação e sem dôr. DR. MARIO KROEFF, assistente cirurgia da Faculdade. Pratica hospitaes de Berlim e Paris. Uruguayana, 104, das 3 ás 6.

MERCADOS NACIONAES

CAFÉ

O mercado do café tambem não funccionou hontem.

ASSUCAR

O mercado do assucar funccionou hontem, firme e com movimento de negocios paralyzado, entretanto, os preços ficaram inalterados.

O mercado a termo não funccionou.

Entradas:

De Pernambuco	8.226
De Sergipe	—
Da Parahyba	—
De Maceió	4.050
De Campos	—
De Minas	—
De Natal	—
Da Bahia	1.766
Total	14.048
Saidas	9.983
Existencia	213.626
Preços branco crystal	76$000 78$000
Crystal amarello	64$000 66$000
Mascavo	49$000 52$000

Mercado — Firme.

MOVIMENTO DO ASSUCAR A TERMO

Primeira Bolsa

Não funccionou.

	V.	C.
Março	—	—
Abril	—	—
Maio	—	—
Junho	—	—
Julho	—	—
Agosto	—	—

Mercado —
Vendas —

Segunda Bolsa

Não funccionou.

	V.	C.
Março	—	—
Abril	—	—
Maio	—	—
Junho	—	—
Julho	—	—

Vendas —
Mercado —

ALGODÃO

O mercado de Algodão funccionou hontem firme e sem negocios realizados, conservando os preços inalterados.

O mercado a termo não funccionou.

Entradas	Fardos
Do Maranhão	—
Do Rio Grande do Norte	812
Alagoas	—
De S. Paulo	—
De Maceió	—
Do Ceará	—
Da Bahia	—
De Natal	—
Do Pará	—
Piauhy	411
Sergipe	—
Da Parahyba	—
Total	1.223
Saidas	25
Existencia	25.559

Mercado — Firme.

Preços

Sertões, typo 4 c. 2ª	47$000	48$000
1 sert., typo c. 1ª	44$000	45$000
Medio nor., typo 5 c 1ª	41$000	42$000
Typo 5, Primeira	Nominal	
Typo 5, Segunda	43$000	44$000

COTAÇÕES DE ALGODÃO DA BOLSA DE MERCADORIAS

A TERMO

Primeira Bolsa

Não funccionou.

	V.	C.
Março	—	—
Abril	—	—
Maio	—	—
Junho	—	—
Julho	—	—
Agosto	—	—

Vendas —
Mercado — Paralysado.
Vendas —
Mercado —

Segunda Bolsa

Não funccionou.

	V.	C.
Março	—	—
Abril	—	—
Maio	—	—
Junho	—	—
Julho	—	—
Agosto	—	—

Disponivel, base typo 5, por 10 kilos .. 42$000 43$000

MERCADO MUNICIPAL

Preços que deverão vigorar durante o periodo de 24 a 30 de março corrente, para os generos de primeira necessidade, nas feiras livres:

Assucar	1$500
Arroz, kilo 1$300 a	1$400
Batatas, nac., kilo, $700 a	$800
Banha (lata de 2 ks.)	[illegible]
Bacalhão, kilo, 2$800 a	3$200
Café, Kilo, 3$800 a	4$000
Carne secca, 3$000 a	3$200
Cebolas	1$600
Farinha de mandioca, kilo	$500
Farinha de trigo, kilo	1$000
Feijão preto, kilo	$900
Feijão preto de P. Alegre, k.	1$100
Feijão manteiga, kilo	1$600
Feijão branco, grande nac., k.	1$500
Feijão de cores, kilo, 1$ a	1$400
Fubá de milho, kilo	$700
Lombo de porco, kilo	3$400
Milho, kilo	$400
Toucinho min., c/sal, kilo	2$800
Abobora, uma	[illegible]
Abacaxi	[illegible]
Agrião e bertalha, molho	$100
Aipim, tampa	$400
Vagens, tampa	$500
Banana ouro, prata e maçã, duzia	[illegible]
Banana d'agua, duzia	[illegible]
Batatas doce, gilo e maxixe, tampa	$500
Tomate, tampa	$400
Beringela fresca	[illegible]
Cenouras, molho	[illegible]
Chuchu, duzia	[illegible]
Ervilha e Quiabos, tampa	[illegible]
Repolho, um	[illegible]
Xuxu, um	$200
Mangas, uma	[illegible]
Manteiga, kilo	[illegible]
Tainhas, kilo	[illegible]
Maçãs, kilo	[illegible]
Queijo de Minas, kilo	[illegible]
Sabão fidalgo, typo rosa, k.	[illegible]
Sabão especial	[illegible]
Ovos, duzia	[illegible]
Camarão grande, kilo	[illegible]
Garoupa, kilo	[illegible]
Garoupa postejada, kilo	[illegible]
Linguado, kilo	[illegible]
Corvina, pargo, cavallo e enxova, kilo	[illegible]
Vermelho, kilo	[illegible]
Pescada amarella, kilo	[illegible]
Pescada, postejada, kilo	[illegible]
Arraia, bagre e sardinha, kilo	[illegible]
Tainha, kilo	[illegible]
Paraty, kilo	[illegible]

PREÇOS COLHIDOS NO MERCADO DE ATACADISTA PARA O VAREGISTA

AGUARDENTE, barris de 80 lts.: Especial, por litro [illegible]; Regular, por litro [illegible].
AGUA SANITARIA, por duzia: Especial duzia [illegible]; Superior, duzia [illegible].
ALHOS, por 100 cabeças: Estrangeiro, esp. [illegible]; Idem regular [illegible].
AVEIA: Aveia [illegible].
ALFAFA, em fardos: [illegible].
AMENDOIM: [illegible].
ARROZ, por sacco de 60 kilos: Brilhado especial [illegible]; Agulha [illegible]; Idem superior [illegible]; Bom [illegible]; Especial [illegible]; Baixo [illegible].
AZEITE, caixa com 40 latas: [illegible].
AZEITONAS, barris de 20 litros: Hespanholas [illegible]; Portuguezas [illegible].
BANHA: [illegible].
BATATAS: [illegible].
BACALHAU, por caixa: Noruega [illegible]; Inglez [illegible].
BACON, por kilo: Paulista [illegible]; Santa Catharina [illegible]; Diversas proced. [illegible].
ERVILHA, por kilo: Rio Grande [illegible]; Idem, inteiro [illegible]; Nacional [illegible]; Paulista, kilo [illegible].
FEIJÃO, por 60 kilos: Preto, P. Alegre [illegible]; Enxofre, novo [illegible]; Cavallo [illegible]; Branco [illegible]; Manteiga [illegible]; Mulatinho [illegible]; Amendoim [illegible]; Outras cores 68$000 a 70$000; Laguna 50$000 a 52$000; Chileno, branco 94$000 a 98$000; Pequenas, idem — —.
LEITE CONDENSADO: Caixa com 48 latas; Estrangeiro 120$000 a 125$000; Diversas marcas 90$000 a 95$000.
LOMBO DE PORCO: Especial, kilo 3$200 a 3$600; Superior, kilo 3$000 a 3$200.
Regular, kilo 2$800 a 3$000.
MATTE, por kilo: Paraná $850 a $950.
FARINHA DE TRIGO, preços do Moinho Fluminense, por sacco: Especial [illegible]; S. Leopoldo [illegible]; OO [illegible]. Preços do Moinho Inglez: Buda Nacional [illegible]; Nacional [illegible]; Brasileira [illegible]. Preços do Moinho Matarazzo: Lili [illegible]; Claudia [illegible]. Moinho da Luz: Luz [illegible]; Brilhante [illegible]; Condor [illegible].
FARINHA DE MANDIOCA: Especial [illegible]; Fina [illegible]; Peneirada [illegible]; Grossa [illegible].
FRANGOS: Um [illegible].
FARELLO, por sacco de 35 kilos: Farellinho [illegible]; Remoido [illegible]; Triguilho [illegible].
GAZOLINA, por caixa: Diversas marcas [illegible]; Idem, a granel por litro [illegible].
GALLINHAS: Superiores, uma [illegible]; Regulares, uma [illegible].
KEROZENE, por caixa: Div. marcas [illegible].
LINGUIÇA, por kilo: Mineira [illegible]; Idem, typo port. [illegible]; Rio Grande [illegible]; De Petropolis [illegible].
LINGUAS: Salgada por kilo [illegible]; Fumeiro, uma [illegible]; Secca, uma [illegible]; Nacional, lata [illegible]; Estrangeira, lata [illegible].
MANTEIGA, por kilo: Especial, em lata de 10 kilos [illegible]; Idem, em lata de 1/2 k. [illegible].
MASSAS AYMORE', por kilo: Semolim (A) [illegible]; Idem (B) [illegible]; Idem (C) [illegible]; Idem (D) [illegible]; Idem (E) [illegible].
OVOS: Duzia [illegible].
POLVILHO, por kilo: Especial [illegible]; Superior [illegible].
PAIO, por kilo: Mineiro [illegible]; Rio Grande [illegible].
PRESUNTO, por kilo: Paulista, esp. [illegible]; Idem, regular [illegible]; Mineiro [illegible]; Paraná [illegible]; Rio Grande [illegible]; Especial [illegible]; Typo italiano [illegible]; Regular [illegible].
MILHO, por 60 kilos: Superior vermelho, Novo [illegible]; Superior [illegible]; Misturado ou reg. [illegible]; Branco, secco, sem mistura [illegible].
TOUCINHO, por kilo: De fumeiro [illegible].
TRIGO: [illegible].
VINHO TINTO, barris de 130 litros: Nacional [illegible]; Alvarinho [illegible]; Verde [illegible]; Virgem [illegible].
XARQUE, por kilo: R. da Prata [illegible]; Fronteira, idem [illegible]; Pelotas, idem [illegible]; M. Grosso, idem [illegible].
VELAS, caixa com 24 pacotes: Matarazzo [illegible].

CENTRO COMMERCIAL DE CEREAES

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929.

Arroz brilhado de 1ª, Agulha, 60 k.	[illegible]	[illegible]
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Arroz especial, Agulha, 60 ks.	92$000 a	94$000
Arroz superior, Japonez, 60 ks.	84$000 a	86$000
Arroz bom, Japonez, 2ª, 60 ks.	72$000 a	74$000
Arroz regular, 60 kilos	64$000 a	66$000
Alfafa nac., kilo	$520 a	$540
Alfafa est., kilo	$ a	$
Bacalhão superior, 58 kilos	175$000 a	185$000
Idem outras qualidades, 58 ks.	[illegible]	[illegible]
Batatas, nac., kilo	[illegible]	[illegible]
Batatas est., kilo	[illegible]	[illegible]
Banha, caixa	[illegible]	[illegible]
Carne de por. salgada, kilo	[illegible]	[illegible]
Xarque do Rio da Prata, kilo	[illegible]	[illegible]
Xarque do Rio Grande, kilo	[illegible]	[illegible]
Xarque de Matto Grosso, kilo	[illegible]	[illegible]
Farinha de mandioca, 1ª, 50 ks.	[illegible]	[illegible]
Farinha de mandioca, 2, 50 ks.	[illegible]	[illegible]
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	[illegible]	[illegible]
Feijão preto novo, P. Aleg. 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Feijão preto, Laguna, 60 ks.	[illegible]	[illegible]
Feijão mulatinho, Novo 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Idem branco commum, 60 ks.	[illegible]	[illegible]
Idem manteiga, 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Feijão côres especific. div. novos, 60 ks. P. Alegre	[illegible]	[illegible]
Feijão fradinho, est. 60 ks.	[illegible]	[illegible]
Milho verm. sup. 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Milho mist. e regular, 60 kilos	[illegible]	[illegible]
Toucinho, kilo	[illegible]	[illegible]
Idem, Paulista, k.	[illegible]	[illegible]

Preços correntes officiaes que vigoraram na semana de 18 a 23 de março corrente:

	Minimo	Maximo
Aguas mineraes: Caxambu', Lambary, Salutaris, Cambuquira, S. Lourenço	[illegible]	[illegible]
Aguardente (480 litros): De Paraty, De Angra, De Campos, De Pernambuco	[illegible]	[illegible]
Alcool: De 40 gráos, De 38 gráos, De 36 gráos	[illegible]	[illegible]
Alfafa (Kilo): Nacional	[illegible]	[illegible]
Azeite (Lata): Diversas marcas	[illegible]	[illegible]
Alhos (Kilo): Nacional, Estrangeiro	[illegible]	[illegible]
Arroz (60 kilos): Brilhado de 1ª, Brilhado de 2ª, Especial, Superior, Bom, Regular, Branco do norte, Rajado, idem, Meio arroz, Sanga	[illegible]	[illegible]
Assucar (Sacco): Branco crystal, Idem, 2ª sorte, C. Amarello, Mascavinho, Refinado de 1ª, Refinado de 2ª, Refinado de 3ª, Mascavo	[illegible]	[illegible]
Bacalhão: D. marcas, caixa; Idem, 1/2 caixa; Em Tina — Gaspe; Cascudo, 1/2 caixa; Idem, Peixelin	[illegible]	[illegible]
Banha: P. Alegre, 20 ks.; Idem, 2 kilos; Idem, 1 kilo; Laguna, 20 ks.; Itajahy, 20 ks.; Idem, 10 kilos; Idem, 2 kilos; Mineira e Paulista, 20 kilos	[illegible]	[illegible]
Batatas: Mineira e Paulista	$550	$640
Rio Grande	—	—
Estrangeira, Chile	[illegible]	$940
Cebolas: Nacionaes	1$600	1$700
Café (Kilo): Torrado de 1ª	3$900	4$500
Torrado de 2ª	3$200	4$000
Farello de trigo: Dos Moinhos Nac.	7$000	8$000
Farinha de mandioca (45 kilos): De Porto Alegre: Especial	19$500	20$000
Fina	18$500	19$000
Entrefina	16$000	17$000
Peneirada	14$000	15$000
Grossa	12$000	13$000
De Laguna: Peneirada	14$000	15$000
Grossa	12$000	13$000
Farinha de trigo (44 kilos): Moinho Fluminense: Especial	—	36$000
S. Leopoldo	—	34$000
OO	—	33$000
Moinho Inglez	36$000	36$200
Nacional	34$000	34$200
Brasileira	33$000	33$200
Feijão (60 kilos): Preto superior	55$000	57$000
Idem, regular	34$000	38$000
De cores, P. Alegre	62$000	[illegible]
Preto, novo	56$000	[illegible]
Manteiga	82$000	88$000
Enxofre, 66 kilos	80$000	84$000
Branco nacional	82$000	88$000
Idem estrangeiro	95$000	95$000
Amendoim	80$000	86$000
Fradinho	80$000	86$000
Mulatinho	75$000	80$000
De outras procedencias	35$000	45$000
Fumo (15 kilos): Em corda, Minas, especial	50$000	70$000
Idem, bom	20$000	35$000
Idem, baixo	10$000	18$000
Rio Grande, amarello, 1ª	45$000	48$000
Idem, 2ª	41$000	44$000
Idem, commum, 1ª	37$000	41$000
Idem, 2ª	33$000	36$000
S. Catharina, esp. de 1ª	40$000	45$000
Idem, 2ª	37$000	40$000
Idem, baixo, 3ª	27$000	30$000
Bahia especial	100$000	115$000
Idem, superior	70$000	90$000
Idem, bom	45$000	55$000
Kerozene (Caixa): Americano, d. marc.	—	32$000
Lombo (Kilo): De Minas e Paraná	4$000	4$200
Manteiga (Kilo): Do Minas e E. do Rio, superior	5$500	6$000
S. Catharina, latas de 5 e 10 kilos	5$000	5$200
Estrangeiras	—	—
Milho (63 kilos): Amarello	16$500	17$000
Branco	22$000	23$000
Mesclado	15$500	16$000
Do Rio da Prata	—	—
Oleo (Kilo bruto): De linhaça	—	—
Em barril	—	2$600
Em lata	—	2$650
De caroço de algodão	2$550	2$600
Nacional	—	—
Estrangeiro	—	—
Polvilho (Kilo): De Minas, Rio e S. Paulo	—	—
De Porto Alegre	—	—
De Sta. Catharina	—	—
Phosphoros (Por lata): Ypiranga, madeira	81$000	83$000
De cêra	[illegible]	95$000
De luxo	81$000	83$000
Olho	81$000	83$000
Brilhante	81$000	83$000
Outras marcas	78$000	[illegible]
Queijos: De Minas	4$000	[illegible]
Palmyra typo "Rheno"	11$000	13$000
Sal (60 kilos): Norte, grosso	—	13$000
Idem, moido	—	19$000
Cabo Frio, grosso	—	10$000
Idem, moido	—	12$000
Estrangeiro	—	—
Sebo (Kilo): Do Rio Grande e fronteira	—	—
Do Matadouro e Xarqueada	—	—
Do Rio da Prata	—	—
Toucinho (Kilo): Commum	2$000	2$700
Fumeiro	3$300	3$400
Vinagre (Barril): Nacional	31$000	35$000
Estrangeiro	180$000	180$000
Vinho (Barril): Do Rio Grande	110$000	120$000
(Pipa) Idem, verde	—	1:300$
Idem, collares	—	1:400$
Xarque (Kilo): Do Rio da Prata, patos e mantas	2$000	2$700
Idem, mantas	3$500	3$200
Do Rio Grande, patos e mantas	2$000	2$600
Idem, mantas	—	—
Do Matto Grosso, patos e mantas	1$600	2$600
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$800	2$600

PRAÇA DO RIO

CAMBIO

O mercado de cambio funccionou, hontem em condição fraca e sem movimento de procura para negocios.

O Banco do Brasil, conservou a sua taxa anterior de 5 31|32 d. e os demais operaram a 5|57|64 e .. .. .. 5 115|128 d., com dinheiro para o particular a 515|16 d.

O mercado fechou paralysado.

A 90 d/v.

Londres	5 57|64 a	5 31|32
Paris	$329 a	$330
Nova York	8$325 a	8$400
Canadá		8$400

A' vista:

Londres	5 51|64 a	57|61
Paris	$332 a	$333
Nova York	8$395 a	8$510
Italia	$444 a	$446
Portugal	$385 a	$395
Provincias	$391 a	$405
Hespanha	1$295 a	1$325
Provincias	1$330 a	1$335
Suissa	1$635 a	1$638
B. Aires (ouro)		8$150
B. Aires (papel)	3$585 a	3$600
Montevidéo	[illegible] a	8$700
Japão	3$180 a	3$820
Suecia	2$270 a	2$278
Noruega	2$270 a	2$275
Hollanda	3$406 a	3$416
Canadá		8$500
Dinamarca	2$270 a	2$276
Belgica (papel)	$236 a	$237
Chile		1$035
Syria	$332 a	$334
Belgica (ouro)	1$175 a	1$182
Rumania	$054 a	$055
Slovaquia	$252 a	$253
Austria	1$198 a	1$200
Allemanha	2$015 a	2$018
Café		$332

Saques por cabogramma:

A' vista:

Londres	5 101|128 a	5 55|64
Paris	$333 a	$336
Nova York	8$420 a	8$540
Italia	$447 a	$448
Hespanha	1$300 a	1$325
Suissa	1$640 a	1$641
Belgica (papel)	$236 a	$238
Belgica (ouro)	1$183 a	1$187
Portugal	$390 a	$391
Hollanda	3$405 a	3$420
Canadá		8$525
Japão		3$830
B. Aires (papel)	3$595 a	3$610
Suecia		2$275
Noruega		2$275
Dinamarca		2$275
Allemanha	2$020 a	2$028
Montevidéo	8$615 a	8$630
Slovaquia		$255

Moedas estrangeiras cotadas pelo Banco do Brasil

Libras (papel)	41$450
Libras (ouro)	—
Dollar (ouro)	—
Dollar (papel)	8$480
Peso Argentino (papel)	3$590
Peso Uruguay (ouro)	8$650
Peseta	1$449
Escudo	$409
Franco	$343
Lira	$454
Marco	—
1$000 ouro	4$567

Curso official do cambio e moeda metallica

	90 d/v.	A' vista
S|Londres	5 117|128 a	5 109|128
S|Paris	$329 a	$332
S|Italia		$446
S|Allemanha		2$015
S|Portugal		$398
S|Belgica (papel)		$236
S|Belgica (ouro)		1$180
S|Hespanha		1$214
S|Suissa		1$636
S|Noruega		2$273
S|Suecia		2$276
S|Dinamarca		2$272
S|Montevidéo		8$629
S|T. Slovaquia		$253
S|Nova York		8$350
S|Japão, yam		8$481
S|Syria e Palestina		—
S|B. Aires (ouro)		8$145
S|B. Aires (papel)		3$820
S|Hollanda		3$583
S|Austria		3$406
S|Canadá		3$406
S|Chile		8$500
S|Rumania		$054

Extremas

Bancario	5 57|64 a 5 31|32
Casa Matriz	5 57|64 a 5 29|32

Moedas

Libra (ouro)	41$400
Libra (papel)	41$400
Dollar (ouro)	—
Dollar (papel)	8$400
Lira (papel)	$455
Escudo (ouro)	—
Escudo (papel)	$400
Argentino	—
Pesetas (papel)	—
Franco (ouro)	—
Franco (papel)	—
Reichsmark (papel)	—

BOLSA

O mercado da bolsa não funccionou hontem.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS DO DIA 28

"Corcovado", vapor nacional, procedente de Santos.
"Sabino Barroso", rebocador nacional, procedente de Angra dos Reis.
"Panamá Transporte", paquete inglez, procedente de Bany Drik.
"K. G. Aurephe", paquete sueco, procedente de B. Aires.
"Recife", paquete nacional, procedente do Rio Grande.
"Uça", vapor nacional, procedente de Camocim.
"Principessa Giovana", paquete italiano, procedente de Hamburgo.
"Bagé", paquete nacional, procedente de Santos.

SAIDAS DO DIA 28

"Principessa Giovana", paquete italiano, para Genova.
"Coral", hiate nacional, para Cabo Frio.
"Comte. Vasconcellos", paquete nacional, para B. Aires.
"Bocaina", vapor nacional, para P. Alegre.
"Maranguape", paquete nacional, para Manáos.
"Camide", vapor nacional, para Cabedelo.
"Itapany", paquete nacional, para Imbituba.
"Campos Novos", hiate nacional, para Cabo Frio.
"Sarthe", paquete, inglez, para Rio Grande.
"Wynbrun", paquete inglez, para Bayduna.
"Icarahy", vapor nacional para Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS DURANTE O MEZ DE MARÇO E ABRIL

"W. D. Muneson", N. York	29
"Itappuhy", Cabedello	29
"Etna", S. Francisco	29
"W. D. Munson", N. York	29
"Itapuhy", Cabedello	29
"Arlanza", Southampton	30
"Belueden", B. Aires	30
"Conte Rosso", Rio da Prata	30
"Ararajá", Nova York	30
"Schoodic", N. Orleans	30
"Itapema", Aracajú	30
"Itapagé", Pará	30
"Antuerpia", Hamburgo	30
"Belaedere", B. Aires	30
"Aracajú", Nova York	30
"Weser", Hamburgo	31
"Araraquara", Recife	31
"Barbacena", Santos	31
"Desenão", Liverpool	1
"Desirade", R. Prata	1
"Higland Chieftain", R. Prata	1
"Vandick", N. York	1
"Conte Rosso", R. Prata	1
"Martha Washigton", Trieste	2
"Florida", Genova	2
"Gelria", Amsterdan	2
"Werra", Rio da Prata	2
"Orania", Rio da Prata	2
"Ararangua", P. Alegre	2
"Lima", Gothembugo	3
"Astrurias", B. Aires	3
"Vauban", Rio da Prata	3
"Pedro I", Belém	3
"Massilia", Bordéos	4
"Desenão", Liverpool	4
"Gelria", Amsterdam	4
"Ruy Barbosa", Hamburgo	4
"Vigo", Hamburgo	5
"General" Mitre", A. Aires	5
"R. V. Eugenia", R. Prata	5
"Pan-America", N. York	5
"Almanzorra", Southampton	6
"Georgia", Hamburgo	6
"Giulio Cezare", R. da Prata	7
"Sougerties", Rio da Prata	7
"Mandú", Nova York	7
"Araçatuba", Recife	7
"Astrida", Santos	7
"Conte Verde", Genova	8
"Sierra Ventana", R. da Prata	8
"Itapendy", Manáos	8
"Almeda", R. Prata	9
"Darro", B. Aires	9
"Monte Sarmiento", R. Prata	9
"Sierra Morena", Bremem	10
"Krakus", Rio da Prata	10
"Southrn Cross", R. da Prata	10

VAPORES A SAIR, DURANTE O MEZ DE MARÇO E ABRIL

"João Alfredo", Belém	29
"Cap. Polonia", B. Aires	30
"Arlanza", Rio da Prata	30
"Ayuruoca", N. York	30
"Iguassú", Liverpool	30
"Conte Rosso", Europa	30
"Laguna", S. Francisco	30
"Com. Vasconcellos", Penedo	30
"Aspirante Nascimento", Laguna	30
"Weser", Rio da Prata	31
"Bagé", Hamburgo	31
"Camaragibe", Porto Alegre	31
"H. Chieftain", Europa	1
"Desirade", Hamb.	1
"Itauba", Aracajú	2
"Vandyck", R. da Prata	2
"Werra", Europa	2
"Orania", Europa	2
"Com. Capella", P. Alegre	2
"Asturias", Europa	3
"Vauban", N. York	3
"Gelria", B. Aires	4
"Etha", S. Francisco	4
"Vigo", B. Aires	4
"Desenão", B. Aires	4
"General Mitre", Hamburgo	5
"Pan-America", R. da Prata	5
"R. Victoria Eugenia", Barcelona	5
"Astrida", Antuerpia	6
"Almanzorra", B. Aires	6
"Giulio Cezare", Europa	7
"Sierra Ventana", Europa	8
"Cante Verde", B. Aires	8
"M. Sarmiento", Europa	9
"Darro", Europa	9
"Almeda", Europa	9
"Valparaiso", Arica	10
"Krakus", Europa	10
"Southern Cross", N. York	10
"Holm", B. Aires	10

MALAS POSTAES

O correio geral expedirá as seguintes malas postaes:

DIA 1 E 2

Pelo "Desiderado", para Recife, Dakar, Lisboa, Bordeus, Havre: Impressos, até ás 7 horas do dia 1; objectos para registro, até ás 18 horas do dia 31; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas do dia 1; idem, idem, com porte duplo, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas do dia 1.

Pelo "Comte Capella", para Santos, e demais portos do Sul: Impressos até ás 5 horas do dia 2; objectos para registro até ás 18 horas do dia 1; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas do dia 2; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas do dia 2.

Pelo "Itauba", para Ilhéos, Bahia, e Aracaju': Impressos até ás 7 horas do dia 2; objectos para registros até ás 18 horas do dia 1; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas do dia 2; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas do dia 2.

Pelo "Itapagi", para Santos e Rio Grande: Impressos até ás 10 horas do dia 2; objectos para registros até ás 9 horas do dia 3; cartas para o interior da Republica, até ás 10 1/2 horas do dia 2; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas do dia 2.

Pelo "Werra" para Bahia, Madeira, Lisboa, Vigo Bremen: Impressos até ás 7 horas do dia 2; objectos para registros até ás 18 horas do dia 1; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas do dia 2; idem, idem, com porte duplo e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas do dia 2.

Pelo "Vandyck" para o Rio da Prata: Impressos até ás 8 horas do dia 2; objectos para registros até as 18 horas do dia 1; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas do dia 2.

Pelo "Orania" para Bolivia, Recife, Europa, via e Lisbôa: Impressos até ás 7 horas do dia 2; objectos para registros até ás 18 horas do dia 1; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas do dia 2; idem, idem, com porte duplo e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas do dia 2.

CAES DO PORTO

SITUAÇÃO DO CAES HONTEM A'S 10 HORAS DO DIA

Armazem 1 — Chatas diversas, c|c do "A. Legion"; vapor nacional "Flamengo", cabotagem.
Armazem 2 — Vapor nacional "Stella", cabotagem; vapor nacional "Canindé", cabotagem; vapor nacional "Ines", cabotagem.
Armazem 3 — Chatas diversas, c|c do "Ocean Prince".
Armazem 3 A — Chatas diversas, c|c do "Ayuruoca".
Armazem 4 A — Vapor allemão "Maasdijk".
Armazem 5 B — Vapor inglez "Raeburn".
Armazem 6 B — Chatas diversas, c|c do "Terrier".
Armazem 7 — Chatas diversas do c|c do "West Selene"; vapor sueco "K. Gustaf Adolf".
Armazem 8 — Vapor yugo-slavo "Vosjoda Pitnik", descarga de carvão.
Armazem 9 A — Vapor allemão "Schwarzwald".
Pat. 10 — Vapor hespanhol "Arantzazu Mendi", descarga de carvão.
Armazem 10 B — Chatas diversas, c|c do "Sarthe".
Armazem 10 A — Chatas diversas, c|c do "High. Pride".
Armazem 10 — Hiate nacional "Coral", cabotagem.
Pat. 13 — Vapor norueguez Enappingsborg", descarga de trigo.
Armazem 16 C — Chatas diversas, c|c do "Southern Cross".
Armazem 17 — Vapor allemão "Wurttemberg", descarga sobre agua.
Armazem 18 C — Chatas diversas, c|c do "A. Legion".
P Mauá — Vago.

PAUTA MINEIRA

Inspectoria Fiscal do Estado de Minas Geraes

Imposto de 7 °|° sobre café.

Arrecadação do dia 28	71:296$300
De 1.° a 28	1.370:074$200
Em igual periodo do anno passado	2.939:932$400

Inspectoria Fiscal do Estado de Minas Geraes, 28 de Março de 1929. — J. Castro.

UM MEZ INTEIRO DEDICADO AOS SEUS FREGUEZES!

Pois distribuirá todos os seus lucros durante o proximo mez de abril, o "Ao Mundo Loterico" — rua do Ouvidor, 139, dando 32 finaes na loteria de 2ª feira proxima e nos 200 Contos para sabbado, 6 de abril, inclusive os 2 numeros em cada bilhete, ou sejam 77 °|° em premios da loteria Federal. Amanhã — 100:000$000 por 10$, meios 5$, fracções 1$, dezenas seguidas ou sortidas a 100$ e dezeninhas a 10$; 4ª feira — 50 Contos por 10$, fracções a 1$, já com direito aos 32 finaes e os 600 Contos por 200$, meios 100$, fracções 10$; dia 5 — 500 Contos por 180$, meios 90$, fracções 3$, com direito a mais 10 finaes além dos finaes distribuidos pela loteria — só no "Ao Mundo Loterico".

Designações do ministro da Fazenda

Foram designados pelo ministro da Fazenda, para expedirem os certificados a que se refere o n. 2 do artigo 6° do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os engenheiros Ernesto da Fonseca Costa e Bento do Amarante, que representam a Fazenda Publica na commissão revisora dos similares da producção nacional.

Concessões de aposentadorias julgadas legaes

O Tribunal de Contas julgou legaes as concessões:

De aposentadoria ao operario da Directoria do Armamento do Arsenal de Marinha, José Francisco dos Santos;

De meio soldo e montepio a d. Etelvina Ferreira de Moura, viuva do capitão de fragata Jayme de Moura; a d. Odette Mascarenhas de Figueiredo e sua irmã Edith, filhas do major reformado Trajano Mascarenhas de Figueiredo; a dd. Brannides da Motta Cabral e Adelina da Motta Ramos, filhas do major Manoel da Motta Cabral; e a d. Anna Ferreira da Cunha Barreto;

De montepio, a d. Deborah Portilho de Oliveira, viuva do capitão medico dr. Lauro Paulino de Oliveira;

De montepio civil, a d. Joanna Felismina da Costa, viuva de Hyppolito José da Costa; a d. Maria do Carmo Pessoa Monteiro e outros, viuva e filhos de Octaviano Dystan Pessoa Monteiro; a d. Graziella de Vasconcellos Galvão e outras, filhas do sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão; a d. Roberta da Conceição Pereira, viuva de Joaquim Gonçalves Pereira; de O. Elvira Adelia de Sá Gomes Queiroz e outros, viuva e filhos de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, e a d. Anna Candida de Brito Silva e outros.

AS MEDIAS MINIMAS DOS EXAMES

QUER PARA A 1ª COMO PARA A 2ª E'POCA, SERÃO AS MESMAS

Mantendo o criterio adoptado nos annos anteriores, o ministro da Justiça resolveu, em vista das razões invocadas por estudantes de varios institutos de ensino superior, que a média minima para a approvação seja a mesma, quer nos exames da primeira, quer nos da segunda época. Tal medida, segundo resolveu o sr. Vianna do Castello, não será restricta aos requerentes, mas sim extensiva a todos os alumnos daquelles institutos que se acharem em condições identicas ás dos peticionarios.

Em virtude dessa resolução doutrinaria do titular da pasta da Justiça, continu'a suspensa a execução do dispositivo do vigente regulamento, em cuja conformidade a nota minima para a approvação na 1ª época seria tres e dois terços, e na 2ª época, cinco.

Dessa differença no criterio do julgamento resultaria o absurdo de ser approvado um estudante na 1ª época com 3 2|3, ao passo que esse mesmo estudante, caso quizesse prestar novo exame da materia para melhorar a nota, poderia, de facto, alcançar maior nota com a média 4 1|2, sendo, não obstante, reprovado.

Uma nomeacão na Alfandega da Parahyba

O ministro da Fazenda recommendou á Alfandega da Parahyba que proponha para a vaga deixada pela exoneração, a pedido, de Luiz Ribeiro Gonçalves, do logar de guarda da policia aduaneira, um dos candidatos classificados no respectivo concurso, obedecendo rigorosamente ao dispositivo do artigo 7 do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Foi regeitada por aquelle titular a proposta feita pela mencionada Alfandega da nomeação, para aquelle cargo, do marinheiro Sabino de Souza Bandeira.

DR. BRANDINO CORRÊA

Molestias do apparelho Genito-Urinario, no homem e na mulher. OPERAÇÕES: Utero, ovarios, prostata, rins, bexiga, etc. Cura rapida por processos modernos, sem dôr da

GONORRHÉA

e suas complicações: Prostatites, orchites, cystites, estreitamentos, etc. Diathermia, Darsonvalização. Rua Republica do Perú, 23, rob., das 7 ás 9 e das 14 ás 19 hs. Domingos e Feriados das 7 ás 10 hs. Central 2654.

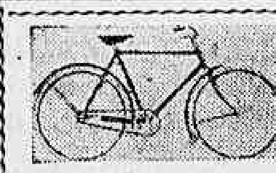

BIANCHI

A bicycleta insuperavel de fama mundial

SORTIMENTO COMPLETO

Para homens, senhoras, meninos e meninas

COLOMBO, GAMBERINI & C.

Rua Evaristo da Veiga, 61-63

Rio de Janeiro

PROCURAMOS AGENTES NAS ZONAS VAGAS

Nem hontem e nem hoje haverá expediente na justiça federal

Por determinação do presidente Godofredo Cunha, o Supremo Tribunal Federal não funccionou hontem e, nem tampouco abrirá as suas portas hoje.

Dessa medida foram scientificados os juizes federaes e os chefes de secção que funccionam naquelle edificio.

O sr. Nicanor Nascimento reassumiu o cargo de tabellião

Acaba de reassumir o exercicio do cargo de escrivão e tabellião do 2° officio da 8ª Pretoria Civel, o sr. Nicanor Nascimento.

S. S. achava-se em gozo de licença, voltando agora á sua actividade profissional.

Creditos concedidos pela Despesa Publica

A Directoria da Despesa Publica concedeu os seguintes creditos: de réis 14:880$ á Delegacia Fiscal em Minas, para pagamento de gratificações a adjuntos de professores da Escola de Aprendizes Artifices daquelle Estado; de 10:000$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, para pagamento de subvenções de 1926 a 1927 ao Collegio de Santo Antonio, de Natal; de 22:160$ á Delegacia Fiscal em Sergipe para acquisição de moveis para a Alfandega do mesmo Estado.

Restabelecido o trafego de vehiculos na Quinta da Boa Vista

De algum tempo para cá, estava interrompido o trafego de vehiculos pela Quinta da Boa Vista, em consequencia dos trabalhos que a Prefeitura realizava nos portões de accesso áquelle logradouro publico.

Estando, agora, terminados esses trabalhos, o prefeito determinou que fosse permittido livre accesso e transito naquelle logradouro.

PRECATORIAS A CUMPRIR

O director da Recebedoria do Districto Federal mandou cumprir as precatorias dos juizes da 4ª Pretoria Criminal, 8ª Vara Criminal e dos Feitos da Fazenda Municipal, de entrega das quantias de 1:000$, 900$ e 285$, a favor de João do Rego Medeiros, Aguinaldo de Menezes e Antonio Celestino da Costa.

O director dos Correios indeferiu o requerimento

A' vista das informações, o director geral dos Correios resolveu indeferir o requerimento no qual a agente do Correio de Ipanema, no Estado de S. Paulo, d. Maria da Gloria Andrade, pedio auxilio para aluguel de casa da mesma agencia.

Gonorrhéa e suas complicações em ambos os sexos. Cura radical por processos seguros e rapidos. DR. JOÃO ABREU — DR. DUARTE NUNES. Das 8 ás 19 horas. Telep. Norte 5803. Rua São Pedro n. 64.

Vão servir na 1ª e 2ª pagadorias do Thesouro

Por determinação do director de Contabilidade do Thesouro, passaram a servir nas 1ª e 2ª Pagadorias, respectivamente, os quartos escripturarios: João Rodrigues Ribas e Adalberto Campos Côrtes.

INDICADOR PROFISSIONAL

Dr. Oscar Soutello - Assist. da Faculd. de Med. do Rio de Jan. — Partos e Doenças das Snras. Res.: Rua Pereira da Silva, 38 — Ph., B. M. 0349. Cons.: Rua Assembléa, 20, 1.° andar. Phone Central 5706, das 4 ás 6 horas.

Dr Arnaldo Cavalcanti Assistente da Faculdade Cirurgia — Gynecologia — Partos. 7 SETEMBRO, 135 — 1.° A's 16 horas

Dr. Giovanni Infante
ex-medico dos hospitaes de Napoli, Bologne, Paris.
Tratamento da tuberculose (Methodo Maragliano)
syphilis, molestias venereas (gonorrhéa aguda e chronica e suas complicações), molestias das senhoras, da pelle, e impotencia. Travessa São Francisco, 9 (1° andar) sala n. 1. Phone Central 0309. Das 9 ás 11 e das 5 ás 7 da noite.

Drs. HEITOR MONIZ e FRUCTUOSO BULCÃO, advogados — AVENIDA RIO BRANCO, 90 — 1.° andar.

Dr. Joaquim A. de Brito
Vias urinarias, molestias das senhoras e operações, das 2 ás 5
Consultorio: rua Chile, 13, C. 5757
Residencia: rua São Salvador, 59, B. Mar 3401

Dr. Estevam de Rezende
Ouvidos, nariz e garganta, das 2 ás 6
Consultorio: rua do Carmo, 5, C. 2652
Residencia: rua General Dyonisio, 63, Sul 0554

Nomeação de um agente do imposto de consumo

O ministro da Fazenda approvou o acto do delegado fiscam em Sergipe, que nomeou Joaquim Soares Nogueira, para exercer, interinamente, as funcções de agente do imposto do consumo, no interior daquelle Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo.

AINDA MAIS POR CONTA DA DIVIDA FLUCTUANTE

O sr. ministro da Guerra solicitou de seu collega da pasta da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

pelo Thesouro Nacional, á conta do credito da divida fluctuante — 2:400$ a Ricardo D. Alves; 304$838 ao 2° tenente reformado Wenceslão Duque dos Reis, 2:058$ a Nicolão Rodrigues Artes, 300$ ao major graduado reformado Raymundo Rufino da Silva;

por exercicios findos — 819$ a Joaquim da Silva Medella, 756$500 ao 3° sargento Ariel Diniz Veras, 1:903$223 ao major reformado Francisco das Chagas Canindé Coutinho, 308$ ao 2° sargento Luiz Medeiros, 661$935 á d. Anna Pereira da Cunha Barreto, ... 152$500 ao cabo Pedro Euzebio da Silva, 122$ ao soldado reformado Domingos Francisco Botelho, 489$500 ao cabo Leonel Lima;

pela Contabilidade da Guerra — 44$450 ao capitão Roberto Deolindo Santiago, 137$789 ao capitão contador Victor Teixeira Pinto, 98$906 ao 2° tenente reformado Ildefonso Cavalcanti Vieira de Mello, 166$681 ao capitão Agenor de Medeiros Corrêa, ... 172$228 ao tenente coronel João Joaquim de Oliveira, 97$778 ao capitão de administração Fernando Torres, 137$776 ao 1° tenente Hamilton Peixoto de Barros, 132$238 ao capitão José de Borba Moura, 68$882 ao 2° tenente reformado Pedro Monteiro de Albuquerque.

O sr. ministro da Guerra autorizou a exclusão do 2° tenente pharmaceutico José Porphirio da Paz do 2° grupo de artilharia montada e sua inclusão na enfermaria-hospital de Jundiahy.

O sr. ministro da Guerra providenciou para que se apresentem á Directoria do Material Bellico os officiaes pharmaceuticos abaixo para que frequentem o curso provisorio de chimica a cargo dessa Directoria, com exercicio nos seguintes estabelecimentos: Fabrica de Polvora sem Fumaça, capitão Marçal Carlas da Silva, segundos tenentes Joaquim Liberato Barroso e Donaldson Medina Quintella; Fabrica de Polvora da Estrella, 1° tenente José Cecilio de Arruda Filho; Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 2° tenente Epitacio Timbaúba da Silva; Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, segundos tenentes Jefferson Tavares Paes e Argemiro Pinto da Costa.

O sr. ministro da Guerra declarou que, sob o ponto de vista nacional, não ha inconveniente na concessão dos aforamentos pretendidos por José Fernandes de Carvalho, de um terreno na praia de Iracema, em Fortaleza, e por Otto Bittencourt, de um terreno situado em Massarandúba, na capital do Estado da Bahia.

A entrega de diplomas ás novas parteiras da Pró-Matre

Realiza-se no proximo dia 1° de abril, a entrega de diplomas ás novas parteiras, da Pró Mater, ou como diz o mestre sr. Fernando Magalhães, enfermeiras especializadas em obstreticia e gynecologia.

Essa cerimonia será precedida de um Te-Deum na capella do Hospital daquella util instituição.

A turma de alumnas diplomadas compõe-se das sras. Nina Braga da Silva, Virginia Brighmore, Leonor Magalhães, Adelita Pinto de Oliveira, Aurora Bastos de Araujo, Zenobia da Gloria Louzada Gomes, Joaquina Pacheco de Souza e Elza Girad.

Podem receber as cauções

O Tribunal de Contas ordenou o levantamento das cauções de 351$500, 2:000$, 2:000$ e 2:000$, depositadas dor Souza Baptista & Cia., Frederico Diehl, Fontes Garcia & Cia., e Dias Garcia & Cia., para garantia de contratos celebrados com a administração publica.

Sargentos instructores promovidos

Pelo chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, fora, hontem, promovidos, a primeiros sargentos, os segundos sargentos instructores: Miguel Pereira de Assumpção, Dagoberto Barcellos Alves, Christovão Alves de Siqueira, Joatham Serra Jardim e Alexandre de Brito Cunha.

Declarações

BANCO POPULAR DO BRASIL

Subscripção de acções

Tendo sido resolvido pela assembléa geral de 23 de março deste anno, a transformação deste banco, de sociedade cooperativa em sociedade anonyma, para se reger, opportunamente, pelo decreto n. 343, de 1891, pelo presente ficam convidados todos os accionistas actuaes para exercerem desde já o seu direito de preferencia na acquisição das novas acções que serão emittidas para elevação do capital social, dentro do praso de 15 dias a contar da publicação deste, devendo, depois desse praso, serem taes acções lançadas á subscripção de terceiros. Os srs. accionistas pretendentes deverão deixar seus nomes, endereços e numero de acções que pretendem, na gerencia do banco, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.

A DIRECTORIA

Rio de Janeiro, 24 de março de 1929.

ODEON · GLORIA · PALACIO

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

HOJE — A Metro Goldwyn Mayer, apresenta

ELLES e ELLAS

com *Aileen Pringle* e *Lew Cody*

—:— NO PROGRAMMA —:—

ELEIÇÃO DE MISS RIO DE JANEIRO

CAÇA A' RAPOSA — Comedia do Programma Serrador

METRO GOLDWYN MAYER N.º 76

NO PALCO — LAS HERMANAS GOMEZ — com seus numeros novos

HORARIO — 2.00 — 4.40 — 6.20 — 8.00 e 10.00

SEGUNDA-FEIRA — Uma nova visão de Ivan Mosjoukine, em

MIGUEL STROGOFF

HOJE — O Programma Serrador, apresenta tres films magnificos

SUA ULTIMA NOITE

com MARCELLA ALBANI e LIVIO PAVANELLI

— VISÃO DE AMOR —
— com —
NORMA TALMADGE

e por fim,

ELEIÇÃO DE MISS RIO DE JANEIRO

Horario : 2.00 — 4.10 — 6.20 e 8.30

Segunda-feira: **FAZENDO FITA** da Metro, com Marion Davies e ELLES E ELLAS, da Metro com Lew Cody e Aileen Pringle

HOJE

Moulin Rouge

em que trabalha a linda OLGA TCHECHOWA

OUVERTURE com a ária ... PAGLIACCI

DIAS QUE JA' LA' VAO — colorido do Programma Serrador

NO PALCO: DERKAS
o artista das tres vozes

THE CELMAS — acrobatas excentricos
E. & M. JOHN — musicos acrobatas

Horario — Matinée: 2.00, ouverture; 2.10, Colorido; 2,20, Moulin Rouge; 4,20, Palco; 5,20, Ouverture; 5.30, Colorido; — Soirée: 5.40, Moulin Rouge; 7.40, Ouverture; 7.50, Colorido; 8.00, Palco; 8.50, Moulin Rouge; 10.50, Palco.

A seguir — LON CHANEY, em RIDI PAGILIACCI da Metro

CINE-THEATRO REPUBLICA

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

1ª sessão — com a peça em 13 quadros — 2ª sessão — versos de E. Garrido — Musica de J. Nunes

O MARTYR DO CALVARIO

JESUS — LUIZ BARREIRA —
MARIA — AMELIA D'OLIVEIRA

Pilatos, Antonio Ramos; Magdalena, Laiz Arêda; Fuacio, Danillo de Oliveira; Samaritana, Zulmira Miranda; Dario, Alfredo Silva; Anjo, Pepa Ruiz; Judas, Eduardo Pereira; São João, Candida Rosa; Centurião, Grijó Sobrinho; Veronica, Elvira de Jesus; Caiphaz, Roberto Guimarães; Annias, Caetano Junior; Pedro e José D'Arimathea Affonso Baptista; Ruth, Esmeralda Ferreira; Esther, Leonor Navarro; Malcus, Rabbi e Jacob, João Silva; Cyrineu e Faluel, Salvador Paoli; Gestas, Antonio Lalo; Sayão e Dimas, Reynaldo Teixeira; Abdias e Nicodemus, Ildefonso Norat; Samuel e Eleazar, Luiz Peixoto e Longuinhos, E. Pereira.

Apostolos, centuriões, sayões, soldados, doutores, rabbis, povo hebreu, etc. etc.

O maior e melhor conjunto artistico que se reuniu até hoje para a interpretação da tragedia do Golgotha!

JESUS — LUIZ BARREIRA; MARIA — AMELIA DE OLIVEIRA

Amanhã e Domingo de Paschôa

Uma reprise sensacianal!!

A peça portugueza de maior agrado:

A Mouraria!

Protagonistas: ZULMIRA MIRANDA e LUIZ BARREIRA, coadjuvado pelo mais completo conjunto artistico que até hoje se organisou.

Theatro S. JOSE'

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE — Sessões de 2 3|4, 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

Representações notaveis do commovente drama sacro de — EDUARDO GARRIDO —

O MARTYR DO CALVARIO

Principaes papeis: Jesus, Manoel Durães; Virgem Maria, Lia Binatti; Magdalena, Olga Navarro; Pilatos, Alvaro de Souza; Judas, Amadeu Santarelli; Caiphaz, Arnaldo Coutinho; Malchus, Manoelino Teixeira.

Amanhã e domingo — Na téla
Em matinée e soirée:

VIVA PARIS!

Esplendorosa super-comedia da FOX, com SAMY COHEN e LOLA SALVI

JUSTIÇA DO ACASO

Um lindo film do "Programma Serrador", com JOSEPHINE BORIO E ROBERT FRAZER

No Palco — A's 4.20 e 8.20 — A peça engraçadissima:

MULHERES, QUEM AS ENTENDE?

SEGUNDA-FEIRA — NA TE'LA
Em matinée e soirée:

DEPOIS DA TEMPESTADE

Uma grandiosa producção de lances empolgantes com HOBART BOSWORTH

ARRISCANDO O VERBO

Interessantissimo film da FOX, com REX BELL

NO PALCO — Sessões de 4.20 e 8.20
Continuação do successo da peça comica:

MULHERES... QUEM AS ENTENDE?

ELECTRO-BALL

R. V. do Rio Branco, 51

HOJE HOJE
14 HORAS

Um bello encontro esportivo em 20 pontos

Paulista-Aguinaga
(Azues)
— versus —
Izaias - Ermua
(Vermelhos)

No Cinema:

A Todo Panno

Sete actos interpretados por George O' Hara

Magnificos torneios
Magnificos torneios
— NO —

ELECTRO-BALL

R. V. do Rio Branco, 51

THEATRO LYRICO

Empresa N. Viggiani

Grande Companhia Lyrica Italiana
(Empresa Centro Musical de S. Paulo & Cia.)

HOJE — 2 sessões, ás 8 e ás 10 horas

STABAT MATER

de Rossini
cantado por todos os artistas e côro da companhia

AVE MARIA
de Gounod
cantada por LIA ALESSANDRINI
Com a prsença do Cardeal Arcoverde

Os preços para estes espectaculos, serão popularissimos — Poltronas, 7$000.

Amanhã
Traviata
Pina Gatti, Cavallini e Gino Neri

Domingo — Vesperal, ás 2 3|4:
Guarany
A' noite, ás 8 3|4
Tosca

Theatro RECREIO

EMPREZA A. NEVES & CIA.

HOJE - A's 2 3|4 -- 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE

Brilhantes representações do grandioso drama sacro

O Martyr do Calvario

com o melhor elenco do Brasil e com scenarios completamente novos de Jayme Silva e Raul de Castro

Jesus, J. Figueiredo; Pilatos, Gervasio Guimarães; Judas, Edmundo Maia; Maria, Elisa Campos; Magdalena, Elda Peres; Samaritana, Luiza Fonseca.

Durante a cerimonia da ceia, o primeiro tenor brasileiro Vicente Celestino cantará a linda peça musical "Ave-Maria", de Gounod — O melhor desempenho, pelo melhor elenco, no melhor theatro

HOJE — A's 2 3|4 — 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

O MARTYR DO CALVARIO

AMANHÃ — A's 7 3|4 e 9 3|4 — AMANHÃ

Manda Quem Póde

DOMINGO — Grandiosa matinée ás 2 3|4

Manda Quem Póde

á noite, ás 7 3|4 e 9 3|4:

MANDA QUEM PODE

TODAS AS NOITES:

Manda Quem Póde

PATHE'-PALACE

O PROGRAMMA MATARAZZO apresenta

HOJE

DEPOIS DA TEMPESTADE

O homem rude a quem os embates da vida, converteram num atroz inimigo das mulheres HOBART BOSWORTH, CHARLES DELANEY e EUGENIA GILBERT — Rir e rir sempre com as desventuras comicas de MAX DAVIDSON, PAT O'MALLEY e VIRGINIA BROWN FAIRE em CHARUTEIRO MILLIONARIO

Theatro CARLOS GOMES

Empresa Paschoal Segreto

COMPANHIA ALDA GARRIDO

HOJE HOJE
A's 2 3|4 - 7 3|4 e 9 3|4 horas

Ultimo dia de representações do incomparavel drama sacro de Eduardo Garrido

O MARTYR DO CALVARIO

—..ESMERADISSIMA MONTAGEM E ENSCENAÇÃO..—

Interpretes principaes: JESUS — Jesus Ruas; PILATOS — Alvaro Fonseca; JUDAS — Agostinho de Souza; MARIA — Célia Zenatti; MAGDALENA — Adriana Noronha; SAMARITANA — Olga Louro

HOJE EM MATINE'E E A' NOITE
—: O MARTYR DO CALVARIO :—

AMANHA e DOMINGO: A DORINHA E' DA FUZARCA

Na proxima semana: Eu quero uma mulher bem nu'a...

— SENSACIONAL "PREMIERE" — 4 ESTRE'AS —

CAPITOLIO · IMPERIO

HORARIO: 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas

Jesus Christo, o Rei dos Reis

(The King of Kings)

Um super film pessoalmente dirigido por Cecil B. De Mille para a P. D. C. e distribuido pela Paramount

A seguir:

PECCADORA SEM MACULA

(A Woman Disputed)

Um film da United com Norma Talmadge

HORARIO: 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas

PARAMOUNT JORNAL ns. 53 — 54

Resurreição

(Resurrection)

Uma producção da United Artists com Dolores Del Rio e Rod La Rocque

A seguir:

As férias de Clara

(Therce Wek Ends)

um film da Paramount com Clara Bow

Concurso «QUEM»

Instituido pela METRO GOLDWYN-MAYER e o «DIARIO CARIOCA», em combinação com o Parc Royal e a Casa Paul Chrystoph & C.

Dentro em breves dias será exhibida a solução final deste film.

CINE THEATRO CENTRAL

Amanhã — PAUL WEGENER, em O REDIVIVO um film empolgante da First National

HOJE :-: NA TELA

UM ADMIRAVEL FILM SACRO QUE RETRATA EM TODA A SUA BELLEZA E SOFFRIMENTO A VIDA DE JESUS!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Amanhã: Proseguirá o successo colossal das

MARIONETTES

Cinema IDEAL

Rua da Carioca, 60-64 Tel. Central 1027

HOJE HOJE

JESUS CHRISTO O REI DOS REIS

12 actos formidaveis da "Paramount"

Acompanhamento de grande orchestra e afinado conjunto de vozes

Amanhã: ANNA KARENINA

Cine Theatro IRIS

Rua da Carioca, 49-51 — Tel. Central 4152

HOJE NO PALCO

A'S 3, 7 E 9 1|2

— A LINDA OPERETA —

ROSAS DE NOSSA SENHORA

Traducção de Agostinho Silva, pela Cia. Lyzon Gaster — Juvenal Fontes (Jeca Tatu')

NA TELA —:— NA TELA

O GRANDE DRAMA SACRO

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Amanhã — MARY BRIAN, em Amor... com musica — «Paramount».

ADELE SANDROCK, em Nocturno de luxo — «First National».

No palco — De quem é a mulher?

VILLA ISABEL

Tel. V. 1582

Hoje — Matinée ás 3 horas
A peça immortal de Eduardo — Garrido —

O martyr DO Calvario

Interpretação de Carmen Dora, Edith Falcão, Eugenio Noronha, João Martins, Guy Martinelli, Grijó Sobrinho, Martins Veiga, Anjos Sobrinho, Samuel Rosalvo.

Organizadores: Luiz Barreira e Martins Veiga.—Carmen Dora, cantará a "Ave Maria", de Gounot, no quadro da Ceia do Senhor, acompanhada a orgão

Amanhã — Mary Astor, em "Frente a frente"

ATLANTICO — T. Ip. 1521

HOJE MATINÉE

Toda a vida de Jesus desde o seu Nascimento até a Ascensão ao Céo, fielmente reproduzida!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Acompanhamento de afinado côro

Amanhã: MARION NIXON em SAIAS E SELLAS.

AMERICANO — T. Ip. 672

HOJE MATINÉE

Toda a vida de Jesus desde o seu Nascimento até a Ascensão ao Céo, fielmente reproduzida!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Um film que todos os espiritos

Amanhã: SALY PHILIPPES em VENCENDO NA VIDA.

GUANABARA — Tel. Sul 2418

HOJE MATINÉE

Toda a vida de Jesus desde o seu Nascimento até a Ascensão ao Céo, fielmente reproduzida!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Acompanhamento de afinado côro

Amanhã: CHAREES ROGERS, em O LEAO DA TURMA

TIJUCA — T. V. 3653

HOJE MATINÉE

Toda a vida de Jesus desde o seu Nascimento até a Ascensão ao Céo, fielmente reproduzida!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Acompanhamento de afinado côro

Amanhã: SYD CHAPLIN em SAIAS.

HADDOCK LOBO — Tel. V. 480

HOJE MATINÉE

Toda a vida de Jesus desde o seu Nascimento até a Ascensão ao Céo, fielmente reproduzida!

Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo

Acompanhamento de afinado côro

Amanhã: MARY ASTOR em AMORES DE ARENA.

AMERICA — Tel. V. 4575

HOJE MATINÉE

Um monumental film sacro!

Christus

Um film que retrata fielmente a grande tragedia do Calvario!

Amanhã: CHARLES MURRAY em VENUS A' SOLTA.

BRASIL — Tel. V. 2012

HOJE MATINÉE

Um monumental film sacro!

Christus

Um film que retrata fielmente a grande tragedia do Calvario!

Amanhã: ESTELLE BRODY, em MLLE DE ARMENTIERES

VELO — Tel. V. 474

HOJE MATINÉE

Um monumental film sacro!

Christus

Um film que retrata fielmente a grande tragedia do Calvario!

Amanhã: BE'BE' DANIELS, em ME LEVA P'RA CASA.